



Começam as obras de ampliação do Hospital Municipal



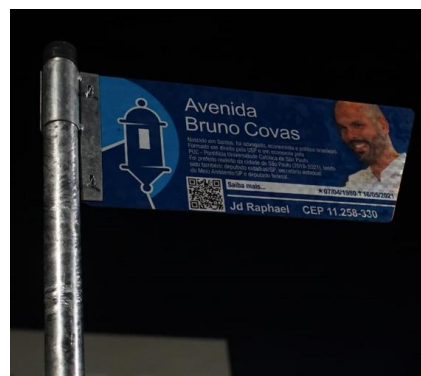
A ordem de serviço foi assinada nesta sexta-feira (27). A unidade terá 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adulto, quatro salas cirúrgicas e 62 leitos de internação, aumentando a capacidade de atendimentos.

Pág - 14



São João na Praia
agita Bertiooga a
partir de 15 de junho

Pág - 23 e 24



Prefeitura entrega
obras da Avenida
Bruno Covas

Pág - 15

BERTIOGA
BERTIOGA

31
ANOS!

**TURISMO, MOVIMENTO
ECONÔMICO E GERAÇÃO
DE EMPREGO O ANO TODO!**

BERTIOGA 31
ATRAÇÃO E DIVERSÃO O MÊS INTEIRO! ANOS



Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
– Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-6454 - 199
– Controladoria – 3319-8009	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cata Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	Secretaria de Saúde: 3319-9069 / 3317-4015
– ISS – 3319-8030	– Hospital : 3319-9040
– Dívida Ativa – 3319-8025	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Mattinga: 3317-1291
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácaras - Mirosam: 3311-9165
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Oriandini – 3317-6639	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-8070
– CRAS Chácaras - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2028
– CREA – 3317-4867 / 0800-7706187	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– PROCON – 3319-9705 3319-9708	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– SEBRAE – 3319-9723	– Disk Dengue: 3317-6273
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Chácaras: 3500-8853	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
	– Regulação de Consultas: 3317-7605
	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	
– EM Gusfredo Santini – 3317-7015	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Jardim Vista Linda – 3311.6070	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051
– EM José de Oliveira Santos – 3317.1129	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM José Ermilino de Moraes Filho – 3313-1213	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317.7348	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	– Forte São João – 3317-4128
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311.7016	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EM Prof.º Delphinio Stockler de Lima – 3317-3005	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317.3977	
– EMEI Jardim Albatroz – 3317.5610	Diversos
– EMEIF Caiubura – 3319-4200	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Câmara Municipal: 3319-9000
– EMIG Nhemo 'e' à Porã – (12) 3867-8862	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317- 1341	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– INSS: 135
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724	Emergência
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– Bombeiros: 193
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	– Defesa Civil: 199
– NEIM Prof.º Zilmar Moura dos Santos – 3317-3093	– GCM: 153
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Guarda Ambiental: 3317-7073
	– Polícia Civil: 3317-1411
	– Polícia Militar: 190
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	– SalvaMar: 193
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Samu: 192
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	



Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/mai	Alecrim	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/199196 4866
02/mai	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
03/mai	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/397016014
04/mai	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/38138 9855
05/mai	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
06/mai	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)93787 2949/3981615621
07/mai	Poupa Mais	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 93674 9912
08/mai	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
09/mai	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/39605-8328
10/mai	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
11/mai	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2630/39616-7502
12/mai	100%; Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	(13) 99773-2634
13/mai	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
14/mai	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/39767-2149
15/mai	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/39601-5202
16/mai	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99693-9119
17/mai	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 193	Centro	(13) 98204-4781
18/mai	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
19/mai	Droga 1000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045 / (11)97262 4500
20/mai	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971- Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-39724 7760
21/mai	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/39724 6358
22/mai	Alecrim	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/199196 4866
23/mai	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
24/mai	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/397016014
25/mai	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/38138 9855
26/mai	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
27/mai	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)93787 2949/3981615621
28/mai	Poupa Mais	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 93674 9912
29/mai	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
30/mai	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/39605-8328
31/mai	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2022

www.bertiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo/

01/01	sábado	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
28/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
01/03	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
02/03	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "compensar meio período" "
15/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	quinta-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
22/04	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
01/05	domingo	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	quinta-feira	Feriado Municipal	Emancipação Política-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
20/05	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
16/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
17/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	sexta-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	sábado	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	quarta-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	quarta-feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	sexta-feira	Ponto Facultativo	Dia do Servidor Público "a compensar"
02/11	quarta-feira	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
14/11	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
15/11	terça-feira	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	domingo	Feriado Municipal	Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitorias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015)
25/12	domingo	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista Responsável: Sérgio Sant'anna - Mtb 91458
Elisângela Dias, Izabely Carvalho, Franciele Ferreira
Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 4,1491

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

Maio Náutico Bertioga tem opções de passeios aos visitantes durante programação do evento

Quem estiver passando pela Tenda de Eventos durante a programação do Maio Náutico Bertioga, entre sexta-feira (27) e domingo (29), poderá encontrar diversas opções de passeios, trilhas, gastronomia e hospedagem para proporcionar a melhor experiência aos visitantes.

No Salão Náutico Bertioga há a possibilidade de participar de passeios turísticos especiais ofertados pelas associações de turismo. São roteiros históricos, culturais e ambientais que traçam os principais atrativos da Cidade.

No sábado (28) terá o Passeio Maio Náutico de Jet Ski, com a saída de motos aquáticas da marina Jet Lounge do Guarujá, percorrendo todo o canal de Bertioga, chegando ao Salão Náutico. O percurso passará pelo Canal da Cidade, base aérea e estuário de Santos.

Além disso, ainda terá a “Noite Pirata”, festa em uma das maiores escunas do litoral paulista com muita música e gastronomia.

No sábado (28) e domingo (29) haverá, durante todo o dia, passeios de escunas. O trajeto percorrerá o Forte São João, São Luiz, Praia Branca, Praia Preta, Praia do Camburizinho, Ilha do Guará, Ilha Rasa, Praia do Pinheirinho e Praia do Iporanga. Durante a navegação é possível conhecer um pouco sobre a história de Bertioga e sua colonização.

Continua na próxima pág

As pessoas interessadas poderão obter mais informações nos estandes das empresas prestadoras de serviços presentes no Salão Náutico, na Tenda de Eventos. De sexta (27) a sábado (28), as atividades vão das 14 às 22 horas. Já no domingo (29), das 14 às 18 horas.

As opções de gastronomia e hospedagem podem ser visualizadas na página do “Visite Bertioga”, pelo link: <https://visitebertioga.com.br/>

MAIO NÁUTICO BERTIOGA

Com novo formato e atrações, a Prefeitura realiza a segunda edição do Maio Náutico Bertioga. O evento, aberto ao público em geral, é o maior workshop de turismo e segurança náutica do Litoral Paulista.

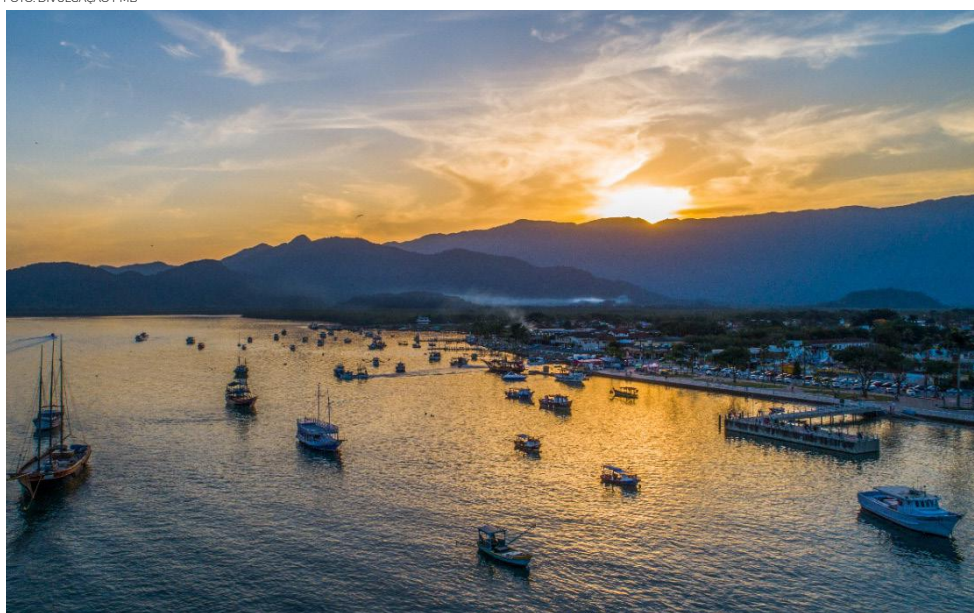
O workshop acontece no Parque dos Tupiniquins até domingo (29).

A entrada é gratuita.

Diferente da edição passada, que foi virtual em razão da pandemia, o evento este ano é presencial. A programação possui diversas palestras, que abordarão sobre educação, meio ambiente e temas específicos voltados aos marinheiros. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas pelo link <https://forms.gle/ALu2DLxPv7CcXwnW8>.

As vagas são limitadas.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Bertioga realiza VII Festival da Mata Atlântica em junho

O tradicional Festival da Mata Atlântica de Bertioga acontecerá do dia 3 a 5 de junho, na Tenda de Eventos. Em sua sétima edição, o evento terá uma extensa programação gratuita com feiras, shows, gastronomia e oficinas, além da participação do movimento de Economia Solidária do município (EcoSol Bertioga).

O Festival tem o objetivo de buscar novas alternativas para gerar renda na cidade e região, bem como valorizar e fortalecer o ecoturismo local, artesanato sustentável e a gastronomia caiçara.

“O evento é uma ótima oportunidade de falar sobre o bioma Mata Atlântica, além de reunir pessoas que acreditam na coletividade como caminho para uma sociedade justa e sustentável”, afirma o secretário de Meio Ambiente Fernando Poyatos.

O Festival da Mata Atlântica é uma realização da Prefeitura de Bertioga e CONDEMA, com apoio do SESC e parceria da Fundação Florestal, Rota do Cambuci, UP Cambuci, Mundo Nativa, EcoSol Bertioga, Aldeia Guarani Rio Silveira, Coletivo Educador e Quintal Aroeira.

PROGRAMAÇÃO

SEXTA-FEIRA (03/06)

18h - FEIRA ARTES E AROMAS DA MATA ATLÂNTICA, SABORES CAIÇARA COM ROTA DO CAMBUCI, UNIÃO DOS PRODUTORES DE CAMBUCI (UP) E MUNDO NATIVA
Local: Tenda de Eventos

19h – APRESENTAÇÃO DO POVO GUARANI DA ALDEIA RIO SILVEIRA
Local: Tenda de Eventos

20h - ABERTURA OFICIAL
Local: Tenda de eventos

20h30 - SHOW ÔNCALO
Local: Tenda de eventos

SÁBADO (04/06)

9h – YOGA (é necessário levar o tapete)
Local: Tenda de Eventos

10h30 - OFICINA: COMO FAZER SEU PRÓPRIO ADUBO - COMPOSTAGEM DOMÉSTICA
Local: Parque dos Tupiniquins

11h - FEIRA ARTES E AROMAS DA MATA ATLÂNTICA, SABORES CAIÇARA COM ROTA DO CAMBUCI, UNIÃO DOS PRODUTORES DE CAMBUCI (UP) E MUNDO NATIVA
Local: Tenda de Eventos

12h - BIOECONOMIA DA MATA ATLÂNTICA: ARRANJOS PRODUTIVOS QUE GERAM RENDA COM A FLORESTA EM PÉ, DIREITOS DA NATUREZA E POLÍTICAS PÚBLICAS DE BEM VIVER
Local: Tenda de Eventos

Continua na próxima pág

13h - RODA DE CONVERSA SOBRE REAPROVEITAMENTO DE MADEIRA DE PODA EM BERTIOGA - PROJETO PILOTO IPT/USP
Local: Tenda de Eventos

14h - OFICINA DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO
Local: Tenda de Eventos

15h - BRINCADEIRA: BUSCA AOS TESOUROS DA MATA ATLÂNTICA
Local: Parque dos Tupiniquins

15h – OFICINA: PRINCÍPIOS BÁSICOS PARA A CRIAÇÃO DE ABELHAS SEM FERRÃO:
MOSTRA DE MATERIAIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS
Local: Tenda de Eventos

16h às 20h - MEDIAÇÃO DE LEITURA: O CASULO VIAJANTE
Local: Tenda de Eventos

16h30 - NA BOCA DO FOGÃO
Local: Tenda de Eventos

20h30 - SHOW XAXADO NOVO
Local: Tenda de Eventos

DOMINGO (05/06)

9h – YOGA (é necessário levar o tapete)
Local: Tenda de Eventos

10h - FEIRA ARTES E AROMAS DA MATA ATLÂNTICA, SABORES CAIÇARA COM ROTA DO CAMBUCI,
UNIÃO DOS PRODUTORES DE CAMBUCI (UP) E MUNDO NATIVA
Local: Tenda de Eventos

10h às 14h - O CASULO VIAJANTE: MEDIAÇÃO DE LEITURA
Local: Tenda de Eventos

10h30 - OFICINA: SERPENTES E ACIDENTES OFÍDICOS
Local: Parque dos Tupiniquins

11h30 – OFICINA: PINTURAS INTUITIVAS COM AQUARELA NATURAL
Local: Tenda de Eventos

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Troca de alimento por ingressos para os shows do São João na Praia iniciou na terça-feira (24)

A troca de alimento pelo ingresso para os shows do São João na Praia iniciou na última terça-feira (24), na Vila do Bem Boraceia e Fundo Social de Solidariedade.

O Ingresso Solidário valerá para o setor pista comum.

O São João na Praia acontecerá entre os dias 15 e 25 de junho, na Arena Bertiooga. As atrações ficarão por conta de fenômenos da música brasileira, como Humberto e Ronaldo, Amado Batista, Zé Ramalho, Matheus Fernandes, Barões da Pisadinha, Rastapé, Paula Fernandes e Jão.

Bertioguenses e turistas podem curtir os shows e ainda ajudar quem mais precisa.

O público poderá trocar 1kg de alimento não perecível (arroz, feijão, macarrão, fubá, farinha de trigo, leite em pó ou 1 litro de óleo) pelo ingresso.

Os produtos devem estar em perfeitas condições e ter, no ato da troca, no mínimo 30 dias de validade.

O atendimento é realizado nos dois postos, de segunda a sexta, das 10 às 16 horas, e aos sábados e feriados, das 9 às 14 horas, ou na entrada do evento, antes das apresentações.

Para a retirada do ingresso, é necessário ser maior de 18 anos e apresentar um documento de identidade com foto. Será permitida a troca de até dois ingressos por pessoa para cada show.

Os alimentos arrecadados serão destinados às famílias em vulnerabilidade que são assistidas pelo Fundo Social de Solidariedade.

VENDA DE INGRESSOS

Para os shows, além do setor pista comum (Ingresso Solidário), há as opções pista premium e Camarote Imperial.

Continua na próxima pág

Os ingressos podem ser comprados pela internet e em pontos de vendas físicos. Os locais para a compra de ingresso são: J&M Eletrônicos e Roupas, KNN Idiomas, Açaí Bertioga e Pastel Bertioga.

Já a venda online é através do site: https://www.guicheweb.com.br/sao-joao-na-praia_16879. Os valores variam de acordo com o setor escolhido.

SÃO JOÃO NA PRAIA

O mês de junho será marcado pela maior festa junina da região: o São João na Praia. Já estão confirmados: Humberto e Ronaldo (15/06), Amado Batista (16/06), Zé Ramalho (17/06), Matheus Fernandes (18/06), Barões da Pisadinha (19/06), Rastapé (24/06), Paula Fernandes e Jão (25/06).

A programação do São João na Praia faz parte do calendário “Bertioga é + diversão e aventura 365 dias”, com foco no turismo, aquecimento da economia e geração de emprego.

SERVIÇO

Pontos de troca do Ingresso Solidário:

– Vila do Bem Boraceia

Endereço: Av. Henrique Arcuri, 99 – Boraceia

– Fundo Social de Solidariedade

Endereço: Rua Walter Pereira Prado, 77, Centro

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Shows em comemoração ao aniversário de Bertiooga levam mais de 30 mil pessoas a Arena de Eventos

Mesmo com a frente fria que tomou conta do litoral entre os dias 18 e 21 de maio, Bertiooga elevou a temperatura com os shows em comemoração ao aniversário de 31 anos da Cidade.

Nesses quatro dias, a Arena de Eventos recebeu cerca de 32 mil pessoas de diversas idades que vibraram e cantaram com os grandes artistas que subiram ao palco nas noites de comemoração.

Para Ney Carlos da Rocha, secretário de Turismo e Cultura, a atração de aniversário vai além de apenas uma celebração, mostra o desenvolvimento do Município. “A Arena estava lotada, revelando o grande entusiasmo da população e dos visitantes, comprovando que a programação Bertiooga 365, grandes eventos o ano inteiro, caiu no gosto do povo e veio para ficar!”, declarou.

SHOWS

As comemorações foram marcadas por grandes atrações. Abrindo a festa, na quarta (18), o DJ e cantor Pedro Sampaio animou munícipes e visitantes com um show hipnotizante recheado de hits. Encerrando a noite, Zé Felipe fechou a apresentação com muita animação, sendo ovacionado pela plateia.

O Festival Gospel foi envolto por bênçãos, grandes surpresas e muito louvor.

Na quinta (19), com a Arena de Eventos cheia, o público louvou ao som dos maiores sucessos de Fernandinho. A noite começou com muitas emoções com o culto do pastor e cantor Luiz Arcanjo. A celebração foi marcada pelo anúncio do prefeito Caio Matheus, que encaminhou para a votação na

Continua na próxima pág

Câmara Municipal de Bertioga o Projeto de Lei que visa instituir o Festival Gospel como evento recorrente das comemorações de aniversário da Cidade a partir de 2023.

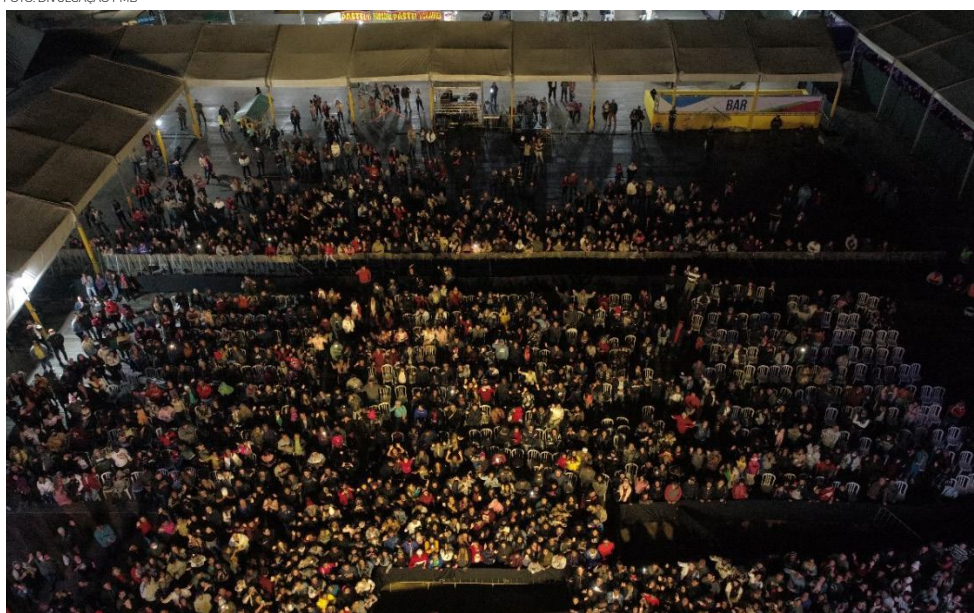
“Bertioga é a capital da fé! Através da Lei, o Festival Gospel marcará o aniversário daqui para frente, ressaltando a relevância do trabalho social prestado pelas igrejas, levando mais qualidade de vida para as pessoas daqui, através do fortalecimento da crença”, declarou Caio Matheus.

A segunda noite do Festival Gospel, na sexta-feira (20), levou a multidão aos prantos com os louvores de Anderson Freire. No culto, Antônio Júnior relembrou versículos conhecidos da Bíblia, como a história de Samuel.

No sábado (21), o Padre Alessandro Campos encerrou o Festival Gospel com “chave de ouro” e deixou registrado que “Bertioga é do Senhor Jesus”. Para marcar a história da Cidade, a noite teve como abertura a maior missa a céu aberto do litoral, presidida pelo Frei Cléber dos Santos, da Ordem dos Carmelitas Descalços (OCD).

No último dia, o munícipe José Carlos Costa se sentiu agraciado pela programação da Cidade. “Nesses 20 anos que estou em Bertioga é a primeira vez que algo nessa magnitude acontece, principalmente para nós católicos”, declarou o fiel.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



1º Festival Esportivo de Integração acontece neste domingo (29)

Os amantes de diversos esportes já têm uma data especial para anotar em suas agendas. O 1º Festival Esportivo de Integração acontece neste domingo (29), às 6h30, no complexo Pé N' Areia, em Bertiooga.

O Festival, realizado pela Comissão de Esportes da OAB (Ordem dos advogados do Brasil), conta com o apoio organizacional da D'Beach Club e Prefeitura e terá como objetivo integrar e promover uma manhã dinâmica entre advogados e os participantes inscritos.

O evento terá as modalidades yoga, caminhada, surf, beach tennis, futevôlei e vôlei de praia. O Festival Esportivo reunirá, sobretudo, participantes que querem dar os primeiros passos nos desportos oferecidos, com exceção do surf que exige um pouco de conhecimento e autonomia no mar.

Para quem se sentir apto, o local terá quadras disponíveis para iniciar as partidas de diversas modalidades. Os participantes ganharão um kit e no final do evento, haverá também sorteio de brindes.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Caiubura e Vicente de Carvalho recebem operação 'Ferro Velho'

Com o objetivo de combater a receptação de materiais de origem ilícita, seja por vandalismo ou furto, bem como a fiscalização sanitária e saúde do trabalhador, a Prefeitura segue realizando a operação 'Ferro Velho'. Na última quinta-feira (26), a força-tarefa percorreu os bairros Caiubura e Vicente de Carvalho.

A ação fiscalizou cinco estabelecimentos, resultando em seis autuações. Nas abordagens são solicitados: alvará de funcionamento, nota fiscal das mercadorias, certificado de dedetização e desratização, além da retirada de materiais que bloqueiam o acesso às calçadas ou vias.

A força-tarefa contou com a participação das secretarias de Segurança e Mobilidade, Serviços Urbanos e Meio Ambiente; diretorias de Trânsito, Vigilância à Saúde e Abastecimento; Guarda Civil Municipal, Departamento ISS, Sabesp, Elektro, empresas de telefonia Vivo, Tim e Oi, além do apoio da Polícia Militar.

DENÚNCIAS

O apoio da população é fundamental para as equipes identificarem possíveis irregularidades e combaterem essas ocorrências. Denúncias podem ser feitas através do 153.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Prefeitura dá início às obras de ampliação do Hospital Municipal

Mais saúde para Bertioga! A Prefeitura assinou, nesta sexta-feira (27), a ordem de serviço para início das obras de ampliação e modernização do Hospital Municipal. Ao todo, foram investidos cerca de R\$ 12 milhões, destinados à Cidade por meio de convênio com o governo estadual.

Os serviços serão executados pela empresa Solovia Engenharia e Construções. A previsão de conclusão é de 12 meses.

“Um dia muito esperado, de colheita de resultados! Com essa ampliação, vamos ter espaço para triplicar o número de atendimentos em Bertioga e salvar ainda mais vidas. Além disso, haverá a possibilidade de contribuir com os municípios vizinhos e diminuir as demandas da região”, declarou o Prefeito Caio Matheus.

Com os serviços, o Hospital terá 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adulto, quatro salas cirúrgicas e 62 leitos de internação, aumentando a capacidade de atendimentos.

A obra prevê, ainda, integração com os demais setores do complexo hospitalar, como o Pronto Atendimento, Emergência, Recepção, setores de apoio técnico e demais serviços. Além disso, haverá cabine primária de força, central de gases medicinais e abastecimento de água, a fim de garantir pleno funcionamento da unidade.

“Essa assinatura significa um salto excepcional na qualidade do atendimento em saúde pública para o Município. Nós vamos passar de um hospital de baixa e média complexidade para uma unidade de alta complexidade. Teremos um Hospital mais resolutivo e eficaz”, afirmou Rebeca Barufi, secretária de Saúde.

De acordo com a Secretaria de Saúde, após o término dos serviços deste novo bloco, haverá adequações nas instalações do primeiro pavilhão, para dar continuidade aos atendimentos de Maternidade, Pediatria e Pronto Socorro. Nesse local serão implementados leitos de UTI neonatal.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Bertioga entrega obras de avenida que homenageia Bruno Covas

A Prefeitura entregou, na noite da última quarta-feira (25), as obras de urbanização da Avenida Bruno Covas, antiga Marginal Norte. Localizada entre os bairros Chácaras e Jardim Raphael, a via recebeu asfalto, drenagem, calçadas com acessibilidade e iluminação.

O investimento é de R\$ 2.262.665,32 com recurso do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (Finisa). Os serviços foram executados pela TMK Engenharia.

A cerimônia de inauguração contou com a presença da ex-mulher de Bruno Covas, Karen Ichiba. Emocionada, ela falou sobre o amor que ele tinha pela Cidade.

“Eu tenho certeza que o Bruno, de onde quer que ele esteja, está muito feliz e orgulhoso com essa homenagem, porque ele amava muito Bertioga. Vocês podem ter certeza que essa Cidade está no nosso coração”, destacou.

A Avenida Bruno Covas é o principal acesso ao empreendimento, um dos maiores projetos habitacionais do Estado, que beneficiará diversas famílias com apartamentos de dois quartos, sala, cozinha, banheiro e área de serviço. O conjunto habitacional está localizado no Jardim Raphael.

As moradias fazem parte do programa Minha Casa Minha Vida – Entidades, do Governo Federal, em parceria com o Governo do Estado, pelo programa Casa Paulista. O local possui cinco condomínios com 300 unidades, totalizando 1500 apartamentos.

RUAS E MEMÓRIAS

A homenagem ao ex-prefeito da capital paulista, Bruno Covas, foi realizada através do projeto “Ruas e Memórias”. A iniciativa da Prefeitura tem o objetivo de prestigiar e eternizar pessoas que marcaram a história de Bertioga dando o nome às vias ou praças públicas. Nos locais são instaladas placas que contam a trajetória de cada pessoa homenageada.

SOBRE BRUNO COVAS

Bruno Covas Lopes nasceu no dia 7 de abril de 1980, em Santos. Foi advogado, economista e político brasileiro.

Entre 6 de abril de 2018 e 16 de maio de 2021 comandou o Executivo da cidade de São Paulo.

Covas era formado em direito pela Universidade de São Paulo e em economia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Entre outros cargos, foi deputado estadual, secretário estadual de Meio Ambiente de São Paulo, presidente do Juventude do PSDB e deputado federal.

Bruno Covas faleceu no dia 16 de maio de 2021. Deixou um filho, Tomás Covas, fruto do casamento com Karen Ichiba.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Bertioga tem programação imperdível para esse fim de semana

Bertioga tem uma vasta programação para o fim de semana, com opções para aventura, diversão, trilhas, conhecimento, artesanato, lazer, visita ao patrimônio histórico, evento náutico e muito mais.

Quem estiver por aqui nesta semana poderá conferir as diversas atrações que a cidade tem a oferecer. Entre elas estão: o Maio Náutico Bertioga, maior workshop náutico do litoral, passeio por 12 trilhas, visita à primeira fortaleza erguida no Brasil, o Forte São João, e a Feira de Artesanato que permite vivenciar a cultura local.

A programação também conta com a atividade interdisciplinar dos alunos do Centro Cultural Chácaras. Nesta sexta-feira (27), os alunos dos cursos de ballet, canto, cordas, percussão e teatro se apresentarão às 19 horas, no Espaço Cultural Praia. A atividade tem o objetivo de promover uma integração cultural e social entre diferentes modalidades artísticas.

Confira a programação:

MAIO NÁUTICO

O maior workshop náutico de turismo e segurança do Litoral Paulista acontece até domingo (29), no Parque dos Tupiniquins. O evento é aberto ao público e tem entrada gratuita.

O workshop tem em sua programação o 1º Salão Náutico de Bertioga, que conta com exposição de barcos, lanchas, Jet Ski, canoas e pranchas acessíveis. Empresas que prestam serviços de locação, manutenção e trabalhos associados ao ramo hoteleiro e de turismo ecológico também estarão no local.

De sexta (27) a sábado (28), as exposições vão das 14 às 22 horas. Já no domingo (29), das 14 às 18 horas.

Confira a programação completa no link: <http://www.bertioga.sp.gov.br/salao-nautico-acontece-a-partir-do-dia-26-em-bertioga/>

FEIRA DE ARTESANATO

Quem desejar comprar artigos para casa, itens de decoração, bijuterias, acessórios, além de comprar uma lembrancinha para recordar da cidade. A Feira de Artesanato é um lugar perfeito com souvenirs feitos por artesãos locais. É possível até ter um contato com a natureza através de uma bela vista para o mar.

A feira ocorre no sábado, das 14 às 22 horas, e domingo, das 10 às 16 horas, no Espaço Cultural Praia.

ECOTURISMO – TRILHAS

Na hora de programar um passeio com aventura, não pode faltar trilhas, esportes radicais e visitas à arquipélagos naturais com diversos graus de dificuldade. Bertioga oferece esses atrativos e muito mais. Não é por acaso que a cidade conquistou o Prêmio Top Destinos Turísticos 2021 na categoria “Ecoturismo”.

Quem tiver a oportunidade de fazer os passeios conhecerá lugares incríveis com possibilidade de desenvolver algumas atividades esportivas. Entre as opções estão as trilhas de Guaratuba, D’água, Itaguaré, Torre 47, Complexo Vale Verde, do Morro do Itaguá e São Lourenço.

O acesso aos locais é restrito e, para a segurança dos visitantes, é necessário o acompanhamento de Condutores de turismo autorizados pela Prefeitura e Fundação Florestal.

Continua na próxima pág

PROGRAME-SE

As visitas podem ser agendadas por uma das associações:
ABECO – Associação Bertioguense de Ecoturismo – (13) 99728-9614 (Ligação e WhatsApp) /
e-mail: abeco2018@gmail.com / Instagram: @abecotur

AMOLB – Associação dos Monitores Locais de Bertioga – (13) 99786-7426 / 99701-6451 (apenas WhatsApp)/
e-mail: monitores_bertioga@hotmail.com / Instagram: @monitores.bertioga

As associações também possuem outros profissionais e empresas associadas que prestam serviços de canoagem, rapel, observação de aves, dentre outros.

A relação completa das trilhas pode ser conferida no link: <http://www.bertioga.sp.gov.br/ecoturismo>

EXPOSIÇÃO DO FORTE SÃO JOÃO EM PARCERIA COM O SESC

Os fãs de história, cultura, arte e teatro, não pode deixar de frequentar o Forte São João, patrimônio histórico brasileiro e primeira fortaleza do Brasil.

O Forte São João conta com uma programação imperdível, em exposições com parceria com o Sesc. No local é possível encontrar artefatos de diferentes povos indígenas locais, pinturas a óleo, além de máquinas cenográficas interativas com recortes e textos antigos da cidade, jogos de pescaria sobre a cultura caiçara e de batalha naval.

A classificação é livre. A visitação é totalmente gratuita, podendo ser feita de terça a domingo, das 9 às 18 horas. Não há necessidade de agendamento.

ESPAÇO DOG

Os Pets são nossos amigos fiéis para toda hora, uma forma de retribuir a amizade é possibilitando um momento de relaxamento, descontração e diversão. O Espaço Dog oferece essas opções e muito mais. Reserve um tempinho para levar seu dog.

Os donos podem levar os pets para aproveitarem o ambiente de terça a domingo, das 9 às 18 horas. O Espaço está localizado no Parque dos Tupiniquins.

A entrada do animal será permitida apenas se o mesmo estiver vacinado, vermifugado, com coleira, acompanhado e próximo do tutor.

É proibida a entrada de cadelas no cio, o acesso de cães por cima do cercamento, levar brinquedos que estimulem confrontos entre os bichinhos e a entrada de ração, snacks e outros alimentos. É obrigatória a coleta de fezes.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Atendimento para o Refis 2022 acontece no Paço Municipal e online

Contribuintes de Bertiooga que estão com tributos em atraso têm uma boa oportunidade de quitar suas dívidas. Na última segunda-feira (23), começou a vigorar a Lei Complementar nº171/2022, que institui o Programa de Recuperação Fiscal (Refis) da Prefeitura. O Refis possibilita ao cidadão parcelar seus débitos em até 24 vezes. Entretanto, quem optar por pagar em apenas uma prestação terá isenção de 100% do pagamento de multas e juros.

O contribuinte poderá fazer todo o processo de adesão até o dia 21 de agosto, através do Atendimento ao Contribuinte, localizado na Rua Luiz Pereira de Campos, 901, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, ou online via Whatsapp (13) 3319-8089 ou CallCenter (13) 3512-4380, das 9 às 16 horas.

O Refis abrange débitos referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto Sobre Serviços (ISS), alvarás e demais taxas. O dispositivo valerá para débitos cujo fato gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2021, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

DESCONTOS CONCEDIDOS

Os munícipes que aderirem ao Refis terão redução na multa e nos juros. A extensão da anistia fiscal será gradativa, de acordo com o prazo para pagamento manifestado no requerimento de adesão.

- Para pagamento em débito à vista, desconto de 100% do valor da multa e 100% dos juros;
- Para pagamento em até 6 parcelas, desconto de 70% do valor da multa e 70% dos juros;
- De sete a 12 parcelas, desconto de 60% do valor da multa e 60% dos juros;
- De 13 a 24 parcelas, desconto de 50% do valor da multa e 50% dos juros.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Dia do Desafio atraiu cerca de 3 mil pessoas para práticas esportivas na quarta (25)

Na última quarta-feira (25), o 28º Dia do Desafio envolveu cerca de 3 mil pessoas em Bertiooga para a prática de atividades físicas e recreativas no Complexo Esportivo Pé n'Areia, nas Praças da Primavera e Seiad Bichir.

Além destes locais, as atividades se espalharam pela Cidade: academias, escolas da rede municipal de ensino e as Vilas do Bem Indaiá, Chácaras e Boraceia registraram ações específicas para a data.

Realizado anualmente sempre na última quarta-feira de maio, o 'Challenge Day', como é conhecido ao redor do mundo, foi promovido pelo Sesc em parceria com a Prefeitura por meio da Secretaria de Esportes e Lazer.

Pela manhã, no Complexo Esportivo Pé n'Areia, os participantes praticaram atividades como aula de yoga e alongamento. Ao longo do dia, na faixa de areia aconteceu o Festival de Beach Tennis e Futevôlei, além de diversas atividades monitoradas.

Já o Circuito Sesc, que aconteceu na Praça da Primavera e na Seiad Bichir, atraiu aproximadamente mais de mil pessoas, contando com a participação de diversas instituições da rede pública de ensino, entre elas as escolas estaduais William Aureli, Professor Armando Bellegard e Vicente de Carvalho.

No local, os participantes puderam vivenciar a prática do Slack Line, Basquete 3x3, Skate, Ciclismo BMX estilo livre e Break dance – eleita como nova modalidade olímpica e estará presente na próxima edição em Paris 2024.

A programação foi encerrada com a Corrida do Desafio, que percorreu a orla e vias da Cidade.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Estabelecimentos são autuados pelo Procon/SP em Bertiooga

Na última quarta-feira (25) Bertiooga recebeu fiscais do Procon/SP – Núcleo Regional de Santos, que em parceria com o Órgão Municipal de Defesa do Consumidor, inspecionou sete estabelecimentos comerciais para verificar possíveis irregularidades e orientar os proprietários.

Entre os locais vistoriados estava um posto de gasolina, que não apresentou nenhuma irregularidade. A equipe também visitou seis estabelecimentos comerciais, entre eles óticas, lojas de roupas, joalherias, lojas de acessórios e lanchonetes; que já haviam sido fiscalizados anteriormente, mas tiveram o benefício de dupla visita previsto pela Lei.

Durante o retorno do órgão na Cidade, dois comércios foram autuados. De acordo com o Coordenador da fiscalização, Fabiano Mariano, estes locais sofreram uma nova constatação das irregularidades. “Retornamos ao local para verificarmos se os estabelecimentos se adequaram, mas foram constatadas novamente irregularidades contrárias à legislação consumerista”, esclareceu.

SERVIÇO

Comerciantes e consumidores podem entrar em contato com o Órgão Municipal de Defesa do Consumidor pelos telefones (13) 3319-9705 ou (13) 3319-9708 (WhatsApp), ou através do e-mail: procon@bertiooga.sp.gov.br. O atendimento presencial acontece de segunda a sexta-feira, das 13 às 16 horas. O Órgão Municipal fica na Vila do Bem Centro, localizado na Avenida Anchieta, 392, Sala 5. Os canais estão disponíveis para orientações, informações, reclamações e denúncias.

Para baixar o Código de Defesa do Consumidor, acesse: www.procon.sp.gov.br.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Procon/SP oferece palestras online e gratuitas sobre educação para o consumo

Para facilitar o acesso da população à educação sobre consumo, a Fundação PROCON/SP está disponibilizando regularmente cursos e palestras gratuitas de forma online aos consumidores. Os participantes receberão certificado. As inscrições para o mês de junho estão abertas e podem ser feitas através do site: <https://sistemas.procon.sp.gov.br/procon/cursos.asp>.

Por meio de linguagem clara e acessível, a atividade visa atingir diversos públicos promovendo a informação e educação sobre os direitos e deveres do consumidor de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC) e outras legislações pertinentes.

As palestras serão transmitidas ao vivo pela plataforma Microsoft Teams. Ao se inscrever o consumidor recebe um e-mail com o link e, no dia e horário acessa e participa, inclusive, podendo fazer perguntas.

Para Ana Maria Pereira, coordenadora do Setor de Defesa do Consumidor de Bertioga - PROCON Municipal, as palestras e cursos reduzem o risco de mal interpretações quanto à política nacional de consumo. “Para o consumidor bertioguense, estas atividades podem garantir um conhecimento seguro e adequado, a fim de solucionar os conflitos de consumo”, comenta.

Para mais informações, entre em contato pelo e-mail: cursos-procon@procon.sp.gov.br

Confira abaixo os temas, horários e mais detalhes sobre as atividades:

Palestra: Orientação Financeira

Data: 09 de junho (quinta-feira)

Horário: das 15 às 16h30;

Palestra: Direitos Básicos do Consumidor

Data: 21 de junho (terça-feira)

Horário: das 10 às 12 horas;

Palestra: Armadilhas do Consumo

Data: 30 de junho (quinta-feira)

Horário: das 15 às 16h30

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Maio Náutico Bertioga segue até domingo (29)

A segunda edição do Maio Náutico Bertioga começou com tudo! O evento, gratuito e aberto ao público, é o maior workshop de turismo e segurança náutica do Litoral Paulista. A programação segue até domingo (29), no Parque dos Tupiniquins e Tenda de Eventos.

Os visitantes podem desfrutar de diversas palestras sobre educação, meio ambiente e temas específicos voltados aos marinheiros. Os interessados podem realizar inscrição gratuita pelo link: <https://forms.gle/ALu2DLxPv7CcXwnW8>. As vagas são limitadas.

Quem passar pela Tenda de Eventos não pode deixar de conferir o 1º Salão Náutico Bertioga. A atração conta com exposição de barcos, lanchas, Jet Ski, canoas e pranchas acessíveis. Empresas que prestam serviços de locação, manutenção e trabalhos associados ao ramo hoteleiro e de turismo ecológico também estão presentes. As visitas são gratuitas e abertas ao público.

O Salão ocorre entre sexta-feira (27) e sábado (28), das 14 às 22 horas. Já no domingo (29), das 14 às 18 horas.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO SÁBADO (28/05)

14h às 22h – Salão Náutico

14h – Workshop: Pirataria marítima e roubo armado a navio
Palestrante: Prof. Dr. Nelson Speranza Filho

15h – Workshop: Fórum de Desenvolvimento de Vela
Palestrantes: Bianca Colepícolo, Paulo Fax e Silvio Ramos

16h – Workshop: Atrações Turísticas: da Criação à Operação
Palestrante: Marcio Cleto

17h – Workshop: Gastronomia Náutica: fusão de Terra e Mar a bordo
Palestrante: Michele Uemura

18h – Curso: Motores de Popa Dois e Quatro tempos: Qual a melhor opção para rios e regiões estuarinas?
Palestrante: Antônio Eduardo Rosendo dos Santos

DOMINGO (29/05)

14h às 18h – Salão Náutico

SERVIÇO

Parque dos Tupiniquins – Av. Vicente de Carvalho, 702 – Centro;
Tenda de Eventos – Av. Vicente de Carvalho, s/n – Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



São João na Praia inicia no dia 15 de junho

Zé Ramalho, Barões da Pisadinha e Paula Fernandes estão entre as atrações confirmadas

O São João na Praia, maior festa junina do litoral paulista, acontecerá de 15 a 25 de junho, na Arena Bertioga. Os portões abrirão às 18 horas.

O evento será marcado por danças juninas tradicionais e venda de comidas típicas. Para celebrar a data, Bertioga contará com uma diversidade de ritmos, atendendo todos os gostos e estilos.

Já estão confirmados Humberto e Ronaldo (15/06), Amado Batista (16/06), Zé Ramalho (17/06), Matheus Fernandes (18/06), Barões da Pisadinha (19/06), Rastapé (24/06), Paula Fernandes e Jão (25/06).

O evento faz parte do calendário “Bertioga é + diversão e aventura 365”, que tem o objetivo de impulsionar o turismo e acelerar a retomada econômica do Município.

INGRESSO SOLIDÁRIO

O público poderá curtir os shows e ainda ajudar quem mais precisa através do Ingresso Solidário. Para isso é necessário trocar 1 kg de alimento não perecível (arroz, feijão, macarrão, fubá, farinha de trigo, leite em pó ou 1 litro de óleo), pelo ingresso.

Os produtos devem estar em perfeitas condições e ter, no ato da troca, no mínimo 30 dias de validade.

O atendimento é realizado na Vila do Bem Boraceia e no Fundo Social de Solidariedade, de segunda a sexta, das 10 às 16 horas, e aos sábados e feriados, das 9 às 14 horas, ou na entrada do evento, antes das apresentações (sujeito a disponibilidade).

Para a retirada do ingresso, é necessário ser maior de 18 anos e apresentar um documento de identidade com foto. Será permitida a troca de até dois ingressos por pessoa para cada show.

Continua na próxima pág

SHOWS

Os alimentos arrecadados serão destinados às famílias em vulnerabilidade que são assistidas pelo Fundo Social de Solidariedade.

VENDA DE INGRESSOS

Para os shows, além do setor pista comum (Ingresso Solidário), haverá as opções pista premium e Camarote Imperial.

Os ingressos podem ser comprados pela internet e em pontos de vendas físicos. Os locais para a compra de ingresso são: J&M Eletrônicos e Roupas, KNN Idiomas, Açai Bertioiga e Pastel Bertioiga.

Já a venda online é através do site: https://www.guicheweb.com.br/sao-joao-na-praia_16879.

Os valores variam de acordo com o setor escolhido.

SERVIÇO

– Fundo Social de Solidariedade

Endereço: Rua Walter Pereira Prado, 77, Centro;

– Vila do Bem Boraceia

Endereço: Avenida Henrique Arcuri, 99;

– Arena Bertioiga

Endereço: Avenida Dezenove de Maio, 1089, Centro.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Prefeitura conclui pavimentação da Rua Cardeal Emile Biayenda

O Rio da Praia está de cara nova! Nesta semana a Prefeitura concluiu a pavimentação da Rua Cardeal Emile Biayenda. A via também recebeu obras de drenagem, instalação de guias, sarjetas, calçadas acessíveis, melhorando as condições para quem trafega pelo local.

“Esta é uma importante rua para o bairro, já que está próxima a um ginásio poliesportivo, escolas, praça, creches e igrejas. Estamos levando mais qualidade de vida e dignidade aos bertioguenses”, afirma o Prefeito Caio Matheus.

As melhorias fazem parte de um pacote de obras no valor de aproximadamente R\$ 8 milhões, com recursos do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (Finisa). As obras foram executadas pela TMK Engenharia S.A.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





CONSELHO TUTELAR MAIO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
						01 Shrilei PL
02 Laucildes PL	03 Michele PL Shrilei AT Maria Auciliadora RL	04 Shrilei PL Vanessa AT Michele RL	05 Vanessa PL Laucildes AT Shrilei RL	06 Laucildes PL Maria Auciliadora AT Vanessa RL	07 Maria AuciliadoraPL Michele AT Laucildes RL	08 Michele PL
09 Maria AuciliadoraPL	10 Michele PL Shrilei AT Maria AuciliadoraRL	11 Shrilei PL Vanessa AT Michele RL	12 Vanessa PL Laucildes AT Shrilei RL	13 Laucildes PL Maria AuciliadoraAT Vanessa RL	14 Maria AuciliadoraPL Michele AT Laucildes RL	15 Shrilei PL
16 Vanessa PL	17 Michele PL Shrilei AT Maria AuciliadoraRL	18 Shrilei PL Vanessa AT Michele RL	19 Vanessa PL Laucildes AT Shrilei RL	20 Laucildes PL Maria AuciliadoraAT Vanessa RL	21 Maria AuciliadoraPL Michele AT Laucildes RL	22 Laucildes PL
23 Maria AuciliadoraPL	26 Michele PL Shrilei AT Maria AuciliadoraRL	27 Shrilei PL Vanessa AT Michele RL	28 Vanessa PL Laucildes AT Shrilei RL	29 Laucildes PL Maria AuciliadoraAT Vanessa RL	30 Maria AuciliadoraPL Michele AT Laucildes RL	30 Michele PL
31 Vanessa PL						
CELULAR PLANTAO 99784.1325						



BERTPREV

PORTARIA Nº 22/2022 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR

RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 112/2022 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, especial de magistério, com proventos integrais, à sra. **ENERCE GUERRA MARTINS**, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertiooga, registro funcional 661, professora de educação básica I, nível 09 HV, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03 c/c artigo 10, § 7º da EC 103/19, correspondendo ao artigo 147, § 1º da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigos 56, incisos I e II (adicionais de nível superior 5% e 15% decisão judicial/reconhecimento administrativo + pós-graduação 7%) e artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio), bem como artigo 1º da LC 90/12, utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/06/2022.

Bertiooga, 12 de maio de 2022.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 23/2022 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES

DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI e 23, § 3º da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 128/2021– BERTPREV, tendo como objeto a concessão de pensão por morte, e todos os atos devidamente cumpridos e observados, especialmente a renúncia por parte da companheira de pensão por morte estadual até então paga pelo SPPREV;

Concedem pensão por morte vitalícia à Sra. **EUNICE RODRIGUES DA SILVA**, qualificada com Registro de Identidade e CPF insertos no respectivo processo administrativo do BERTPREV, em razão do óbito de seu companheiro, Sr. **MAURÍCIO JOSOÉ GIRAUD**, ex-servidor público da Prefeitura do Município de Bertiooga, ocupante do cargo de técnico auxiliar, nível 07 IIV, reg. 389, com proventos definidos nos moldes do artigo 40, § 7º, II da CF/88, com redação anterior à EC 103/19 c/c artigos 23, § 8º desta mesma EC, e fundamentada nos artigos 12, I; 47, II, e parágrafo único; artigo 32, e 51, V, “c”, 6, todos da LC 95/13, com redação dada pela LC 135/18, retroagindo os efeitos da presente até a data da renúncia à pensão por morte estadual paulista – 12/05/2022.

Bertiooga, 16/05/2022.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

WALDEMAR CESAR

RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 094/2022 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por invalidez e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por invalidez,

com proventos proporcionais, calculados a partir da última remuneração-de-contribuição, à sra. **HELEN PEREIRA QUINTELA**, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertiooga, Registro Funcional nº 1944, professora de educação básica I, nível 09 EIV, fundamentada no artigo 40, §§1º, I, parte inicial, 8º e 18º da CF/88 (texto vigente antes da EC 103/19) c/c artigo 1º da EC 70/12 c/c artigo 10, § 7º da EC 103/19 e LC 95/13, artigos 148, 32, 80, II, combinados entre si, com os direitos e vantagens previstos no art. 2º, I, da LC 79/11 (vencimento padrão) c/c Lei 1299/18 (vencimento dos servidores); artigos 56, I e II (gratificação de nível superior + pós-graduação) e 57 (anuênio) da Lei Municipal 129/95, utilizados para fins de remuneração de contribuição e cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/06/2022.

Bertiooga, 16 de maio de 2022.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

CASA DOS CONSELHOS

4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde ano 2022.

Data: 28/04/2022.

Local: Campb .

Endereço: Rua Rafael Costabile, 719 Centro - Bertiooga.

Horário: 15 h

Convocação pelo Bom nº 1045 de 20/04/2022 e pelo e mail dos conselheiros
Pauta:

1. Aprovação da Ata Anterior.
2. CTA- quantos pacientes em tratamento multidisciplinar com hemofilia.
3. Melhor em Casa- Quantos pacientes em atendimento.
4. NACE e Equoterapia- Tipos de atendimento, números de pacientes e contrato Ricardo Pilates.
5. Situação VACINAL/COVID/DENGUE.
6. Remoção dos pacientes em tratamento de quimioterapia e radioterapia
7. Plano de Contingência das Arboviroses
8. Informes: minuta da Lei CETAS, **Código Tributário Sanitário** e Código Sanitário.
9. Informes do novo serviço de transporte sanitário (remoção de pacientes) e frota da secretaria municipal de saúde
10. Protocolo de Atendimento dos Casos e Violência Sexual Infantil.

Ata da 4ª reunião Ordinária presencial de 2022 do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 28/04/2022, após assinada a lista de presença que esta em anexo a reunião foi iniciada as 15:30 horas. **Conselheira Ana Paula inicia a reunião anunciando** mudanças que sairá no próximo Bom, e estou pedindo reforço da Lúcia para ajudar no secretariado que Andreia está com problemas e precisamos organizar os documentos, ofícios, e-mails, e hoje estamos com Tiago que já tinha sido mudado e também a mudança da Bruna para Rosana e temos a indicação do Fernando que vai entrar pela Caverna de Adulão. **Conselheiro Sérgio** pergunta sobre a faculdade Unoeste que tem faltado nas reuniões e o Coren. **Conselheira Ana Paula** diz que o Coren ainda participa e vai verificar na casa dos conselhos quem ficou na lista para a próxima chamada porque quando tiver uma votação importante as comissões completas. **1) Aprovação da Ata anterior:** Sobre a Ata todos receberam, está aprovada. **2) CTA-quantos paciente em tratamento multidisciplinar e hemofilia**, Pauta para próxima reunião. **3) Melhor em casa quantos pacientes em tratamento.** **Silsan** se apresenta como enfermeira e está na coordenação do melhor em casa e já fechamos o quadrimestre, e explica o que é o melhor em casa que é internação domiciliar e precisa que se divulgue como o paciente chega a

nós, pelo hospital outro município, meios próprios, assistente social que são critérios do ministério da saúde e os nossos pacientes são de Caiubura a São Lourenço e em Guaratuba e Boracéia temos a saúde da família e hoje temos 1 assistente social, 3 auxiliar de enfermagem, 1 técnico de enfermagem e 1 médico e 1 carro com motorista e precisamos de mais 1 carro com motorista fixo para as quintas feiras as visitas são mensais dependendo do caso e funcionamos de segunda a sexta-feira. **Conselheiro Sérgio** pergunta **se o carro** com motorista é somente para as quintas feiras. **Silsan** diz que também estamos também com o serviço de tratamento de feridas estamos fazendo uma triagem e estão sendo encaminhados para as unidades básicas com acompanhamento com os enfermeiros. **Enviando anexo explicativo** do andamento do serviço de atendimento e procedimentos. **Conselheira Rosana** pergunta se tem conseguido acompanhar a desospitalização principalmente pela saúde porque tem o problema da dieta. **4) Nace e Equoterapia- Tipos de Atendimento números de paciente e contrato Ricardo Pilates.** **Conselheira Andressa** O Nace funciona das 8 às 17:00 de segunda a sexta temos uma parceria com a APAE e as crianças e adolescentes participam de ações na piscina com educador físico e hoje temos um trabalho com as famílias junto com psicólogo trabalho específico acontecendo para os pais dessas crianças especiais, isso começou a acontecer há 1 mês mais ou menos então enquanto as crianças estão em tratamento os psicólogos chamam esses pais fazem um trabalho em grupo com o com eles seja com a mãe com o pai ou quem está ali responsável pela aquela criança isso tem tido um resultado positivo , bem diferente e as pessoas que havia necessidade desse trabalho, junto ao Nace estamos dando suporte em relação a isso e esse é o diferencial esse ano, que não aconteceu infelizmente, por conta da pandemia, o Nace ficou estagnado porque essas crianças não conseguiam sair de casa por conta da pandemia, então agora que voltamos com força total e estamos buscando novos projetos para que essas crianças venham fazer atividades se integrem à sociedade e se sintam pertencentes a essa sociedade obviamente sempre pensando na saúde delas, estamos pensando em voltar com projeto na praias como um local de terapia, junto aos terapeutas que temos dentro da APAE, pensando em diversas possibilidades para essas crianças, obviamente sempre pensando no tratamento. **conselheira Ana Paula** pergunta, e a porta de entrada ela vem das UBS ou das escolas ? **Conselheira Andressa** fala que vem da escola das escolas municipais e das UBS E temos também parceria com a APAE ,o diagnóstico dessas crianças que estão vindo pela educação mas também vem pela UBS através dos pediatras que identificam alguma coisa e pedem uma avaliação mas sempre essas crianças passam pelo Neuro, a não ser que essa crianças já venham com diagnóstico de um neuro particular com acompanhamento as necessidades de terapia, e se não, ele passa no pediatra no primeiro momento, e temos 20 profissionais junto com Fono, Assistente Social, Educador Físico, um Psicopedagogo, Dentista Nutricionista, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional. **Conselheira Ana Paula** pergunta sobre a equipe de retaguarda de sedação. **Conselheira Andressa** diz que não houve a necessidade porque a APAE tem efeito um trabalho muito legal com as crianças do Nace, e conseguiu avaliar todas as crianças da APAE, sem haver a necessidade da sedação. **Conselheira Olga** diz teve uma reclamação não estava funcionando a piscina e o elevador, mandei um ofício para obter resposta. **Conselheira Andressa** explica que a piscina e o elevador precisam de manutenção preventiva e que onde há adolescentes, jovens, adultos especiais ou que possui alguma dificuldade motora tem que haver manutenção preventiva constantemente, mas em nenhum momento ficou sem atividade e já existem algumas melhorias na estrutura física do Nace que precisam acontecer a secretária já tem um processo para isso já tem empresa, conseguimos uma renda para que o quanto antes faça essa manutenção porque temos uma estrutura muito boa, temos aulas de piano, tem a sala de terapia, precisa de uma manutenção muito importante ali que vai do telhado até o calçamento da unidade e isso vai acontecer esse ano ainda, e já foi aberto processo para essa manutenção. **Conselheiro Sérgio** diz que junto ao conselho gestor e os pais ter acesso às pautas desses trabalhos. **Conselheira Andressa** diz que no próximo semestre já começam os trabalhos. **Conselheiro Sérgio** fala, outra coisa seria o piano voltar para o Nace a pessoa da associação pediu passei a secretária. **Conselheira Andressa** responde, que aconteceu a estrutura estava úmida e houve necessidade de manutenção, e tivemos que mudar o local do piano para a casa da cultura as aulas não paralisaram, então as crianças continuaram tendo aula de piano, assim que terminar de colar acústicos, colocar o ar-condicionado, assim que terminar colocaremos o piano de volta ao Nace, a empresa que tem pela Secretaria de cultura assim que terminar a manutenção já retorna com o piano e a mesma já afina novamente. **Conselheira Olga** pergunta sobre o atendimento da criança e do adolescente atendidos de violência. **Conselheira Rebeca** diz que está fazendo no Fluxo. **Conselheira Ana Paula** diz que o problema da hospitalização não existe e o encontro de informação entre o que é passado e o que existe na rede a que não se tem uma coisa que já existe. **Conselheira Olga** diz estamos fazendo reuniões com cada setor o Creas que iniciou, mas precisamos saber onde é a primeira porta. **Conselheira Ana Paula** pede para trazer para a próxima reunião mais esclarecimentos sobre violência contra crianças e adolescentes. **Conselheira Flávia** diz só para complementar o estamos em fase de contratação de profissionais estamos com um pouco de dificuldade, o projeto praia ele vai ser um muito interessante porque assim por exemplo, ela faz um relatório para consulta ele não consegue avaliar se a pessoa tem ou não uma deficiência não, isso dificulta muito a questão porque tem o laudo da deficiência não é até se estiver com o laudo da então hoje o projeto seria só ele vem nesse sentido de uma equipe hoje professor ontem na escola então em vez de mandar direto para o nasce aí a criança vai passar primeiro pelo pediatra ter um tempo de avaliar essa criança eu não consigo dar direito

se negue isso aí eu também estou dentro daquilo que você rede social enfim para que a gente possa fazer um relatório para o neuro ter um olhar melhor sobre essa criança e aí o neurologista fazer um laudo que vai melhorar o trabalho, no Nace nesse sentido porque com o laudo ele vai conseguir ali todos os pontos todas as características dessa criança para poder dar um laudo eficaz e poder falar assim se realmente essa criança é autista ou não, é ele vai dar o laudo em mãos então a criança começa o tratamento, e não começou ainda porque estamos com dificuldades desses profissionais porque tem que ter uma carga horária de 40 horas, e tem que ter uma experiência AVA, que é a ciência de análise do comportamento autista. **Conselheira Andressa** responde se for dependente dos particulares precisamos que a mãe procure 1 Neuro particular o neuro faz uma avaliação e pede uma complementação ou Terapia, mas no geral a criança faz através do pediatra de uma consulta do pediatra ou é da rotina escolar caso tenha necessidade de uma avaliação. **Conselheiro Fernando** diz que hoje está na casa de apoio da comunidade, e se tem algum projeto para iniciar. **Conselheira Ana Paula abre para Marly, Diretora do DVS,** falar sobre o plano vacinal e o plano de contingência. **Marly, DVS, Conselheira Olga pergunta o quer dizer D1 e D2. Marly responde que D1 primeira dose, e D2 e a segunda dose, e DR chamamos de dose de reforço, lembrando que criança menor de 5 anos tomam 2° doses. Está DR que é dose de reforço, dose suplementar e 4° somente para idosos. Estamos falando de COVID. A vacinação para influenza e sarampo também estão sendo aplicadas para profissionais da saúde e iniciamos agora os 60. Sarampo para profissionais da saúde que não estejam com a vacinação em dia, lembrando que a SCR tem validade por 10 anos então quem não tiver com a sua vacina em dia tem procurar um posto e estamos vacinando também contra o sarampo, crianças de 1 a 5 anos e ampliaremos para 6 meses a 5 anos no dia 30/04, que será o dia D, Para este dia, instituiremos 3 postos a mais fora as unidades básicas, porque o percentual vacinado de sarampo ainda está baixo, e precisamos atingir pelo menos 70% das crianças vacinadas pois temos 5 casos positivos na baixada santista, já registrados. Aqui em Bertiooga nenhum. Há um comunicado do GVE, falando da recirculação da poliomielite e provavelmente em breve, nós vamos iniciar uma campanha. **Conselheira Shirlei** pergunta sobre a vacinação do HPV das adolescentes como está hoje o HPV. **Marly do DVS,** fala que está aplicada nas UBS normalmente para meninas e meninos, dentro do calendário vacinal. **conselheira Shirlei** pergunta se tem um número exato de quantos adolescentes já foram vacinados? **Marly do DVS,** responde posso levantar e apresentar para vocês, ou encaminhando para o Conselho, **Conselheira Ana Paula** calendário vacinal em si ele foi todo modificado seria bom o conselho fazer uma estimulação junto ao Conselho gestor. **Marly do DVS,** fala do ofício da Secretaria sobre a situação de escabiose, segue material explicativo em anexo. **Conselheira Andressa** fala sobre essa parceria com a Secretaria da educação essa parceria onde aconteceram diversas reuniões, quando surgiam a possibilidade de voltar às aulas a educação se reunia com a saúde antes, para ver quais as possibilidades e quais os riscos e de que forma poderíamos voltar as aulas, houve todo um treinamento nas escolas de distanciamento, uso de álcool em gel, uso de máscaras e toda questão ligada aos protocolos da Covid, junto à vigilância. **Marly do DVS,** agora a segunda pauta que eu pedi foi com relação ao plano de contingência que tem que passar por esse conselho e aprovado, que é o plano de contingência de combate às arboviroses, após aprovação do conselho nós temos que encaminhar para a Secretaria do Estado e temos um prazo que se encerra na próxima semana, segue material explicativo em Anexo, eu preciso da aprovação do conselho. **Conselheira Ana Paula** fala que o conselho aprova o plano com um A de Referendo porque assim fica justificado sua aprovação dando validade ao plano já em andamento. **Conselheira Ana Paula** fala sobre os informes do serviço do transporte sanitário, quem era do transporte não está aqui, o transporte agora mudou de local foi para Secretaria estamos passando por uma reformulação do atendimento da parte administrativa estamos abrindo prontuário do paciente o serviço agregou agora um assistente social justamente para ajudar nessa dinâmica dos casos específicos de pacientes que precisam de alguma coisa a mais além do carro, nós funcionamos agora com são 3 vans 2 spins e os carros que são próprios, pegamos o fluxo dos pacientes que têm os exames marcados pela regulação e o fluxo das altas, os pacientes de quimio rádio e as terapias prolongadas, as consultas os retornos de consulta os exames em outros municípios, estamos tentando fazer um mapa de tudo isso porque o serviço funciona mas não existe um mapeamento, estamos tentando um jeito de otimizar o que eu não consigo é deixar um cabo específico para cada coisa por enquanto eu não consigo atender só a radioterapia ou só a quimioterapia porque tudo é marcado em horários diferentes em locais diferentes e eu não tenho carro nem RH para tudo isso, então procuramos fazer os horários mais próximos para juntar dos mesmos locais, temos uma van que vai para São Paulo, uma que vai para Santo e outra para Guarujá, estamos conseguindo um retorno das vagas então a vaga que sai para a pessoa não perder ele entra na fila de espera, precisamos de um cuidado específicos junto ao assistente social para atender esses casos, seja quimio, rádio, diálise, ou alguns vão pegar a medicação estamos conseguindo porque eles pedem que a pessoa vá presencialmente buscar a medicação e a pessoa não tem condições de ir, só que é um medicamento de quimioterápica eu não vou deixar de levar a pessoa para ela buscar o comprimido porque o paciente não pode ficar sem o tratamento, estamos delineando para melhorar o fluxo de atendimento, estamos fazendo o recadastramento dos pacientes que moram em outros municípios e não é estão usando o serviço, não podemos tirar as pessoas que precisariam usar o serviço só para buscar a medicação, até conseguimos fazer essa ponte o setor porque vamos com o técnico de enfermagem que já traz medicamento, e aos poucos vamos organizando, nós estávamos com muito problema de comunicação com WhatsApp paramos ele um pouco para fazer o recadastramento dos pacientes. **Conselheira Rebeca** tinhamos muitas reclamações com o transporte sanitário estamos com uma equipe para atendimento de pessoas estamos conseguimos reorganizar o serviço criar protocolos estamos cadastrando pacientes esse trabalho que a equipe está fazendo é extremamente importante então a**

equipe está muito alinhada muito engajada em realmente fazer isso, na outra reunião vimos sobre vice-presidência que é preciso sair a nomeação deles primeiro para a gente poder e vai ser um lugar dessa é a Rosana é a minha suplente, e o Tiago que entrou pelo Campb, e o Fernando no lugar do Italo. **Conselheira Rebeca** fala que a Secretaria de saúde funciona estou atendendo normalmente na secretaria. **Conselheira Ana Paula** acho que das pautas a única parte dos assuntos gerais eu tenho 3 colocações é rapidinho conferência que entra agora dos assuntos gerais da conferência da saúde mental fizeram eixos foram encaminhadas e um resumo das propostas o eixo é de fortalecimento do cuidado de saúde mental na atenção básica que é uma coisa que eu já pleiteava muito tempo que tenha descentralização do atendimento disponibilização de fundo de financiamento específico ou prevenção ao suicídio que essas campanhas saiam de todos os locais não só do Nace e o eixo 2 seria a flexibilização e habilitação para os profissionais da saúde mental ele está pedindo que se oferta mais cursos até para apoiar a educação permanente do pessoal que trabalha no caps que é super importante, e a criação de um caps infantil e de um caps AD que a gente entra na abertura dos critérios das cidades, e estaria abrindo essa porta para a gente poder expandir os nossos atendimentos, elaboração virtual essas propostas serão encaminhadas ao estado. **Conselheiro Fernando** baseada numa quantidade de habitantes não é certo quase 90% das ideias relações da casa de passagem eu vejo que grande população porque nós somos o primeiro município consegue sair do alta metrópoles descem a Serra andando para entrada na baixada santista e chegando em Bertiooga. **Conselheira Rebeca** diz que precisam avaliar forma de fazer no pessoal do consultório de rua o pessoal da abordagem a grande demanda e ainda hoje não tem, é demanda de saúde mental, e algumas vezes ele é dependente químico e entra no caso que precisa fazer uma integração entre o pessoal da ação social e o pessoal da saúde. **Conselheira Ana Paula** diz que recebeu uma denúncia do ministério do trabalho a mesma já foi encaminhada e esta aguardando resposta. Reunião terminou as 17:45 hrs

Sintra Saúde Presidente do Conselho	Juliana Seraglia R. Sintra Saúde Titular
Rebeca Ribeiro B. Orechowshi Titular-executivo	Andressa Junqueira C Nogueira Suplente
Marcelo H. de P. Lima Executivo - Titular Vice-Presidente	Bruna Westin G.B. Executivo - Suplente
Flavia Novaes Hutterer Titular - Apae	Angela Cristina Vicente Suplente - Apae
Olga Anita Cordeiro da S. Grupo Vivencia -Titular -	Maria Ines da Silva Grupo Vivencia- Suplente
Plinio de Almeida Leite Campb - Titular	Maraise Seidel De A. - Suplente
Ivete Losada Alves Trotti Coren Titular	Erica Chagas Araújo Coren Suplente
Antonio Sergio de Jesus Titular- SSPMB	Angelica Xavier Pereira Suplente-SSPMB
Italo E.M.G.Borges Correa Titular-Caverna de Adulão	Jorge Natalício da Silva Suplente-Caverna de
Shirley Bezerra Frazão Titular-As.Amigas do Peito	Ilzete Santiago Silva Suplente-As.Amigas P
Andrea M.FariasVieira Titular OngPelosePatás	Fernanda de Oliveira Fernandes Ong.Pelos e Patás-Suplente
Everton Lopes Rodrigues Titular-UNOESTE	Erika Magalhaes Suzigan Suplente- UNOESTE

Conselho Municipal Assistência Social

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para reunião extraordinária a ser realizada em modo virtual através do aplicativo Google Meet conforme segue abaixo:

DATA: 30/05/2022 SEGUNDA
HORÁRIO: 14:00

LINK PARA REUNIÃO VIRTUAL

meet.google.com/raw-ohuu-pmp

PAUTA:

1. Preenchimento no sistema PMAS web da prestação de contas dos recursos estaduais 2021;
2. Remanejamento de recurso estadual 2022, alterando do serviço de acolhimento para crianças e adolescentes para a Proteção Social Especial de Média Complexidade;
3. Ampliação do número de vagas na Casa de Passagem por conta das baixas temperaturas.

DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR
PRESIDENTE DO CMAS

Convocação Conselho Municipal de Esporte

O presidente do Conselho Municipal de Esporte (CMES), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros e convida a população em geral para a reunião ordinária, conforme abaixo:

Data: 31/05/2022

Horário: 9h30m

Local: Complexo Esportivo Pé N'areia, quiosque 04, na Avenida Tomé de Souza, em frente aos números 1145/1165

- Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de abril;

- Discussão sobre normas para o Certificado de Registro de Entidades Esportivas

- CREE;

- Discussão sobre o Terceiro Setor;

- Assuntos Gerais.

Gerson de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Esportes de Bertiooga

CONVOCAÇÃO CMPDA

A presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (CMPDA), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros e convida a população em geral para a reunião ordinária, conforme abaixo:

Data: 30 de maio de 2022

Horário: 18:00 horas

Entrar na reunião Zoom

<https://us05web.zoom.us/j/84731370313?pwd=MDFrWkhLSU44U2U0dGhZVUvSDk5Zz09>

ID da reunião: 847 3137 0313

Senha de acesso: zZs8ZF

- Discussão sobre ocorrências CCZ / Bem Estar Animal

Juliana Gonzales de Souza

Presidente

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA CAE

O Presidente do CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE BERTIOGA - SP, no uso das suas atribuições CONVOCA os Conselheiros titulares da REUNIÃO ORDINÁRIA, que se realizará na próxima quinta-feira, dia 01 de junho de 2022 às 14:00 horas nas dependências da Casa dos Conselhos Municipais, que fica na rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertiooga:

Pauta

I – Ordem do dia.

- a) Leitura das Atas das reuniões anteriores
- b) Visitas as escolas
- c) Assuntos Gerais.

Carlos Eduardo Martins
Presidente

EDITAL Nº 034/2022 DE DEFERIMENTO DO CMDM CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

A Comissão de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições, vem pelo presente tornar público as inscrições deferidas das entidades inscritas para o CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, em conformidade com a legislação.

Entidades Deferidas:

- OAB – Ordem dos Advogados do Brasil;
- Assoc. Beneficente da Com. Nossa Sra. De Fatima de Bertiooga;
- Associação Amigas do Peito de Bertiooga.

Bertiooga, 26 de maio de 2022.

**Comissão Permanente de Cadastramento e
Eleição de Conselhos Municipais**

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 02/22

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA (CMDCA de Bertiooga), no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 6º e 227 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.098, de 02 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o recebimento do pedido de afastamento por tempo indeterminado dos Conselheiros Tutelares Suplentes, **Maria Aparecida Batista Matos de Oliveira (convocada através dos Edital para Conhecimento Público nº 01/2021)**, e **Josafá Emídio Borges (convocado através do Edital para Conhecimento público nº 02/2021)**;

CONSIDERANDO o recebimento dos ofícios CT nº. 264/22 informando o período de férias da Conselheira Tutelar Titular Maria Auciliadoura Silva de Souza, **Reg. : 3587.2** para o mês de julho;

Convocamos o Senhor **NUNO DE BRITO FERREIRA**, RG: 30.375.080-7 SSP/SP, **4º Suplente** do Conselho Tutelar para assumir interinamente como Conselheiro Tutelar Titular, no período de férias da Conselheira supracitada, a partir de 01 de julho à 30 de julho. **Comunicamos que o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar Titular exige exclusividade, ou seja, não poderá ser exercido cumulativa com outra função, cargo ou atividade remunerada, na iniciativa pública ou privada.**

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, publicamos o presente edital.

Bertioga, 18 de maio de 2022.

Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente do Colegiado do CMDCA

Edital Nº 024/2022

Inscrição para a Junta de Recursos Fiscais – JRF Biênio - 2022/2024

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei 324/1998, Decreto 1751/2011, e Lei Complementar 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente tornar pública a inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar da Junta de Recursos Fiscais – JRF.

I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor a Junta de Recursos Fiscais de Bertioga, com mandato de 02 (dois) anos, podendo os membros serem reconduzidos.

A Junta de Recursos Fiscais é composta por 11 (onze) membros, sendo 06 (seis) provenientes da Prefeitura ocupantes de cargos efetivos, e 05 (cinco) contribuintes, indicados pela sociedade civil organizada e sem fins lucrativos.

Os representantes dos contribuintes serão indicados pela reunião das entidades legalmente constituídas no Município, em número mínimo de 15 (quinze) entidade, convocadas pelo Executivo, para tal finalidade mediante ampla publicidade.

II – DAS INSCRIÇÕES:

- a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de 30/05/2022, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até 30/06/2022, de segunda a sexta-feira, das 9:00 hrs às 12:00 hrs e das 14:00 hrs às 16:00 hrs, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.
- b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, data e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples acompanhada de original para conferência, ou autenticadas, dos seguintes documentos atualizados:**

Documentos para pessoa jurídica:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado e com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente), de acordo com os estatutos sociais das entidades;
- 5) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal

Documentos para pessoa física (representantes e suplentes):

- 1) RG, ou outro documento equivalente e com foto;
- 2) Comprovante de residência em Bertioga
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal
- 5) Certidão de quitação eleitoral

III– ELEIÇÕES:

- a) A eleição para a escolha dos membros da Junta de Recursos Fiscais será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).
- b) O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação.
- c) O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

- a) A nomeação dos membros da Junta de Recursos Fiscais será feita por Decreto do Poder Executivo, após a indicação pelos órgãos públicos municipais e pelas entidades representativas.

Bertioga, 26 de maio de 2022.

**Comissão Permanente de Cadastramento
e Eleição de Conselhos Municipais**

Resolução Normativa – nº 08/2014 – CMDCA/Bertioga

Dispõe sobre registro de entidades sem fins lucrativos e inscrição de programas ou projetos que tenham por objetivo a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, a educação profissional de adolescentes e dá outras providências, revogando-se as Resoluções CMDCA nº 03/2013.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de BERTIOGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 396/2000, conforme deliberação em plenária ordinária realizada no dia 14 de agosto de 2014, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga, e:

Considerando o disposto nos arts. 3º, 4º, 6º, 60 a 69, 90 e 91 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

Considerando o disposto no art. 227 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 2º e no parágrafo único do art. 23 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando o disposto nos arts. 1º e 2º, 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

Considerando o disposto na Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, que altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Considerando o disposto no Decreto nº 5.598, 1º de dezembro de 2005, que regulamenta a contratação de aprendizes e da outras providências;

Considerando o disposto no Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

Considerando o disposto no Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, especialmente a Diretriz 6 do Eixo 3 que dispõe sobre a protagonismo e a participação de crianças e adolescentes e;

Considerando a Resolução Conjunta nº 01 de 13 de dezembro de 2006 do Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS e CONANDA que aprovou o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, estabelece que o apoio às famílias e seus membros deve ser concretizado na articulação eficiente da rede de atendimento das diferentes políticas públicas, garantindo o acesso a serviços de educação, de saúde, de geração de trabalho e renda, cultura, de esporte, de assistência social;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer procedimentos com vistas ao Registro de Entidades e Inscrição de Programas ou Projetos de entidades governamentais e não governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional, nos termos do caput do art. 91, do ECA.

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

Art. 2º. São objetivos desta Resolução Normativa:

I - registrar as entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional, nos termos do caput do art. 91, do Estatuto da Criança e do Adolescente;

II - inscrever os programas de aprendizagem no CMDCA/Bertioga, de acordo com o estabelecido no art. 90 do ECA;

III - comunicar o registro da entidade e inscrições de programas governamentais e não governamentais ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária.

IV - inscrever ou revalidar os programas ou projetos de entidades governamentais e não governamentais voltados à promoção dos direitos de crianças e adolescentes e suas respectivas famílias, em execução na sua base territorial.

V - Subsidiar a criação de programas ou projetos que atendam às exigências do Estatuto da Criança e do Adolescente;

VI - Propiciar o mapeamento das entidades que desenvolvem ações voltadas para crianças e adolescentes em Bertioga que devem conter as seguintes informações: carga horária, duração, conteúdo programático, data de matrícula, número de vagas oferecidas e perfil socioeconômico dos participantes.

VII - Proceder ao mapeamento das entidades sem fins lucrativos que façam a intermediação do trabalho de adolescentes que promovam o trabalho educativo e ofereçam cursos de profissionalização e aprendizagem. A inscrição deverá ser feita nos termos dos artigos 90 e 91 do ECA, e do artigo 430 – II da Consolidação de Leis Trabalhistas, além de atender as legislações correlatas.

CAPÍTULO II – DO REGISTRO e INSCRIÇÃO

Artigo 3º. Deverão requisitar o registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente as Entidades da Sociedade Civil, legalmente constituídas, sediadas no Município de Bertioga e que atendam os seguintes critérios:

I – Prestar serviços em no mínimo, um dos regimes previstos no Artigo 90 da Lei Federal nº 8069/90: (Anexo I).

- a) orientação e apoio sócio familiar;
- b) apoio socioeducativo em meio aberto;
- c) abrigo;
- d) colocação familiar;
- e) liberdade assistida;
- f) semiliberdade;
- g) internação.

II – Serão registradas na categoria de Defesa Jurídico-Social aquelas entidades que tenham entre seus objetivos estatutários o desenvolvimento de ações voltadas para a responsabilização dos violadores dos direitos de crianças e adolescentes, através de:

- a) Ações judiciais;
- b) Procedimentos e medidas administrativas;
- c) Mobilização social e medidas sócio-políticas(advocacy).

III – Serão registradas na categoria Educação Profissional, as entidades sem fins lucrativos que:

- a) Façam a intermediação do trabalho de adolescentes;
- b) Promovam o trabalho educativo;
- c) Ofereçam cursos de profissionalização para adolescentes;
- d) Desenvolvam programas de aprendizagem profissional.

§ 1º – Os Programas de Aprendizagem pressupõem a formação técnico-profissional metódica articulada com o ensino regular de adolescentes na faixa etária de 14 aos 17 anos incompletos, observado o disposto nos artigos 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal nº 8.069/90, respeitando-se sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento e o princípio da proteção integral.

§ 2º – Entende-se por trabalho educativo, nos termos do art. 68, §1º da Lei Federal nº 8.069/90, a atividade laboral em que as exigências pedagógicas relativas ao desenvolvimento pessoal e social do educando prevalecem sobre o aspecto produtivo.

§ 3º – Contemplar, em seu estatuto, a prestação de serviços em, no mínimo, uma das áreas previstas nos incisos anteriores, conforme as definições das categorias constantes no Anexo I desta Resolução.

Art. 4º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não poderá conceder registros para funcionamento de entidades ou inscrição de programas àquelas que desenvolvem apenas, atendimento em modalidades educacionais formais, tais como: creche, pré-escola, ensino fundamental e médio.

Artigo 5º. Deverão requisitar a inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente os programas e projetos desenvolvidos pelas Entidades da Sociedade Civil e pelos Órgãos do Poder Público sediados no Município de Bertioga.

§1º – A obrigatoriedade da inscrição refere-se aos programas ou projetos afetos aos regimes previstos no Artigo 90 da Lei Federal nº 8.069/90 e no artigo 3º, incisos I, II e III da presente resolução.

§2º – Serão inscritos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente somente os programas e projetos desenvolvidos no Município de Bertioga, São Paulo.

§3º - As entidades de âmbito nacional e estadual, que executam programas de aprendizagem em Bertioga diverso do seu registro no CMDCA, devem inscrever seus programas no CMDCA/Bertioga, não sendo necessária a exigência de sede no Município.

Art. 6º As entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional serão fiscalizadas pelo Poder Judiciário, pelo Ministério Público e pelos Conselhos Tutelares, de acordo com o estabelecido no ECA e demais legislações pertinentes.

Parágrafo único. As irregularidades encontradas deverão ser comunicadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e à respectiva unidade descentralizada do Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 7º - As entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional e desenvolvam programas na modalidade Educação à Distância -EAD devem inscrever o respectivo programa de aprendizagem no CMDCA onde têm sede e nos CMDCA dos Municípios nos quais serão realizadas as atividades práticas, observadas as legislações correlatas.

Art. 8º - As entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a educação profissional e desenvolvam programas de aprendizagem para adolescentes e jovens, devem inscrever o respectivo programa de aprendizagem no CMDCA de Bertioga se houver realização concreta do programa no Município.

Artigo 9º. Para solicitar o registro, o requerente deverá:

I – comprovar, através de sua documentação e do trabalho desenvolvido, que presta um atendimento fundamentado nos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente;

II – dispor de instalações em condições de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, de acordo com o

estabelecido na alínea “a”, do parágrafo único do art. 91 da Lei Federal nº 8.069/90, conforme critérios discriminados no Anexo II desta Resolução.

III – não possuir pessoas inidôneas em seus quadros;

IV – apresentação de proposta sócioeducativa com base nos critérios estabelecidos no Anexo I e seguindo o roteiro do Anexo IV da presente Resolução.

V – apresentar requerimento de registro junto ao CMDCA, acompanhado de cópias autenticadas e/ou acompanhadas dos seus respectivos originais para conferência na ocasião da solicitação, de acordo com os critérios jurídicos definidos no Anexo II desta Resolução.

VI – apresentação dos seguintes documentos:

- a) estatuto atualizado da requerente registrado em cartório;
- b) ata de eleição e posse atualizada da diretoria em vigor, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- c) cartão atualizado do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- c.1) - Quando a entidade não dispuser de Cadastro Nacional de Pessoa Física - CNPJ em Bertiooga, onde será desenvolvido o programa de aprendizagem, deverá apresentar a inscrição da matriz ou da filial.
- d) documento de identidade e CPF – Cadastro de Pessoa Física – do representante legal da entidade;
- e) certidão negativa de antecedentes criminais do representante legal da entidade;
- f) proposta socioeducativa do programa contendo a fundamentação conceitual acerca do trabalho desenvolvido, do público-alvo;
- g) cópia do Programa ou Projeto a ser inscrito;

VII – Quando se tratar de Unidade mantida pela entidade-sede, esta deverá, ainda, apresentar os seguintes documentos:

- a) certidões originais, cíveis e criminais, dos dirigentes da unidade mantida;
- b) regimento Interno da unidade mantida ou documento equivalente;
- c) ata da entidade mantenedora ou documento equivalente, concedendo ou não autonomia administrativa à unidade mantida;
- d) demonstrativo anual de receitas e despesas da unidade mantida.

VIII – No caso de entidades que desenvolvem programas de aprendizagem profissional, deverá constar na cópia do Programa a ser inscrito as seguintes informações:

a) identificação da entidade, na qual devem constar as seguintes informações: nome, endereço, CNPJ ou CPF, natureza jurídica e estatuto e ata de posse da diretoria atual;

b) a relação dos adolescentes inscritos no programa ou na entidade, na qual devem constar as seguintes informações: nome, data de nascimento, filiação, escolaridade, endereço, tempo de participação no programa ou na entidade, endereço da empresa ou órgão público onde estão inseridos;

c) a relação dos cursos oferecidos, na qual devem constar as seguintes informações: programa, carga horária, duração, data de matrícula, número de vagas oferecidas, idade dos participantes.

Parágrafo único. Cópia do mapeamento deverá ser enviada à respectiva unidade descentralizada do Ministério do Trabalho e Emprego.

Artigo 10º. Para o deferimento ou indeferimento do pedido de registro, o CMDCA providenciará visita técnica, análise da documentação e das informações obtidas sobre o atendimento prestado pela entidade e/ou unidade.

§1º. Após o deferimento do registro, o CMDCA expedirá certificado com validade de 04 (quatro) anos, cabendo ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, anualmente, reavaliar a sua renovação, observado o disposto no § 1º do artigo 91 da Lei Federal 8069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

§2º. A entidade e/ou unidade que tiver o deferimento do pedido de registro deverá atualizar imediatamente as informações oferecidas quando do requerimento inicial e comunicar, após a ocorrência, as eventuais alterações de endereço, mudanças na diretoria e reforma nos estatutos, sob pena de ter o registro suspenso.

§3º. Constatada a manutenção das irregularidades que impeçam a concessão do registro, o processo deverá ser encaminhado ao Ministério Público ou à Autoridade Judiciária.

§4º. Nos casos de suspensão de atividades ou dissolução da entidade, caberá ao Poder Público a responsabilidade de assegurar a continuidade do atendimento às crianças e/ou aos adolescentes.

§5º. A paralisação das atividades da entidade e/ou unidade deverá ser comunicada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga, imediatamente.

Artigo 11 – A entidade que tiver o seu pedido de registro deferido estará, automaticamente, aderindo-se à rede de atendimento do município, com disponibilidade de vagas para crianças e adolescentes encaminhados pelos pais ou responsáveis, pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Autoridade Judiciária, respeitada a capacidade de admissibilidade da entidade e/ou unidade.

Parágrafo único. Entende-se por rede de atendimento do município o conjunto articulado de órgãos, entidades, programas e serviços desenvolvidos pela sociedade civil e pelo poder público, atuantes no município para a promoção, o atendimento, a defesa e a vigilância dos direitos da criança e do adolescente.

Capítulo III – Da Inscrição de Programas e Projetos

Artigo 12 – Considera-se inscrito o programa ou projeto aprovado pelo CMDCA, desenvolvido por entidades da sociedade civil ou por órgãos do Poder Público, devendo ser especificado o regime de atendimento.

Artigo 13 – A entidade deverá requisitar a inscrição de seus programas e projetos junto ao CMDCA, imediatamente após a sua criação.

Capítulo IV – Do Processo de Registro de Entidades e Inscrição de Programas e Projetos

Artigo 14 – Os pedidos de Registro de Entidades e os pedidos de Inscrição de Programas e Projetos serão autuados em sistema de processo administrativo adotado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga, obedecendo ao disposto nesta resolução.

Artigo 15 – Protocolado o pedido, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fará análise da documentação em 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme decisão da Diretoria deste Órgão.

§1º: O Processo da Entidade/Órgão será formalizado mediante apresentação de toda documentação solicitada, conforme a presente resolução.

§2º: Os pedidos que não forem da competência do CMDCA serão devolvidos ao requerente no prazo de 30 (trinta) dias.

Capítulo V – Da Visita

Artigo 16 – Estando em ordem o pedido inicial, o CMDCA deverá, no prazo de até 30 dias, providenciar a visita técnica à Instituição, quando serão preenchidos os formulários de registro e/ou inscrição inicial ou renovação de programas ou Projetos.

§1º. O Técnico e o Conselheiro Municipal de Direitos responsáveis pela visita deverão emitir parecer indicando sua recomendação quanto ao deferimento ou indeferimento do pedido de registro e/ou inscrição.

§2º. Na ausência do Conselheiro Titular, obrigatoriamente, será responsável o Suplente em proceder às visitas para registro.

Capítulo VI – Da Decisão

Artigo 17 – Após realização da visita prevista no Artigo 16, o processo será encaminhado para a Plenária, que após o recebimento do material, terá até 30 dias para emitir seu parecer, sugerindo o deferimento ou indeferimento do pedido de registro da entidade e/ou inscrição de programas e projetos.

§1º: Se após parecer apresentado pela Equipe de Visita, a Câmara de Avaliação de Projetos não se sentir contemplada para deliberação, poderá designar nova visita com equipe diversa para emissão de novo parecer.

§2º: Após parecer deliberado em Reunião da Câmara de Avaliação de Projetos, a Câmara de Avaliação de Projetos se responsabilizará por apresentar na sessão plenária posterior, o pedido de deferimento ou indeferimento.

Artigo 18 – A decisão final será publicada no Boletim Oficial do Município.

Capítulo VII

DA NEGAÇÃO, SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

Seção I – da Negação

Art. 19 – Será negado, a juízo do CMDCA - Bertioxa, o registro ou inscrição à Entidade, Programa ou Projeto que:

- I. não ofereça instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, para aquelas instituições que desenvolvem programas de atendimento direto, de acordo com o estabelecido na alínea "a", do parágrafo único do art. 91 da Lei Federal 8.069/90 e ainda com os critérios contemplados pela Resolução Nº105/05 do CONANDA, conforme critérios discriminados no Anexo II desta Resolução;
- II. não apresente proposta socioeducativa compatível com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- III. esteja irregularmente constituída;
- IV. tenha em seus quadros pessoas inidôneas;
- V. não cumprir os requisitos estabelecidos nesta Resolução.

Parágrafo único – Da decisão final, cabe recurso ao Plenário do CMDCA, no prazo de até 10 dias contados a partir da ciência da decisão pela Instituição ou Órgão solicitante.

Seção II – Da Suspensão

Art. 20 – O Registro ou Inscrição será suspenso pelo prazo de 06 (seis) meses quando a Entidade ou programa:

- I. apresentar irregularidades técnicas ou administrativas incompatíveis com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente e da presente Resolução.
- II. interromper suas atividades por período superior a 06 (seis) meses, sem motivo justificado;
- III. deixar de cumprir o Programa apresentado.

§ 1º – No caso de irregularidades detectadas em entidades será concedido um prazo de seis meses para que a instituição proceda à regularização do atendimento.

§ 2º – Em se tratando de irregularidades em Programas ou Projetos, será concedido o um prazo de 1(um) a 3(três) meses, considerando-se o prazo total de execução do projeto ou programa, para que as irregularidades sejam sanadas.

§ 3º – A suspensão do Registro cessará quando a irregularidade que a motivou for considerada sanada, a juízo do CMDCA-Bertioxa.

Seção III – Do Cancelamento

Art. 21 – O registro ou Inscrição será cancelado quando a entidade:

- I. deixar de atender à exigência que motivou a suspensão;
- II. quando for comunicada a sua extinção;
- III. apresentar irregularidade que extrapole a penalidade de suspensão.

Art. 22 – Quando o registro ou inscrição for negado, suspenso ou cancelado, o CMDCA-Bertioxa, além da publicação oficial, fará comunicação à Autoridade Judiciária, ao Ministério Público e ao Conselho Tutelar para que sejam tomadas as devidas providências de acordo com a Lei Federal Nº 8.069/90.

Capítulo VIII

Disposições Finais

Art. 23 – A concessão do Registro para funcionamento das entidades não-governamentais de atendimento à criança e ao adolescente, bem como a Inscrição dos programas ou projetos das entidades governamentais e não-governamentais somente deverá ser concedida com a rigorosa observância dos programas e regimes estabelecidos na Lei Federal nº 8.069/90 e na presente Resolução.

Art. 24 – À Entidade que for concedido Registro, Cadastro de Programas ou Projetos será fornecido Certificado, de acordo com a categoria em que for inscrita.

Art. 25 – Os atos de concessão, negação, suspensão ou cancelamento do Registro e Cadastro serão publicados no Boletim Oficial do Municipal, após o referendado em sessão plenária do Colegiado do CMDCA, esgotado todos os recursos pertinentes.

Art. 26 – O Conselho Tutelar deve promover a fiscalização dos programas ou projetos desenvolvidos pelas entidades governamentais e não-governamentais, nos termos do que dispõe o art. 3º da Resolução nº 164/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

Art. 27 – Para efeito da presente Resolução, serão utilizados instrumentais específicos, aprovados pela Diretoria Executiva deste CMDCA.

Art. 28 – As entidades, projetos e ou programas já atendidas pelas Resoluções 03/2013 e 12/2013 apenas terão seus registros renovados em 2017, mas deverão submeter-se ao disposto no §1º do artigo 10 desta Resolução.

Art. 29 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução 03/2013 e todas as disposições em contrário.

Bertioxa, 14 de agosto de 2014

Luci de Oliveira Matos Cardia
Presidente do CMDCA

Resolução Normativa CMDCA nº 030/2021 De 26 de novembro de 2021.

Dispõe sobre os procedimentos para credenciamento junto ao CMDCA de Bertioxa de organizações que atuam na política municipal de garantia, defesa e atendimento aos direitos da criança e do adolescente na forma legal por meio de registro e cadastro de organizações e inscrição de programas e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA, no uso de suas atribuições legais, e por meio da deliberação do seu plenário em sessão extraordinária, realizada em 26 de novembro de 2021; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), bem como a legislação vigente e em especial as modificações nela inseridas pela Lei Federal nº. 12.010, de 03 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade do CMDCA em manter arquivo de informações atualizado e vigente dos atores que atuam na Rede Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e respectivas ações de Políticas Públicas pertinentes; CONSIDERANDO a necessidade de, conhecida esta rede, promover-lhe "AÇÃO EM REDE", articulando, integrando, cooperando, interagindo e compartilhando dados, ações e informações, de forma a evidenciar serviços prestados, construir ações estratégicas, atuação e resultados com qualidade (eficiência, eficácia e efetividade), promover dinamismo, racionalidade e, evitar lacunas, sobreposições e contradições, assim como buscar meios de acesso; CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os procedimentos vigentes, agregando-lhes tecnologias acessíveis que atendam ao princípio da economia processual;

CONSIDERANDO que, conforme o ECA, o desenvolvimento integral da criança e do adolescente deve basear-se nos seus direitos fundamentais, a saber:

-Direito à Vida e à Saúde

-Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade -Direito à Convivência

Familiar e Comunitária

-Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

-Direito à Profissionalização e à Proteção ao Trabalho

-Direito à Assistência Social

CONSIDERANDO que, conforme o ECA, o registro no CMDCA é condição indispensável para o funcionamento das organizações não governamentais,

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de subsídios para a fiscalização pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário conforme previsto no artigo 95 do ECA;

RESOLVE:

Artigo 1º - O credenciamento junto ao CMDCA do interesse da Rede e da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no qual obrigatoriamente indicará em qual(is) dos regimes previstos no artigo 90 do ECA atuará dar-se-á pelas seguintes formas:

A) REGISTRO DE ORGANIZAÇÕES e sua revisão quadrienal, nos termos do artigo 91 do ECA com validade de até 04 (quatro) anos, e sua reavaliação anual, nos termos do § 2º do mesmo artigo;

B) CADASTRO DE ORGANIZAÇÕES e sua atualização periódica, nos termos da Lei Municipal nº 396, de 28 de março de 2000 e suas alterações;

C) INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS DE AÇÃO nos termos do § 1º do artigo 90 do ECA e sua renovação bienal nos termos do § 3º do mesmo artigo.

§ 1º - O REGISTRO DE ORGANIZAÇÕES e sua reavaliação anual são exigíveis de todas as Organizações Não-Governamentais, com ou sem finalidade econômica que atuam com criança, adolescente e família no Município de Bertiooga, excetuando aquelas que atuam exclusivamente em Ensino Formal, integrando o Sistema Público e Privado de Ensino, por meio de reconhecimento federal, estadual ou municipal, segundo as respectivas competências legais ou apenas em assessoramento, defesa e garantia de direitos, constituindo-se em pré-requisito para o funcionamento regular.

§ 2º - O CADASTRO DE ORGANIZAÇÕES e sua atualização periódica são exigíveis a todos os órgãos públicos e às organizações que atuam exclusivamente com assessoramento, defesa e garantia de direitos, ou, de Ensino Formal, integrando o Sistema Público e Privado de Ensino, por meio de reconhecimento federal, estadual ou municipal, segundo as respectivas competências legais que atuam com criança, adolescente e família no Município de Bertiooga.

§ 3º - A INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS DE AÇÃO e sua renovação bienal são exigíveis de todos os órgãos governamentais e, organizações não-governamentais, com ou sem finalidade econômica, que atuam em atendimento, excetuando, portanto, os de atuação exclusiva em assessoramento e de defesa e garantia de direitos, com criança, adolescente e família no Município de Bertiooga, dispensável àquelas que atuam exclusivamente em Ensino Formal, integrando o Sistema Público e Privado de Ensino, desde que apresentem comprovação junto ao CMDCA de reconhecimento federal, estadual ou municipal, segundo as respectivas competências legais, constituindo-se em pré-requisito para o funcionamento regular de qualquer de suas atividades.

Artigo 2º - O REGISTRO DE ORGANIZAÇÕES, que pode ser protocolado junto ao CMDCA a qualquer tempo, e antes do funcionamento operacional, e sua revisão quadrienal obrigatória, serão constituídos por cadastramento, elaboração de prontuário documental, apresentação da Declaração Formal de Funcionamento e entrega do Plano de Trabalho das atividades desenvolvidas para crianças e adolescentes de acordo com (de complementação ao horário escolar, formativas, culturais, esportivas e/ou de lazer, etc.), gratuitas, desenvolvidas para o público infante-juvenil (até 18 anos incompletos) e suas famílias, na cidade de Bertiooga, mencionando Histórico da organização, Objetivos, Modalidade de atendimento, Atividades oferecidas, locais de execução e horários, finalidades/justificativa, público-alvo (número, faixa etária), equipe envolvida (número / formação profissional / vínculo empregatício com a organização), operacionalização / metodologia, custos financeiros, parcerias, etc...).

§ 1º - Se e quando o requerimento de registro ocorrer no segundo semestre de determinado ano, o Plano de Trabalho a ser apresentado deverá contemplar o ano em curso e o ano seguinte.

§ 2º - A primeira revisão do registro ocorrerá junto com a reavaliação do mesmo, no quarto ano contado a partir do ano do registro inicial, independentemente de haver completado o período quadrienal.

§ 3º - A elaboração do prontuário documental é constituída pela entrega dos documentos básicos de comprovação da regularidade jurídica, tributária, fiscal e técnica da organização, junto aos diversos órgãos oficiais, a saber:

a. Cópia do Estatuto Social e suas alterações posteriores com o devido registro e arquivamento em Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

b. Cópia da Ata de eleição dos órgãos diretivos com mandato vigente, constituídos de acordo com o Estatuto Social e com mandato vigente, devidamente arquivada e registrada no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

c. Comprovante da inscrição regular, CNAE compatível e ativa no CNPJ/

RFB – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil;

d. Cópia do comprovante de inscrição regular no Cadastro Fiscal-Tributário das Secretarias Estadual e Municipal da Fazenda;

e. Cópia do recibo de entrega e da declaração DIPJ – declaração de Informações Econômicas - Fiscais de Pessoa Jurídica junto à Receita Federal do Brasil, referente ao exercício vigente e ano base anterior;

f. Cópia dos atos legais de declarações de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, se houver; assim como, dos de reconhecimento como OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público do Ministério da Justiça ou OS – Organização Social, concedida por qualquer dos Entes Federativos dentro do respectivo Programa de Publicização;

g. Comprovante de Inscrição junto ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, quando a organização desenvolver ações sócio assistenciais com criança, adolescente e família que se enquadrem ao disposto no inciso II do artigo 87 do ECA;

h. Cópia do registro como Entidade Beneficente de Assistência Social (filantrópica) – CEBAS obtido junto aos órgãos federais de assistência social, saúde ou educação, na forma legal, caso houver.

I. Comprovar, através de sua documentação e do trabalho desenvolvido, que presta um atendimento fundamentado nos princípios do ECA;

j. Disponer de instalações em condições de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;

l. Não possuir pessoas inidôneas em seus quadros;

m. Documento de identidade e Cadastro de Pessoa Física do representante legal da entidade;

n. Proposta sócio educativa do programa contendo a fundamentação conceitual acerca do trabalho desenvolvido, do público-alvo;

o. Certidão negativa de débito (CND);

p. Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da união;

q. Certificado de regularidade do fundo de garantia por tempo de serviço (CRF)

r. Plano de melhorias com prazos e responsáveis;

s. Plano de metas e controle com indicadores avaliativos;

t. Portfólio de RH para desenvolvimento das atividades;

u. Croquis do local de execução das atividades, com descritivo de uso e documento comprobatório da situação do imóvel (próprio, alugado, cedido ou comodato).

§ 4º - Para o deferimento do pedido de registro, o CMDCA conjuntamente com o Conselho Tutelar e quando necessário, técnicos das áreas pertinentes, providenciará visita técnica, análise da documentação e das informações obtidas sobre o atendimento prestado pela organização e/ou unidade.

Artigo 3º - A todas as organizações, com solicitações de registro inicial, será concedido o registro provisório, com validade de 6 (seis) meses, prorrogável uma vez, por igual período, com base na documentação e no Plano de Trabalho apresentados, visita técnica e parecer do grupo de trabalho pertinente.

§ 1º - Durante a vigência do registro provisório as organizações poderão firmar convênios, receber financiamentos diversos e fazer captação de recursos, excetuando-se através do FMDCA de Bertiooga, caso seja a organização, com fins econômicos.

§ 2º - Ao final da validade do registro provisório, as organizações deverão expedir relatório das ações que foram desenvolvidas, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

§ 3º - A não apresentação do referido relatório no prazo estipulado acarretará a imediata suspensão do registro provisório.

§ 4º - Mesmo que a organização apresente o referido relatório, a Comissão pertinente poderá suspender o registro provisório, caso observe que não houve cumprimento do Plano de Trabalho.

§ 5º - Decorrido o prazo de validade do registro provisório, e atendidas todas as exigências contidas nesta deliberação, a organização apresentará documentação atualizada para concessão de registro formal.

§ 6º - Após o vencimento do registro a organização fica obrigada a requerer ao CMDCA a sua revisão para regularização da situação cadastral.

Artigo 4º - A REAVALIAÇÃO DO REGISTRO, que ocorre anualmente entre o primeiro dia útil de setembro e o dia 15 de outubro ou dia útil imediatamente anterior, salvo deliberação pontual em contrário do Conselho, e acompanhada da revisão quadrienal do registro, quando for o caso, será constituída por: atualização cadastral, entrega de documentos complementares para o prontuário documental, entrega da Declaração Formal de Funcionamento regular, e entrega do Plano de Trabalho referente ao próximo ano.

Parágrafo 1º - são documentos complementares que devem ser entregues na renovação do registro:

a. Cópia de alterações estatutárias devidamente arquivadas e registradas em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

b. Cópia de ata de eleição de órgãos dirigentes, quando ocorrer, arquivada e registrada em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

c. Recibo e Declaração DIPJ do exercício e ano base anterior;

§ 2º - Se em até 90 (noventa) dias a organização não apresentar requerimento para renovação do registro, seu processo será arquivado e um novo requerimento implicará na concessão de registro provisório, obedecendo aos trâmites previstos na presente Deliberação.

Artigo 5º - O CADASTRO DE ORGANIZAÇÃO será constituído por cadastramento da organização interessada junto ao CMDCA e na sua atualização cadastral periódica, no máximo bienal, ou a qualquer tempo, se e quando houver alteração substancial nos dados informados anteriormente.

Artigo 6º - A INSCRIÇÃO DE PROGRAMA DE AÇÃO que ocorre a qualquer tempo e sua atualização bienal, sempre no período entre o primeiro dia útil de outubro e o dia 15 de novembro ou dia útil imediatamente anterior, será constituído por: entrega/atualização da proposta conceitual - metodológica e operacional de cada um dos Programas de Ação que a Entidade planeja operacionalizar, por meio das ações programáticas que serão apontadas no Plano de Trabalho Anual, na consecução de sua missão, finalidade e objetivos institucionais.

§ 1º - Quando o programa a ser inscrito for de atuação na área de saúde, a Secretaria Municipal da Saúde, em especial a Vigilância Sanitária deverá certificar que os procedimentos definidos pelas normas administrativas específicas daquela área foram atendidos.

§ 2º - Os demais programas/projetos apresentados pelas organizações não governamentais, deverão ser precedidos de avaliação pelas Secretarias pertinentes.

Artigo 7º - O Plano de Trabalho constitui documento formal, do qual constará, para o exercício seguinte: quais Unidades de Atendimento/Execução manterá em funcionamento e qual a estrutura nela disponível: quais ações programáticas dos Programas de Ação inscritos serão executadas: com qual público alvo e com quantos usuários planeja atuar; e, com quais recursos (estimativa de receita e previsão de sua origem/fonte e previsão de despesas de investimento e custeio).

§ 1º - As ações programáticas deverão integrar e ser compatíveis com um dos programas de ação inscritos e serem classificadas, cada qual:

a. Se é: de Atendimento, de Assessoramento e/ou de Defesa e Garantia de Direitos;

b. Se é: atividade/serviços, projeto ou evento;

c. Se é: de Desenvolvimento Social/Comunitário e Cidadania (Políticas sociais básicas – inciso I do artigo 87 do ECA); ou, de Assistência Social (inciso II do mesmo artigo 87); ou de atendimento especial aos direitos da criança e do adolescente (incisos III a VII do mesmo artigo 87);

d. Para as de atendimento, a qual dos regimes do artigo 90 do ECA se enquadra.

§ 2º - É de atendimento a ação que atua intervindo diretamente junto à criança, adolescente e/ou família.

§ 3º - É de assessoramento a ação que atua indiretamente com a criança, o adolescente e a família ou seus direitos especiais, orientando, assessorando e prestando consultoria, ou estimulando e promovendo ação em rede a Entidades de Atendimento; ou, promovendo o estímulo, a mobilização e organização de usuários e da comunidade para formação de lideranças, ou, o controle social, a participação popular e/ou o protagonismo comunitário nas Políticas Públicas do Interesse dos Direitos da Criança e do Adolescente; e ainda, a atuação de promoção de educação continuada de atores sociais (gestores e operadores), realização de estudos e pesquisas do interesse daqueles mesmos direitos.

§ 4º - É de defesa e garantia de direitos a ação que atua na educação, divulgação, movimento social, prestação de serviços de orientação e defesa jurídica e extrajudicial dos direitos da criança e do adolescente; estímulo da convivência familiar e comunitária; luta pela construção de novos direitos; promoção da cidadania, respeito à diversidade e a pluralidade humana e reconhecimento das diferenças delas decorrentes; enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos e de defesa de direitos (fóruns e correlatos), que sejam o interesse dos direitos da criança e do adolescente.

§ 5º - Constitui atividade/serviço a ação permanente e contínua, seja ela implementada para grupo específico ou disponibilizada à rede para interessados.

§ 6º - Constitui projeto a atividade temporária (até um ano de duração) destinada a implantar, ampliar ou melhorar a qualidade de uma atividade/serviço, ou que por si mesma é resolutive no período. O evento é um projeto especial, excepcional, eventual e de curta duração (no máximo 30 dias).

§ 7º - A todas as organizações governamentais ou não, com solicitações de inscrição de programa/projeto inicial, será concedida a inscrição provisória, com validade de 6 (seis) meses, prorrogável uma vez, por igual período, com base na documentação e no Plano de Trabalho apresentados, visita técnica e parecer do grupo de trabalho pertinente e as demais intercorrências, vide parágrafos anteriores desta Resolução.

Artigo 8º - Todo documento que compuser os procedimentos: de Registro e Revisão de Registro e Inscrição; Cadastro e Renovação de Inscrição de Programa, de que

trata esta Resolução, bem como documentos complementares eventualmente anexados a posteriori, serão sempre protocolados diretamente junto a Secretaria do CMDCA e anexados ao processo original correspondente já em andamento.

§ 1º - Protocoladas as solicitações, o CMDCA fará análise da documentação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

§ 2º - Caso haja necessidade de adequação do pedido inicial, o CMDCA notificará o requerente para que, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da notificação, tome as providências necessárias.

§ 3º - Os pedidos que não forem da competência do CMDCA serão devolvidos ao requerente;

§ 4º - O processo que ficar parado por mais de 60 (sessenta) dias consecutivos por falta de movimentação do requerente será arquivado.

§ 5º - O desarquivamento dos processos de que trata o parágrafo anterior deverá ser solicitado por meio de ofício dirigido à Presidência do CMDCA.

Artigo 9º - É da competência do GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE DE REGISTRO, CADASTRO E INSCRIÇÃO do CMDCA, a análise e emissão de parecer técnico de todos os requerimentos relativos a esta Resolução, antes do encaminhamento e deliberação do plenário.

Artigo 10 - Uma vez concedido o registro, sua revisão ou renovação; o cadastro e sua atualização; a inscrição e renovação de programas, disto será comunicado formalmente o Conselho Tutelar, o Ministério Público e o Juízo da Infância e Juventude, bem como o CRAS/CREAS do respectivo território.

§ 1º - No caso de organizações que se proponham em atuar com profissionalização e/ou em educação pelo trabalho (estágio cidadão e aprendizagem) de adolescente, o Ministério Público do Trabalho e o setor local do Ministério do Trabalho e Emprego serão também comunicados formalmente.

§ 2º - O registro e inscrição de programas/projetos de organizações não-governamentais serão comunicados formalmente aos respectivos órgãos municipais correspondentes à área em que se propõe atuar.

Artigo 11 - O acompanhamento, orientação e supervisão do cumprimento do Plano de Trabalho e dos Programas apresentados, respectivamente, para registro e inscrição, são de competência da Câmara de Análise e Avaliação de Programas e Projetos do CMDCA.

Artigo 12 - Recursos do FMDCA somente poderão ser destinados a organizações sem fins econômicos, bem como às ações regularmente credenciadas junto ao CMDCA.

Artigo 13 - Será fornecido Certificado e/ou Certidão de Registro (Geral para a Entidade e para cada uma de suas Unidades de Execução, especificamente) e Cadastro de Entidade e de Inscrição de Programa pelo CMDCA, do qual constará prazo e validade e para renovação.

§ 1º - Quando a organização solicitante do registro não tiver sede no Município, o certificado ou certidão/inscrição de registro será fornecido apenas em relação a Unidade de Atendimento/Execução sediada no Município e não para a organização como um todo

§ 2º - A organização com sede em outro município, deverá comprovar ainda, seus registros ou inscrições nos respectivos Conselhos locais, para continuidade do processo formal.

Artigo 14 - Terá suspenso o seu registro a organização que:

a. Não mantiver suas instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;

b. Não apresentar o plano de ação compatível com os princípios do ECA, quando da renovação do certificado de registro;

c. Não mantiver atualizados os dados referentes à constituição e administração;

d. Mantiver em seus quadros pessoas inidôneas;

e. Apresentar irregularidade técnica ou administrativa que afete o atendimento aos direitos da criança e do adolescente, estando incompatível com o plano de trabalho e os princípios do ECA.

Parágrafo Único: O CMDCA emitirá advertência sobre o não atendimento do teor deste artigo. A não adequação por parte da organização ou programa no prazo de 30 (trinta) dias implicará na suspensão do registro/cadastramento e/ou inscrição.

Artigo 15 - Terá cassado o seu registro/cadastramento e/ou inscrição a organização que, após advertência e suspensão, não sanar as irregularidades ou não apresentar um plano de metas para regularização em 30 (trinta) dias corridos.

Artigo 16 - O conteúdo dos formulários padrões relativos aos procedimentos de que trata esta resolução, serão definidos e disponibilizados pela secretaria do CMDCA para preenchimento pela organização.

Artigo 17 - É parte integrante desta Resolução o Anexo I.

Artigo 18 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Resolução CMDCA 08, de 14 de agosto de 2014.

Bertioga, 26 de novembro de 2021.

Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente do CMDCA

Reunião FUNDEB ordinária maio 2022

dia 31/05/2022

Local – REUNIÃO PARTE ON LINE E PARTE PRESENCIAL.

Horário. 14:00

A reunião será dividida em parte presencial na Casa dos Conselhos e outra parte *On line* devido à preferência de alguns membros em evitar reuniões presenciais. A reunião *on line*, terá como ponto central o grupo do aplicativo Whatsapp com abertura ao público em geral por meio do link abaixo –

LINK – <https://chat.whatsapp.com/Blz8GW7r2CJ5Tmc6KZxCqz>

Pauta:

1. Análise das contas da Secretaria de Educação referentes à folha de pagamento do segundo trimestre de 2022 – parcial mês de **ABRIL** - para emissão de parecer ao Tribunal de Contas TCE-SP. FOLHAS DE PAGAMENTO DE ABRIL A JUNHO;
2. Discussão e parecer sobre a prestação de contas termo de Compromisso PAR 201401293/2014 – aquisição de mobiliário;
3. Assuntos gerais.

Grato
Cassio Colombrini Abdala
Presidente do CACS FUNDEB

ATOS DO LEGISLATIVO

Ver. Antonio Carlos Ticianelli, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, faz saber que o Plenário aprovou na 15ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022 e que promulgo o presente:

Decreto Legislativo nº 118/2022

“Concede o Título de Cidadão Bertiooguense ao Sr. Rodrigo Garcia, e dá outras providências”

Autoria: Vereadores da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bertiooguense ao Sr. Rodrigo Garcia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do Município de Bertiooga.

Art. 2º. O Título será entregue em ato solene em evento público promovido pelo Legislativo em data a ser agendada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 25 de maio de 2022

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

“EXTRATO DA ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 18:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertiooguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D’Avila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 06ª Sessão Extraordinária do 2º Ano Legislativo, da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli. Lavra-se a presente ata nos termos previstos

no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: O Sr. Presidente justificou a ausência do Vereador Ney Vaz Pinto Lyra a pedido do Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite. 1) Projeto de Lei Complementar 003/2022, que “Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Bertiooga – São Paulo, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime Próprio de Previdência Social de que trata o art. 40 da Constituição Federal e dá outras providências”, de Autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 6ª Sessão Extraordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO
1º SECRETÁRIO

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
2º SECRETÁRIO

“EXTRATO DA ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertiooguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D’Avila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 12ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo da 8ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Presidente, Vereador Antônio Carlos Ticianelli, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; atas da 11ª sessão ordinária e da 5ª sessão extraordinária; e Comunicados de Liberação de Recursos Financeiros de contratos de repasse entre o Município de Bertiooga e a Caixa Econômica Federal (construção de unidade de atenção especializada em saúde) – Processo Administrativo 073/2015. Atas Aprovadas: Ata da 9ª sessão ordinária, realizada em 05/04/2022. O Sr. Presidente convocou os senhores vereadores para uma sessão extraordinária que será realizada amanhã às 18:00 horas para votação em 2ª discussão e redação final do Projeto de Lei Complementar 003/2022 que “INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA – SÃO PAULO, FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE QUE TRATA O ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Sr. Presidente justificou a ausência dos Vereadores Eduardo Pereira de Abreu, Renata da Silva Barreiro e Matheus Del Corso Rodrigues. B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 206/2022 - Ementa: Implantação de centro e oncologia. Apresentação: 3 de Maio de 2022. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 2) Aprovada a Indicação 207/2022 - Ementa: Embarque e Desembarque de alunos no bairro Sítio São João. Apresentação: 3 de Maio de 2022. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 3) Aprovada a Indicação 208/2022 - Ementa: Passagem Subterrânea para pedestre na Rodovia Dr. Manoel Hipólito do Rego (Rio Santos). Apresentação: 3 de Maio de 2022. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 4) Aprovada a Indicação 209/2022 - Ementa: Instalação de uma academia ao ar livre e um playground na arena Jundu. Av. Tomé de Souza, 2463, no bairro Indaiá. Apresentação: 3 de Maio de 2022. Autor: Macário Antunes Quirino. 5) Aprovada a Indicação 210/2022 - Ementa: Contratação de auxiliares de saúde bucal, para suplementar os atendimentos odontológicos no município. Apresentação: 3 de Maio de 2022. Autor: Macário Antunes Quirino. 6) Aprovada a Indicação 211/2022 - Ementa: Serviços de infraestrutura urbana, com nivelamento de rua, desassoreamento e limpeza de vala, na Rua Dr. Oswaldo dos Santos Soares (Antiga Rua J), em Boraceia. Apresentação: 3 de Maio de 2022. Autor: Carlos Ticianelli. 7) Aprovada a Indicação 212/2022 - Ementa: Solicitações e reivindicações dos ambulantes que trabalham na praça de Guaratuba. Apresentação: 3 de Maio de 2022. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 8) Aprovada a Indicação 213/2022 - Ementa: Falta de professores nas escolas do nosso Município. Apresentação: 3 de Maio de 2022. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 9) Aprovada a Indicação 214/2022 - Ementa: Reiterar a indicação 003/2021 que dispõe sobre

a colocação de radares na Rodovia Rio-Santos. Apresentação: 3 de Maio de 2022. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 10) Aprovada a Indicação 215/2022 - Ementa: Solicita que o serviço dos correios realize o serviço de entrega de correspondência com eficiência e exatidão em todas as ruas do Jardim Vicente de Carvalho. Apresentação: 3 de Maio de 2022. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 11) Aprovada a Indicação 216/2022 - Ementa: Solicita ginecologista, pediatra e aumento do número de clínico geral para a ESF da Boraceia. Apresentação: 3 de Maio de 2022. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 12) Aprovada a Indicação 217/2022 - Ementa: Implantação de rede de iluminação pública no Sítio São João. Apresentação: 3 de Maio de 2022. Autor: Ney Vaz Pinto Lyra. 13) Aprovada a Indicação 218/2022 - Ementa: Entrega em casa de medicamento de uso contínuo para idosos e pessoas deficientes,

autistas e síndrome de down. Apresentação: 3 de Maio de 2022. Autor: Elisângela da Silva Pedroso. Encerrado o Expediente dos Vereadores, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 12ª Sessão Ordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO
1º SECRETÁRIO

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
2º SECRETÁRIO

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios
MUNICÍPIO DE BERTIOGA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL ULTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Maí 2021	Jun 2021	Jul 2021	Ago 2021	Ser 2021	Out 2021	Nov 2021	Dez 2021	Jan 2022	Fev 2022	Mar 2022	Abr 2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	648.946,24	878.849,30	643.515,88	765.177,65	658.119,51	654.487,69	647.899,45	1.490.370,22	819.306,57	943.679,87	762.584,04	829.617,67	9.742.554,09	0,00
Pessoal Ativo	648.946,24	878.849,30	643.515,88	765.177,65	658.119,51	654.487,69	647.899,45	1.490.370,22	819.306,57	943.679,87	762.584,04	829.617,67	9.742.554,09	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	539.623,92	771.363,83	536.716,55	658.378,32	541.175,99	537.832,55	541.100,12	1.292.553,09	696.459,51	764.310,55	643.865,42	714.468,16	8.259.848,01	0,00
Obrigações Patronais	109.322,32	107.485,47	106.799,33	106.799,33	116.943,52	96.655,14	106.799,33	197.817,13	122.847,06	179.369,32	1.16.718,62	115.149,51	1.482.706,08	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	648.946,24	878.849,30	643.515,88	765.177,65	658.119,51	654.487,69	647.899,45	1.490.370,22	819.306,57	943.679,87	762.584,04	829.617,67	9.742.554,09	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												592.094.582,75	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												1.890.583,90	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												590.203.998,85	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)												9.742.554,09	1,65	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												35.412.239,93	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												33.641.627,93	5,70	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												31.871.015,94	5,40	

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, Data da emissão 25/05/2022, Hora de emissão 16:22:00

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período>			<Exercício do segundo período>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Tabela 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art.

DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	

Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	


TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) ¹												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) ²												
% DTP (VIII/VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

¹ Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

² Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.


³ Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

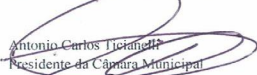
Bertioga, 30 de abril de 2022

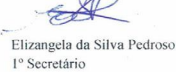

Aude Muquer de Oliveira
Diretor de Finanças
Contabilista CRC Nº 139.101-SP
Administrador CRA Nº 66.372-SP


Sonia Silva Souza
Controle Interno - Membro


Kesia Seidel de Almeida,
Controle Interno - Membro


Jorge Raimundo dos Santos
Controle Interno - Presidente


Antonio Carlos Tocantelli
Presidente da Câmara Municipal


Elizângela da Silva Pedrosa
1º Secretário


Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário


Ney Vaz Pinto Lyra
Vice Presidente

Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Estado, DF e Município
MUNICÍPIO DE BERTIOGA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2022

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		592.094.582,75	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com PESSOAL		590.203.998,85	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com PESSOAL - DTP		9.742.554,09	1,65
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <= % >		35.412.239,93	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <= % >		33.641.627,93	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <= % >		31.871.015,94	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-	-
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-	-
OPERACÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total			

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. Data da emissão 25/05/2022. Hora de emissão 16:22:00

Bertioga, 31 de dezembro de 2021


Antonio Carlos Tocantelli
Presidente da Câmara Municipal


Elizângela da Silva Pedrosa
1º Secretário

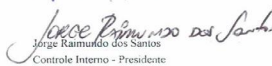

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário


Ney Vaz Pinto Lyra
Vice Presidente


Aude Muquer de Oliveira
Diretor de Finanças
Contabilista CRC Nº 139.101-SP
Administrador CRA Nº 66.372-SP


Sonia Silva Souza
Controle Interno - Membro


Kesia Seidel de Almeida
Controle Interno - Membro


Jorge Raimundo dos Santos
Controle Interno - Presidente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Atos da Secretaria de Planejamento Urbano

CONVOCAÇÃO ENTREVISTA ESTAGIÁRIOS

O Secretário de Planejamento Urbano do Município, Douglas Ortiz Bluhu, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº. 2.697 de 10 de março de 2017, e conforme Edital de Seleção de Estagiários n.001/2022 – SP processo administrativo n. 6984/2019, convoca para entrevista de estágio os inscritos conforme data, hora e local abaixo:

DATA: 02/06/2022

HORÁRIO:

09H00 – Letícia Pereira de Souza

10h00 – Thais Sena Souza

11h00 – Maria Eduarda S. N. De Arquino

14h00 – João Victor Pereira Braga Rodrigues

15h00 – Rebeca Brandão dos Santos

DATA: 03/06/2022

HORÁRIO:

09H00 – Jennifer Martins Vilela

10h00 – Willian Gabriel Santos Leite

LOCAL: Secretaria de Planejamento Urbano – Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga/SP.

Douglas Ortiz Bluhu

Secretario de Planejamento Urbano

Atos da Secretaria de Planejamento Urbano

Proc. Adm. nº 3 2 3 3 /2022

O Secretário de Planejamento Urbano do Município, Douglas Ortiz Bluhu, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão judicial exarada nos autos do processo n. 1001257-46.2022.8.26.0075 decide que ficam suspensas as determinações de demolição das unidades relacionadas no Processo Administrativo PMB n. 3233-2022, nos termos do art. 7º, III, da Lei n. 12.016/2009, localizadas no Condomínio Verde Mar.

Douglas Ortiz Bluhu

Secretario de Planejamento Urbano do Município

ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO EXPEDIENTE PUBLICADO EM 13/05/2022 À 26/05/2022

ARQUIVE-SE. Processos: 8910/11 CAB. 1290/93 CARLOS JORGE RIBEIRO VICENTE; 9949/18 CAB. 8220/18 SOBLOCO XI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA; 2947/18 CESAR LAPA; 3574/22 EUGENI SULIMAN; 4260/22 CAB. 2823/808 ROGERIO FERNANDES PEREIRA; 493/22 CAB 51731-SEFI-DIAE; 53074/88 CAB.52400/86 DINOVALDO GONÇALVES; 4246/22 DIAE 32058 – MILTON HERMINIO LOMBARDI; 4232/22 DIAE 32018-FRANCISCO JOSE GONÇALVES; 874/2020 CAB.3864/98 UMBERTO BENATTI NETO-LICENÇA CADUCA; 4139/22-4140/22-DIAE- MARTA GONÇALVES LIMA RIVERIN. 4000/22 CAB. 2788/02 – ROQUE SANDRO FERREIRA PASSOS.

INDEFERIDO O SOLICITADO EM PETIÇÃO POR FALTA DE AMPARO LEGAL. Processos: 1892/22 CAMILA DE CASSIA DOS SANTOS QUIRINO.

EXPEÇA-SE A 2ª VIA DE CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos: 51882/89 JOSE MARIA GUIMARÃES; 447/18 CAB.6357/95 ROQUE MINUSSI.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos: 2370/19 ROGERIO DE OLIVEIRA PEREZ; 7541/20 CAB. 51244/88 GILBERTO DIAS DA SILVA; 1729/17 JOSE AURELIANO FRANCK; 3408/21 CAB. 2483/20 AFS CONSTRUÇÕES E ENG. LTDA; 1683/21 CAB.3111/08 GILVAN DA CONCEIÇÃO; 2773/2020 CAB.2772/2020 CONSTRUTORA E INCORP. CRISTAL DA PRAIA; 5888/2020 CAB.5198/15 ROBERTO DE SOUZA BARBOSA. 8257/ CAB. 2494/17 – ANAIR GUIMARÃES DE FARIA.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO COMPLEMENTAR, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos: 916/16 CAB. 341/98 DAVID LUCIO STENZEL DA SILVA; 6525/2020 CAB. 7577/00 HYDRAADMINISTRAÇÃO

E PARTICIPAÇÃO LTDA; 4471/22 CAB. 4882/08 DIG. 706/21 NATAN CACCIA COSTA; 10208/2020 CAB. 8129/00 CLAUDIO BAZZO.

DÊ-SE BAIXA NA LICENÇA, QUITADO O ISS EM 30 DIAS. Processos: 3164/21 CAB. 51022/90 ALEXANDRE RESTUCCIA DE LUNA; 4706/22 CAB. 6999/09 VENANCIO CARLOS DOS SANTOS FILHO.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO. Processo: 4170/21 PATRICIA MAGALHÃES MACELLA VASQUES.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO, PRORROGUE-SE POR 30 DIAS O PRAZO PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO, APENAS PARA REGULARIZAR A DOCUMENTAÇÃO. Processos: 1954/21 CAB. 52137/86 VILMA RODRIGUES; 4169/21 KICHLER E KICHLER ADM. DE BENS IMOVEIS PROPRIOS LTDA.; 2618/21 CAB. 2802/21 GILBERTO ALVES DE GODOY; 3393/20 CAB. PEDRO COLICHINI NETO; 50294/81 MANOEL MESUITA DE OLIVEIRA; 2064/22 CAB. 3860/16 EDSON ROCHA DE OLIVEIRA; 2066/22 CAB.7516/08 ROSA MARIA LOPES.

EMITIDA AS GUIAS PARA RECOLHIMENTO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E ISSQN, COM VENCIMENTO PARA 30 DIAS. Processos: RENOVAÇÃO ALVARÁ – 5294/02 (RUFINO IGLESIAS MIGUEZ); 8486/99 (JOSÉ CARLOS BIANCHI); 5412/12 (GILBERTO BAESSE); 3558/18; 8941/18; 989/64; 7603/17; 5025/16; 3962/19; 8424/18; 8935/18; 6559/20; 52744/89; 51022/90; 3962/19; 5543/94; 3931/17 (CESAR CASTANHEIRA DOS SANTOS), 13935/96 PORTAL R&Y EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES. ISSQN-6427/2020 (ILSON FERRASA); 5412/12 (GILBERTO BAESSE); 7919/11 JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA.

INFORMAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS REFERENTE A TAXAS, ISS E/OU INTIMAÇÕES (DIAE) E/OU MULTAS DE OBRAS, DEVOLVIDAS PELO CORREIO. COMPARAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS. Processos: 51995/86 DIAE 31514 IGREJA PENIEL BATISTA 1ª REVOADA LITORAL; 3992/07 DIAE 30888 PRAIANA CONSTR. E EMPRE. IMOB. EIRELLI; 52448/87 DIAE 31524 J.L. PARTICIPAÇÃO LTDA.; 5493/03 DIAE 30887 RONALDO BERNARDES CAMPOS; 10179/20 DIAE 31906 HLW RAMOS PARTICIPAÇÕES E EMPRE. LTDA.; DIAE 30886 ANA CLAUDIA H. C. MENDS; DAIE 32061, 32062, 32063, 32064 ESPOLIO DE DOMENICO RICCIARDI MARICONDI; DIAE 32071 ROGERIO FERNANDES PEREIRA; DIAE 32051 TURILIO LIMA AS FILHO; DIAE 32070 ESPOLIO DE DOMENICO RICCIARDI MARICONDI; DIAE 31899 CLOVIS PERES RUFATO; DIAE 31624 CARLOS BUNEVICH; DIAE(s) 31852,31853,31854,31855, 31856 MARTA GONÇALVES LIMA RIVERIN; DIAE 31768 SERGIO MANTEMOR FERNANDES; DIAE 31861 EDINA GOMES FIGUEIREDO; DIAE 31614 ODAYR TAVARES TRINDADE; DIAE 31754 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS; DIAE 32066 JOSÉ PAPACENA NETO; DIAE(s) 31982, 31987, 31997 ESPOLIO DE DOMENICO R. MARICONDI (Rua Fausto L. Gomes, 19 - Boraceia); DIAE(s) 31756, 31755, 31958, 31957, 31960, 31961, 31962, 31964, 31968, 31970 ESPOLIO DE DOMENICO R. MARICONDI (Rua Fausto L. Gomes, 19 - Boraceia); DIAE 32068 JULIO CESAR SIQUEIRA; 2823/08 ROGERIO FERNANDES PEREIRA; 412/03 CARLA CRISTINA DE SIQUEIRA, 3233/22 – DIAE 031871 JOÃO GALDINO DE OLIVEIRA, DIAE 031891 ESPÓLIO DE JOSÉ ROBERTO ALVES, DIAE 031833 RUI SIMURRA, DIAE 031873 JOSÉ DE FRANÇA SANTANA; DIAE 031969 ELIZA ZUNKELLER, 031799 PERSILA MARIA X. DE MORAIS; DIAE 031788 ESPÓLIO DE RENATO GRUTTNER; DIAE 031991 E 031992 SERGIO DA SILVA GUERREIRO; DIAE 031793 ESPÓLIO DE JOEL GUIDO PEREIRA; DIAE 031966 MANOEL JOAQUIM MASSARIO; DIAE 31996 LUIZ NASSER; DIAE 031953/031954 AUGUSTO DOMINGOS V. CARVALHAIS; DIAE 031757 ESPÓLIO DE CYRO FORTUNATO RAO; DIAE 031843, 031844, 031847, 031846, 032001, 032002 e 032003 ESPÓLIO DE DOMENICO RICCIARDI MARICONDI; DIAE 031781 FABIO LEAL ROSA. 5329/02 – JOSÉ LUIS GONÇALVES DE ASSUNÇÃO. 3463/02 ELIZABETE FERNANDES MIRANDA.51082/82 – ANTONIO FERREIRA DE LIMA. DIAE 031963 – PERALTA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA. DIAE 031758 – CONRADI ANTONIO CAMPACCI. 9180/16 DIAE 031526 – BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA.

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:

DIAE 32078 - LUIZ FERNANDO MARQUES OU A QUEM DE DIREITO, Local da Ocorrência: FAUSTO LOURENÇO GOMES – Qd. 17 – Lt. 05 – BALNEARIO MOGIANO.

DIAE 032025 - RESIDENCIAL WLADIMIR HERZOG, Local da Ocorrência: RUA ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO, 371 – QD.04 – LT.10 – CHÁCARAS ITAPANHAÚ. PROCESSO DIGITAL 545-22 - DIA 031923 - NEO PRESTADORA DE SERVIÇOS E INCORPORADORA LTDA, Local da Ocorrência: RUA APROVADA 373, MÓDULO 16 – QD. E – LT. 04 – RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.

**DOUGLAS ORTIZ BLUHU
SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO URBANO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Empresa: ASSOCIACAO DOS ESTUDANTES TECNICOS E UNIVERSITARIOS DE BERTIOGA
 C.N.P.J.: 03.632.835/0001-52
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0001
 Emissão: 04/02/2022
 Hora: 13:36:33

BALANÇO PATRIMONIAL 2021

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO	45.765,89D	20.227,13D
ATIVO CIRCULANTE	31.183,72D	9.726,49D
DISPONÍVEL	4.536,32D	1.053,65D
CAIXA	3,50D	3,50D
CAIXA GERAL	3,50D	3,50D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	605,26D	273,08D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1415	605,26D	273,08D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	3.927,56D	777,07D
APLIC. FINAN. SUBSIDIO - 1480 RENDA FIXA	441,07D	10,00D
APLIC. FINAN. SUBSIDIO - 1480 RENDA FIXA LONGO PRAZO	0,02D	0,00
APLIC. FINANC.SUBSIDIO - 1480 - FIC GIRO	0,01D	0,01D
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 1415 RENDA FIXA	3.486,46D	767,06D
CLIENTES	9.246,69D	7.333,25D
DUPLICATAS A RECEBER	9.246,69D	7.333,25D
MENSALIDADE A RECEBER	9.246,69D	7.333,25D
OUTROS CRÉDITOS	1.339,59D	1.339,59D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.339,59D	1.339,59D
IMPOSTO A RECUPERAR	1.339,59D	1.339,59D
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	16.061,12D	0,00
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	16.061,12D	0,00
MULTAS A APROPRIAR	16.061,12D	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	14.582,17D	10.500,64D
IMOBILIZADO	14.582,17D	10.500,64D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.177,20D	1.159,00D
APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO	679,00D	679,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.498,20D	480,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	27.209,11D	27.209,11D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	27.209,11D	27.209,11D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	20.804,14C	17.867,47C
(-) DEPRECIACÕES APARELHO TELEC	679,00C	679,00C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	491,67C	276,00C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	19.633,47C	16.912,47C
PASSIVO	45.765,89C	20.227,13C
PASSIVO CIRCULANTE	39.965,81C	18.962,89C
FORNECEDORES	12.065,12C	0,00
FORNECEDORES	12.065,12C	0,00
N. AZARIAS MONITORAMENTO E SERVICOS	12.065,12C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	26.930,96C	10.418,01C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	26.930,96C	10.418,01C
PARCELAMENTO INSS - 3631185	1.123,89C	1.655,29C
ISS A RECOLHER	1.556,11C	1.723,19C
IRRF A RECOLHER	287,86C	184,73C
INSS RETIDO A RECOLHER	6.697,42C	6.854,80C
PIS RETIDO A RECOLHER	168,38C	0,00
COFINS RETIDO A RECOLHER	777,14C	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	259,04C	0,00
MULTAS A PAGAR	16.061,12C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	969,73C	3.143,03C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	969,73C	3.143,03C
INSS A RECOLHER	969,73C	3.143,03C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	5.401,85C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	5.401,85C

DEPÓSITO JUDICIAL A RECOLHER

0,00

5.401,85C

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

5.800,08C

1.264,24C

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

5.800,08C

1.264,24C

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

5.800,08C

1.264,24C

SUPERÁVIT ACUMULADOS

417.707,22C

413.171,38C

(-) DÉFICIT ACUMULADOS

411.907,14D

379.801,60D



Empresa: ASSOCIACAO DOS ESTUDANTES TECNICOS E UNIVERSITARIOS DE BERTIOGA

C.N.P.J.: 03.632.835/0001-52

Balanco encerrado em: 31/12/2021

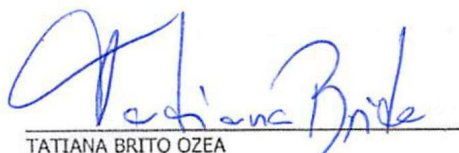
Folha: 0002

Emissão: 04/02/2022

Hora: 13:36:33

BALANÇO PATRIMONIAL 2021

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	32.105,54D



TATIANA BRITO OZEA

Presidente

CPF: 400.389.748-00



AMILTON BATISTA SANTOS

Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP133187

CPF: 052.600.988-89

Empresa: ASSOCIAÇÃO RECANTO INFANTIL

C.N.P.J.: 55.680.425/0001-80

Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0001

Número livro: 0035

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO	147.729,72D	205.908,90D
ATIVO CIRCULANTE	54.961,29D	132.101,49D
DISPONÍVEL	1.320,80D	45.638,87D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.320,80D	45.638,87D
CAIXA ECONOMICA C/C 23378	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL BANK	1.319,80D	45.437,87D
CAIXA ECONOMICA POUPANCA	0,00	0,00
BANCO BRADESCO S/A	1,00D	201,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	53.640,49D	86.462,62D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	53.640,49D	86.462,62D
APLICAÇÕES CAIXA ECONOMICA FEDERAL	50.311,30D	1.695,36D
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA C/C 2337-8	2.241,96D	0,00
APLICAÇÕES BANCO BRADESCO	1.087,23D	84.767,26D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	92.768,43D	73.807,41D
IMOBILIZADO	92.768,43D	73.807,41D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	64.214,02D	59.375,96D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS-CAIXA ECONOMICA	37.546,16D	36.708,10D
MOVEIS & UTENSÍLIOS -BRADESCO	26.667,86D	22.667,86D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	46.480,24D	28.156,10D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS- CAIXA ECONOMICA	17.312,44D	11.248,28D
MAQUINAS & EQUIPAMENTOS -BRADESCO	29.167,80D	16.907,82D
VEÍCULOS	798,00D	0,00
MATERIAL & EQUIPAMENTOS VEICULOS	798,00D	0,00
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	18.723,83C	13.724,65C
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.702,59C	9.540,65C

(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER

6.021,24C

4.184,00C

PASSIVO

147.729,72C

205.908,90C

PASSIVO CIRCULANTE

0,00

0,00

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

0,00

0,00

EMPRÉSTIMOS

0,00

0,00

BANCO BRADESCO S/A CHEQUE ESPECIAL

0,00

0,00

EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL-APLICAÇÃO

0,00

0,00

EMPRESTIMO DE PESSOA FISICA

0,00

0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

147.729,72C

205.908,90C

SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO

147.729,72C

205.908,90C

SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO

147.729,72C

205.908,90C

SUPERÁVIT DO ACUMULADO

35.311,10C

120.610,00C

CI D E D Á V I T D E P E R Í O D O

170.597,80C

85.298,90C

58.179,18D

0,00

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ PAULO DA SILVA

A confirmação com o assinado digital se verifica em:
<http://serpro.gov.br/assinado-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
ROSEMEIRE ROSANGELA DA SILVA WATANABE

A confirmação com o assinado digital se verifica em:
<http://serpro.gov.br/assinado-digital>



LUIZ PAULO DA SILVA
PRESIDENTE
CPF: 885.059.878-53

ROSEMEIRE ROSANGELA DA SILVA WATANABE
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP25218402
CPF: 295.262.958-70

**SECRETARIA DE
SERVIÇOS URBANOS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 009/2022 - DICEM

Solicitamos o comparecimento dos contribuintes abaixo relacionados, no **prazo de 30 (trinta) dias** a contar da publicação do presente edital, para verificação possíveis pendências, bem como para atualização dos dados cadastrais das respectivas campas; esta convocação está em conformidade com **Lei Municipal Nº. 716/06**.

Sepultura:	Nome:	Data:
2188/QD2	DOMINGOS BEZERRA DA SILVA	08/09/2015
2290/QD3	JACIRA ANGELA TOLEDO	13/04/2022
2302/QD3	SARA JUSTINA A BATISTA	17/05/2019
2898/QD3	JOÃO PAULO DA SILVA BAILÃO	25/6/2019
006/QD2	JAIME FURTADO DE MELO	21/11/2019
007/QD3	ALZIRA JUSTINO DIAS BARROS	29/07/2020
008/QD3	ADRIANA BRAVO DAS NEVES BUENO	15/08/2021
010/QD2	MARIA APARECIDA PACHECO	30/08/2019
011/QD2	DENIRVAL DOS SANTOS	08/12/2020
013/QD2	DIONISIO MARQUES AMORIM	21/03/2021
014/QD3	MARIA DA CONCEIÇÃO DA CRUZ DIAS	23/11/2020
016/QD3	ERIKO OLIVEIRA DE MIRANDA	04/10/2019
0169/QD2	TANIA CRISTINA DOS SANTOS JUSTINO	06/08/2019
018/QD1	GABRIEL DE OLIVEIRA CRUZ	26/05/2019
019/QD2	NILO DOS SANTOS	09/06/2021
021/QD3	GILSON DE SOUZA MATOS	16/04/2022
021/QD1	SONIA MRIA DE JESUS SANTANA	03/03/2020
022/QD1	JOÃO CARLOS CAMILO	29/11/2020
1083/QD3	MARIA DE FATIMA L. MOREIRA	03/09/2021
024/QD3	JOSILENE ALVES DOS SANTOS	06/09/2018
026/QD1	IZAURA DA COSTA PINTO	25/08/2020
027/QD3	JOSE AMARIZIO BISPO DOS SANTOS	16/10/2018
027/QD2	ANA MARIA DIAS PEREIRA	27/04/2018
032/QD1	NEUZA EULINA DA SILVA BONFIM	15/06/2018

035/QD2	HELENICE BATISTA DOS SANTOS	03/12/2021
041/QD3	VILMA APARECIDA VILAR	15/04/2021
043/QD3	ANA LUCIA MORAES	10/02/2022
048/QD2	SANDRA REGINA DE ALMEIDA	11/03/2022
051/QD1	MARIA DE LOURDES M CIPRIANO	24/11/2021
056/QD3	MARIA FERNANDES CIPRIANO	07/05/2018
057/QD2	LUIZ PEREIRA BATISTA	07/01/2019
058/QD3	DJAILSON BEZERRA FERNANDES	12/04/2022
058/QD01	HELLEN MARIA ZAMBONI DOS SANTOS	08/05/2022
062/QD3	MARIA DOS SANTOS ALVES DE JESUS	01/04/2007
063/QD3	VITOR ANTONIO CARDOSO FONSECA	20/01/2017
065/QD1	WANDERLEY DIAS CORDEIRO	01/04/2021
068/QD1	ANA MARIA DO NASCIMENTO DE CAMPOS	04/03/2016
068/QD3	EDSON DINIZ DE OLIVEIRA	05/03/2021
069/QD3	IVONE PIRES ALMEIDA GUERREIRO	15/05/2021
069/QD2	JOSE JOÃO FILHO	8/09/2021
070QD1	SECUNDINO QUIRINO MARTINS	08/09/2018
070/QD3	ALICE PEREIRA DOS SANTOS	02/07/2021
071/QD1	GABRIEL DOS SANTOS RAFAEL	13/03/2022
074/QD2	IVALDO DOS SANTOS	29/06/2017
074/QD3	ALESSANDRA ANACLETO DE O	04/04/2022
078/QD1	MANOEL FERNANDS DE JESUS	15/09/2014
079/QD1	DORACI CAMILO CONRADO DA ROCHA	01/01/2021
079/QD3	ROGER ADRIANO DE OLIVEIRA	07/05/2021
082/QD1	MARIA RODRIGUES NEGRO	30/09/2018
082/QD3	DIRCEU DA SILVA MATHIAS	
087/QD3	ALEXANDRE MARCHINI	15/04/2018
088/QD3	RONALDO JOSE DE OLIVEIRA	01/07/2019
089/QD2	RONALDO DA SILVA	3/04/2020
090/QD3	MARCO AURELIO SANTOS MUNIZ	10/12/2021

093/QD3	EDNA APARECIDA VIDAL	24/10/2018
096/QD1	OLIMPIO AMANCIO JUNIOR	07/07/2020
098/QD3	ELENITO ALVES DE ARAGÃO	05/04/2018
101/QD1	MARLI MAIA DOS SANTOS	19/11/2018
103/QD3	ELAINE DA SILVA SANTOS	04/4/2017
104/QD1	SEBASTIÃO GONÇALVES DE MELO	25/1/2018
107/QD1	EDINA LIMA DE AGUIAR	02/04/2021
108/QD3	GUSTAVO XAVIER DOS SANTOS	30/07/2018
109/QD3	CLAUDIO NERI SANTOS	19/7/2017

INFORMAMOS QUE, COM BASE NA LEI Nº. 716/2006, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº. 1146/2006 E COMPLEMENTADA PELA LEI Nº. 0051/2006, OS CONCESSIONARIOS DE SEPULTURAS DE SOLO NO CEMITERIO MUNICIPAL, SEJAM ELAS PERPETUAS OU TEMPORARIAS, SÃO RESPONSÁVEIS PELA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DAS MESMAS, SOB PENA DE MULTAS DETALHADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 051/2006, AMPARADA PELA LEI Nº. 324/98.

EM SEPULTURAS NÃO RECADASTRADAS E NÃO REFORMADAS, NÃO SERÃO PERMITIDOS. NOVOS SEPULTAMENTOS.

Marco Silva Sant' Anna.
Chefe de Divisão de Cemitério - DICEM.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EM. DR. DINO BUENO

Rua José Rodrigues, nº. 15 – Centro – CEP 11.250.126 – Bertiooga-SP.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da Escola Municipal Dr. Dino Bueno, no uso das suas atribuições legais, convoca pais, professores, funcionários e membros da comunidade interessados em acompanhar o desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e financeiras desta escola, para a Assembleia Geral que se realizará no dia 31 de maio de 2022, às 18h00 em 1ª convocação e às 18h30 com qualquer quórum, na própria unidade de ensino, situada na Rua José Rodrigues nº 15, Centro - Bertiooga, com a finalidade de:

- eleição e composição dos membros da Unidade Executora Própria do Conselho de Escola;
- dar posse à Diretoria, ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal;
- lavrar a ata da Assembleia Geral de constituição da Unidade Executora Própria do Conselho de Escola.

ANA MARIA F. S. SANTOS
Reg. 2474
Diretora da Unidade Escolar

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

Convocam-se professores(as), pais de alunos(as), alunos(as), maiores, funcionários(as) da Escola Municipal Giusfredo Santini, localizada na Rua: Epiphânio Baptista, nº 66, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou membros acompanhar o desenvolvimento das suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma assembleia geral que será realizada aos treze dias, do mês de junho do corrente ano, às 18h em 1ª chamada e às 18h30 em 2ª chamada, na Rua: Epiphânio Baptista, nº 66, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- 1) Apresentar a nova Equipe Gestora;
- 2) deliberar e aprovar o Estatuto da Unidade Executora;
- 3) eleger e dar posse à Diretoria, ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal;
- 4) lavrar a ata da Assembleia Geral de constituição da Unidade Executora.

Bertiooga, 25 de maio de 2022.

Daniela Rogério Fagundes Nascimento
Reg: 1162
Professora Designada

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Atos do Departamento de Abastecimento e Comercio

PA 7255/03 – Petição 1673/22 – Andrea Linhares de Abreu – Deferida revalidação;

PA 4786/99 – Petição 1653/22 – Marcio Francisco de Freitas Alves – Indeferido revalidação;

PA 0231/12 – Petição 1600/22 – Diego Ferrari – Indeferido transferência de permissionário;

PA 2419/04 – 690/22 – Jessica da Silva Costa – Deferido transferência de permissionário;

PA 10297/20 – Petição 1655/22 – Silvia Bispo dos Santos – Deferido revalidação da licença;

PA 4828/21 – Petição 1645/22 – Gleidiane Souza Carneiro Luz – Indeferido revalidação;

PA 6941/16 – Lais Amanda do Amaral Araújo – Cancelada licença 0-055;

PA 8785/19 – Erica Santana Vasconcelos – Cancelada licença 0-094;

PA 14320/97 – Petição 1511/22 – Vitor Alves da Silva – Deferido alteração de modalidade de carrinho de mão para trailer;

PA 4408/19 – Tania Brandão Figueiredo – Cancelada licença 0-117;

PA 5263/99 – Elaine de Agrade Rodrigues de Moura – Deferido preposto no período de 30/05/22 a 08/07/22;

PA 1357/22 – Petição 1498/22 – Maria José de Sales da Silva – Deferido alteração de local da licença 1-505;

PA 3560/19 – Petição 1523/22 – Vivian Molina Fantinati – Deferido preposto no período de 30/06/22 a 30/07/22;

PA 9798/15 – Petição 1368/22 – Carla Peres Pinto – Deferido prorrogação de prazo para cumprir intimação;

PA 6765/19 – Rita de Cassia Bezerra – Cancelada licença 0-134;

PA Maria Aparecida de Moraes Toledo – Cancelada licença 0-132;

PA 10167/20 – Jefferson Bulgarelli de Abreu – Cancelada licença 0-140;

PA 3458/22 – Vinicius dos Santos Campos – Indeferido;

Em razão do Indeferimento da petição nº 1600/22 em 18/05/22, parte do processo Nº 231/12, a licença 0-056 foi cancelada em 18/05/22, com base no Inciso X, Art.º 8º da Lei 135/95.

Cezar Camporezi Jorge – Registro 5644
Chefe do Setor de Fiscalização Ambulantes

DIRETORIA DE ABASSTECIMENTO

Pelo presente, ficam os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento da Prefeitura do Município de Bertiooga efetuou o lançamento nesta data da Taxa de Transferência de Permissionário, conforme deferimento do (s) processo (s) administrativo (s) abaixo arrolados, estando sujeitos a CANCELAMENTO caso a notificação não seja atendida.

Bertiooga, 18 de Maio de 2022.

Processo	Licença	ID GUIA	Valor	Vencimento
2419/04	4-004	5160348	829.82	16/06/2022

Cezar Camporezi Jorge - Registro 5644

Diretor do Departamento de Abastecimento e Comercio

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMERCIO

Pelo presente ficam notificados os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento e Comércio da prefeitura do Município de Bertiooga efetuou a Autuação conforme Legislação Municipal – Lei 135/95 e/ou Decreto 184/95, conforme relação das licenças abaixo:

Licença	Infração	ID Guia	Valor	Vencimento
0-179	3004/22	5163184	207.45	26/06/22
2-001	3585/22	5163113	207.45	25/06/22
2-034	3008/22	5163164	207.45	26/06/22
2-068	3005/22	5163183	207.45	26/06/22
2-096	3580/22	5163188	207.45	26/06/22
2-098	3579/22	5163108	207.45	25/06/22
2-099	3009/22	5163154	207.45	26/06/22
2-116	3578/22	5160021	207.45	17/06/22
2-122	3002/22	5162308	207.45	16/06/22
2-139	3006/22	5163178	207.45	26/06/22
2-140	3581/22	5163107	207.45	25/06/22
2-150	3007/22	5163180	207.45	26/06/22
2-094	3583/22	5163190	207.45	26/06/22
2-010	3586/22	5163192	207.45	26/06/22
2-011	3584/22	5163195	207.45	26/06/22
2-016	3587/22	5163197	207.45	26/06/22
2-009	3582/22	5163203	207.45	26/05/22

Prazo para recurso conforme legislação 30 (trinta) dias corridos a partir da data da lavratura do documento de autuação.

Cezar Camporezi Jorge - Registro 5644

Diretor do Departamento de Abastecimento e Comercio

COMUNICADO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Bertiooga, com fundamento no artigo 9º, §4º da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (LRF), TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AUDIÊNCIA PÚBLICA para demonstração e avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre do ano de 2022, no próximo dia 30 do corrente mês, às 18:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Bertiooga, localizada na RUA REVERENDO AUGUSTO PAES D'ÁVILA, 374 – RIO DA PRAIA, BERTIOGA – SP, oportunidade em que convida a população em geral, representante de entidades governamentais, classistas, sindicais, setoriais, comunitárias e outras devidamente constituídas.

Bertiooga, 26 de maio de 2022.

Mirian Cajazeira V. M. Diniz
Secretária Municipal da Fazenda

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 23/05/2022
A 26/05/2022 - LAUDA 67/2022**

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO

1773/22 – C. CARREIRA LUIZ LTDA
2036/22 – LOURDES PEREIRA REGUERO
3445/22 – JOSUE NASCIMENTO DA SILVA

4241/22 – CLEBSON JOSE DE QUEIROZ
4295/22 – CONDOMINIO DO VILAGIO VELEIROS
4385/22 – MARCELO GONÇALVES FERREIRA LOPES
4395/22 – AMANDA OLIVER JORDAO
4435/22 – JOSEANE DOS SANTOS RODRIGUES
4452/22 - ITALA RAYANE SANTOS AMARAL
4485/22 – AUGUSTO ARAUJO CERVEIRA DE FREITAS
4524/22 – ADSON VANDRO ANDRADE DOS SANTOS
4552/22 – CONDOMINIO BORA BORA VILAGIO
4560/22 – CONDOMINIO RESIDENCIAL ECOVILLE II
4566/22 – RUIZ E MARTINS MARCENARIA
4567/22 – CYBELLI CORDEIRO SILVA
4569/22 – ANA PAULA CARVALHO DOS SANTOS
4571/22 – VYTORIA CLARA SILVA SIQUEIRA
4573/22 – JONAS WILLIAM NOBRE ALVES
4577/22 – SANCHES DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS
4579/22 – SANCHES DE OLIVEIRA 2 EMPREENDIMENTOS
4604/22 – MARCELO CAMILO DOS SANTOS
4608/22 – JANAINA DOS SANTOS CARVALHO
4623/22 – PROMIL PROMOTORA DE VENDAS
4665/22 – GENTIL DE CARVALHO SANTOS
4672/22 – ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO
4695/22 – ASSOC. DE AMIGOS DAS QUADRAS MPR
4697/22 – ASSOC DOS AMIGOS DE GUARATUBA – QUADRAS K E L
4774/22 – JHONNY ERICSON SANTOS

Observação: O alvará estará disponível a partir do 5º dia útil da publicação, a ser retirado na Sala do Contribuinte ou pelo site oficial da prefeitura na opção serviços online ISS/MOBILIARIO

BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL

812/19 – GIOVANA PACHECO FEITOZA – BAIXA DA IM 126920, DATA 15/02/21
3100/04 – CLECIO DO NASCIMENTO – BAIXA DA IM 38090, DATA 16/05/22
3796/04 – MONTENEGRO DIAGNOSTICOS COMPLEMENTARES – BAIXA DA IM 38290, DATA 24/02/22
4350/02 – ZULMIRA FRANCISCA GESTAS – BAIXA DA IM 28160, DATA 06/05/22
6089/21 – LEONARDO XAVIER LEITE – BAIXA DA IM 141589, DATA 07/04/22
7365/14 – EDSON SOUZA – BAIXA DA IM 90080, DATA 27/04/22
7602/20 – R.C. RONDON ADEGA E HORTIFRUTI – BAIXA DA IM 134650, DATA 29/07/21
7637/17 – RODRIGO ARRUDA SCHAARSCHIMIDT – BAIXA DA IM 110060, DATA 18/01/22
7989/98 – SIDINEU DE OLIVEIRA – BAIXA DA IM 11843, DATA 01/01/15
9201/20 – MATTHEUS KEVIM DANTAS ANDRE – BAIXA DA IM 140200, DATA 21/07/21
10537/20 – MARIA DE LOURDES PIRES DE SOUSA – BAIXA DA IM 137650, DATA 13/05/22
10642/20 – TOMANNA PIZZARIA E LANCHONETE – BAIXA DA IM 137700, DATA 24/03/21
11419/21 – LA TIENDA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS – BAIXA DA IM 142087, DATA 13/05/22

ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO

2345/15 – U.Z DE BARROS BICICLETARIA
2865/09 – CALIFORNIA GESTAO DE HOTEIS, RESORTSO
5913/18 – WAGNER GONÇALVES DOS SANTOS
6980/21 – SOUZA PICCOLI ENGENHARIA
7413/21 – PARCERIA CONSULTORIA DE IMOVEIS
7689/18 – PONCIANO FAUSTINO

7835/21 – RENGOBE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

7877/17 – MARCELO LUIZ BARRICHELLO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL:

5281/14 – D. TEIXEIRA CONSULTORIA IMBILIARIA - NF 498
6751/20 – CONDOMINIO VILAGIO DOS BURITIS – NF 71

CIÊNCIA AO CONTRIBUINTE:

2330/99 – MILTON ANTONIO BARBIERI – DEFIRO O CANCELAMENTO DA IDGUA ISS N. 5155137, DEVIDO O RECOLHIMENTO DO ISSQN DE OBRA SATISFAZER A OBRIGAÇÃO TRIBUTARIA

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL:

TIAF N. 004/2022 – AFS CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA – CNPJ 34.850.687/0001-76 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 1243/2021 – PERÍODO DE APURAÇÃO 11/01/2021 A 30/04/2022 – PRAZO DE DURAÇÃO 60 DIAS.

ISSQN CONSTRUÇÃO CIVIL - RETORNO DA CORRESPONDÊNCIA VIA AR

4686/07 – GERALDO SOARES SANTOS - DIFERENÇA DE ÁREA CONSTRUÍDA 237.35M2 – R\$ 6268,81 – ART.29, ART.31 §§10 E 11, ART.36 E 36-A, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – IMÓVEL 95.119.013.000.

LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 13 A 26 DE MAIO DE 2022

***** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -**
Tel. 13 3319-8034 ***

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 224/22 – PA 11484/21 – PEDRO PSEVUCKI;

TCA n.º 225/22 – PA 02665/22 – ASSOC. DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO;

TCA n.º 226/22 – PA 02664/22 – ASSOC. DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO;

TCA n.º 227/22 – PA 01597/22 – DARCIO DAS NEVES CURTICEIRO;

TCA n.º 229/22 – PA 02440/22 – LUIZ CARLOS DA SILVA;

TCA n.º 230/22 – PA 00498/22 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SUN LINE;

TCA n.º 231/22 – PA 02526/22 – SERGIO BENEDITO FERNANDES DE MIRANDA;

TCA n.º 232/22 – PA 03410/22 – JOSUÉ ALVES DOS SANTOS;

TCA n.º 257/22 – PA 10302/21 – PATRICIA DIAS DE FREITAS;

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 223/22 – PA 590-22-BER-ALC – MARIO ANTONIO DE CAMPOS;

TCA n.º 228/22 – PA 52-22-BER-ALC – MARTA TAVARES DA SILVEIRA;

TCA n.º 233/22 – PA 272-21-BER-SMA – EDMUNDO PAULOS XAVIER;

TCA n.º 234/22 – PA 310-22-BER-ALC – DEBORA PINTO;

TCA n.º 235/22 – PA 153-22-BER-ALC – MARCOS MURILHA;

TCA n.º 236/22 – PA 434-22-BER-ALC – NELSON NOGUEIRA DA SILVA;

TCA n.º 237/22 – PA 498-22-BER-ALC – RIVILAND EMP. IMOBILIARIOS SPE LTDA;

TCA n.º 238/22 – PA 298-21-BER-SMA – LUCIANO MARANGONI;

TCA n.º 239/22 – PA 252-22-BER-AAP – JF CAPITAL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA;

TCA n.º 240/22 – PA 423-22-BER-ALC – INCORPORADORA LDR MANACA LTDA;

TCA n.º 241/22 – PA 607-22-BER-ALC – D13 MOD 11 SPE LTDA;

TCA n.º 242/22 – PA 770-21-BER-SMA – PAULO ROBERTO CARAIRESCHLINGER;

TCA n.º 243/22 – PA 1043-21-BER-SMA – JOSÉ PAULO CANTIERI;

TCA n.º 244/22 – PA 523-22-BER-ALC – FERNANDA VARIZ DE SOUZA;

TCA n.º 245/22 – PA 442-22-BER-ALC – NORBERTO & DEBORA EMP. E PART. IMOB. LTDA;

TCA n.º 246/22 – PA 898-21-BER-SMA – ALEXANDRE PAULO STINGUEL – DIA 10560/22;

TCA n.º 247/22 – PA 10-21-BER-SMA – ANTÔNIO FERREIRA MIRON;

TCA n.º 248/22 – PA 520-21-BER-SMA – FERNANDO H. M. RODRIGUES– DIA 10557/22;

TCA n.º 249/22 – PA 542-22-BER-ALC – JOÃO DIAS SOARES;

TCA n.º 250/22 – PA 623-22-BER-ALC – EIKO MOREIRA ADM. DE BENS PRÓPRIOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA;

TCA n.º 251/22 – PA 01931/22 – DALVA LOPES SILVEIRA;

TCA n.º 252/22 – PA 413-22-BER-ALC – CASA R1 INCORPORACAO SPE LTDA;

TCA n.º 253/22 – PA 234-21-BER-SMA – JANICE MARIA ZACHARIAS - DIA 10567/22;

TCA n.º 254/22 – PA 775-21-BER-SMA – PEDRO RICARDO DA NOVA;

TCA n.º 255/22 – PA 01465/22 – CONDOMINIO VILLAGIO PARADISO;

TCA n.º 256/22 – PA 04008/22 – JORGE ELIAS MAHTUK;

TCA n.º 258/22 – PA 11486/21 – CONDOMINIO BOUGAINVILLEE IV;

TCA n.º 259/22 – PA 01351/22 – ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA;

TCA n.º 260/22 – PA 01434/22 – MARUMI SAWADA KINA;

COMUNIQUE-SE – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para **agendadeatendimentotecnico@gmail.com** – **Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

PA 00595/12 (cab. 01328/08) – WANDA MIZUKI BEZERRA ALVES;

PA 03188/13 – IVONE PIRES DE ALMEIDA GUERRERO;

PA 09285/21 – SOINCO IMOBILIÁRIA E LOTEAMENTOS S/A LTDA;

PA 05046/19 – HELIO ALVES PEREIRA;

PA 05768/17 (cab. 05319/17) – LUCIANA DA SILVA SANTOS;

PA 10156/18 (cab. 07215/00) – MARCASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;

PA 10006/10 – ARISTIDES LETIERE FILHO;

PA 10218/14 – HEWERTON CANOVA;

PA 06170/19 (cab. 06772/15) – LUCIVONE DIAS DE OLIVEIRA;

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Secretário de Meio Ambiente

***** FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8042 *****

LAVRADO Documento de Intimação e Autuação:

PA 03769/16 – DIA n.º 10630/22;

Intimado / Autuado: JUVENINO GOMES DA CRUZ;

Local da ocorrência: Rua Canavieiras, 205, quadra 40, lote 8, Morada da Praia – Bertiooga/SP;

PRAZO: 10 (dez) dias.

PA 08588/21 – DIA n.º 10201/22;

Intimado / Autuado: PAULO LEITE DE SILVA;

Local da ocorrência: Av. Tome de Souza, 3100, Indaiá – Bertiooga/SP;

PRAZO: 10 (dez) dias.

Biólogo FELIPE EBLING
Chefe do Setor de Documentação
e Fiscalização Ambiental

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO

A Secretaria de Meio Ambiente, através do presente, vem desclassificar os candidatos para as vagas de estágio, tendo em vista ausência de convênio com das Universidades e Prefeitura do Município de Bertiooga, da qual os mesmos estão vinculados, segue abaixo a lista dos desclassificados.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	UNIVERSIDADE
9º	Rômulo Andrey Arruda da Silva	Universidade Federal do Oeste do Pará
10º	Lucas Aparecido Ribeiro Antunes	Universidade Federal São Carlos
11º	Kaique Cesar Pereira	Universidade Federal São Carlos
12º	Rebecca Mcauchar e Silva	Universidade Federal de Juiz de Fora

Fernando Almeida Poyatos
Secretário de Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA

O Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA convoca todos os Conselheiros para reunião ordinária e convida interessados a participarem. A reunião será virtual. Interessados em receber o link devem cadastrar-se na Secretaria de Meio Ambiente pelo telefone 3319-8034.

Data: 31/05/22 (TERÇA-FEIRA) - Horário: 10h00

PAUTA:

1. Assuntos Gerais;
2. FUNESPA.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Presidente do CONDEMA
Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA DE TURISMO

ATA de Assembleia Extraordinária Geral do Circuito Litoral Norte de São Paulo

Às 16 (dez) horas do dia 15 (quinze) do mês de Setembro de 2021, em encontro virtual na plataforma ZOOM respeitando distanciamento devido à pandemia, em primeira chamada, com o quórum exigido pelo estatuto do CIRCUITO LITORAL NORTE DE SÃO PAULO em seu Art. 32, foi aberta 1ª Assembleia Geral Extraordinária do CIT.

Entraram na sala de encontro virtual, Gustavo Monteiro – Presidente Interino do Circuito Litoral Norte de São Paulo; Caio Arias Matheus – Prefeito de Bertiooga; Antônio Luís Colucci, Prefeito de Ilhabela; Felipe Augusto, Prefeito de São Sebastião, Flávia Pascoal, Prefeita de Ubatuba; Ney Carlos da Rocha – Secretário de Turismo de Bertiooga; Maria Fernanda Galter Reis – Secretária de Turismo de Caraguatatuba, representando o Prefeito de Caraguatatuba José Pereira de Aguiar Júnior; Luciane Leite – Secretária de Turismo de Ilhabela; Adriana Balbo – Secretária de Turismo de São Sebastião; Alessandro Morau, Secretário de Turismo de Ubatuba e Harry Finger, Secretário de Esportes de Ilhabela.

Dada a palavra ao Presidente Interino do Consórcio Gustavo Monteiro, este abre o encontro agradecendo a presença dos Srs. Excelentíssimos Prefeitos e Prefeita Municipais e dos Srs (as) Secretários (as) de Turismo dos Municípios Consorciados. Parabeniza a todos os chefes do Executivo na dedicação e políticas de combate à Pandemia do Coronavírus, que permite à Região Turística estar mais segura, seguindo protocolos e atraindo o turista responsável.

Dando sequência, o Presidente Interino convida a todos para assistirem um vídeo que será lançado na retomada do turismo, apresentando a nova marca de turismo do Litoral Norte e demonstrando a importância da Regionalização do Turismo como Política Pública.

Ao final do vídeo, reforça que a Região Turística do Litoral Norte, desde a última atualização do Mapa do Turismo pelo Mtur em 2019, é formada pelos Municípios de Bertiooga, Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião e Ubatuba e é a primeira Região Turística a conquistar o selo **Safe Travels** concedido pelo órgão internacional WTTC, garantindo boas práticas e protocolos em toda a Região.

Circuito Litoral Norte de São Paulo - Avenida Dr. Arthur da Costa Filho, 25-A – Centro – Caraguatatuba - SP

Nesse momento, pede licença para fazer uma apresentação executiva sobre o planejamento estratégico do CIT Circuito Litoral Norte de São Paulo de 2020 e 2021.

Segue apresentando dados e números estatísticos da infraestrutura turística regular da cadeia produtiva do turismo e a importância desse impacto em mais de 50 segmentos da economia regional. Também mostra números da indústria hoteleira, que indicavam no último semestre de 2020 uma taxa de ocupação média de 45,82% e ticket médio de R\$ 223,28.

Com esse cenário inicial, explica que o Consórcio é uma entidade pública que atua alinhada à Política de Regionalização do Turismo do Ministério do Turismo e da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo com o objetivo de integrar e profissionalizar a atividade na Região. Continua dizendo que a estratégia está focada no turismo de experiência regional, integrando a oferta complementar dos Municípios e permitindo:

- 1) **Atração do turista de novos polos emissores – QUALIFICAÇÃO**
- 2) **Permanência de maior tempo do turista - ESTADIA LONGA**
- 3) **Elevação do ticket médio gasto na região - MAIOR GASTO E MENOR IMPACTO SOCIAL**
- 4) **Rateio para ações de Produto e Marketing – REDUÇÃO DE CUSTOS**

O Presidente Interino segue firmando as metas para 2021, de acordo com estimativas do CIET (Centro de Inteligência e Estudos do Turismo) e dentro de um cenário que avança para um final

de Pandemia (considerando Vale do Paraíba e Litoral Norte):

- 1) Retomada do fluxo turístico doméstico (cenário provável) com aumento de **30% - totalizando cerca de 4.636.563** turistas

Circuito Litoral Norte de São Paulo - Avenida Dr. Arthur da Costa Filho, 25-A - Centro - Caraguatatuba - SP

- 2) Retomada do fluxo turístico internacional (cenário crítico) com aumento de **20% - totalizando cerca de 26.090** turistas

- 3) Aumento da taxa de ocupação média regional em **30%** - taxa média anual de **59,56%**

- 4) Aumento do ticket médio regional em **20%** - **R\$ 267,93**

- 5) Geração de leads qualificados para o trade - meta de **50.000** leads online + off-line

Estimadas as metas, segue dizendo que de acordo com as políticas de Regionalização do Turismo, as Regiões Turísticas que tiverem organizadas e profissionalizadas terão prioridade na atração de recursos econômicos em atividades e ações de fomento e de recursos financeiros. O Consórcio, por estar alinhado com essas premissas captou recursos econômicos em prioridade com o Estado e está coordenando esses recursos na Região junto aos Municípios.

Dentro dessa política, as ações e atividades são exclusivas para as Regiões Turísticas e não diretas aos Municípios.

Definidas essas premissas, o Presidente Interino apresentou as principais ações e atividades do Consórcio, valorando as ações que foram conquistadas como recursos econômicos pelo Governo do Estado:

Circuito Litoral Norte de São Paulo - Avenida Dr. Arthur da Costa Filho, 25-A - Centro - Caraguatatuba - SP

1) AÇÕES ESTRATÉGICAS 2020/21

- A) Observatório de Turismo Regional (**R\$ 150.000**)
- B) Integração de Comturs e entidades de turismo: SEBRAE, APRECESP, Associações Comerciais
- C) Plano de Marketing Regional de Turismo - **obrigatório pelo MTUR a partir de 2022**

2) AÇÕES DE PRODUTO E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - 2020/21

- A) Formatação de roteiros turísticos regionais - Guia Virtual (**R\$ 150.000**)
- B) Rotas Gastronômicas - (**R\$ 200.000**)
- C) Capacitações e treinamentos para agentes emissores e receptivos locais (**R\$ 100.000**)
- D) Ações com operadores, cias aéreas e locadoras de carros
- E) Rotas Cênicas - Masterplan + Projeto Executivo Padrão: (**R\$ 200.000**)
- F) Sinalização turística temática e internacional - projeto, material e execução (**R\$ 1.000.000**)
- G) Mapeamento de grandes áreas para investimento - portfólio digital

3) AÇÕES DE PROMOÇÃO 2020/21

- A) Marketing Digital - todos os canais de conteúdo digitais que impactam o turista

- B) Assessoria de imprensa
- C) Feiras e eventos - (**R\$ 450.000** - custo médio de 8m2 do chão de feira)
- D) Famturs e Pressturs - recepção de mídia, operadores e formadores de opinião

Circuito Litoral Norte de São Paulo - Avenida Dr. Arthur da Costa Filho, 25-A - Centro - Caraguatatuba - SP

- E) Campanhas do calendário promocional e de eventos regionais
- F) Reposicionamento da marca LITORAL NORTE DE SÃO PAULO mercados emissores - Marca: (**R\$ 20.000**) - Vídeo: (**R\$ 100.000**)

Apresentadas as ações, o Presidente interino, concluiu demonstrando o retorno do investimento em captação de recursos econômicos utilizando o orçamento mínimo previsto para o ano de 2021, ainda sujeito à aprovação dos Prefeitos.

Total de Recursos Econômicos captados via Consórcio: R\$ 2.370.000,00

Orçamento de investimento mínimo previsto no Consórcio para 2021 (total de R\$ 300.000,00 com os 05 Municípios) somado aos valores que estavam pendentes de 2021: R\$ 570.000,00

Dessa forma, para cada R\$ 1,00 de investimento no Consórcio, temos R\$ 4,00 de retorno.

Continua afirmando que o Consórcio está buscando desde o início do ano a captação de recursos federais via emendas parlamentares e tem previsão de ter o empenho de R\$ 2.000.000,00 ainda este ano para infraestrutura turística. E também é Região Turística prioritária no projeto de captação de recursos via BID - em financiamento pago pelo Governo do Estado - para projetos de infraestrutura turística regional já alinhados com os Municípios como Rotas Cênicas, Ciclovias Intermunicipal, Portos, Marinas e Revitalizações Turísticas.

Concluindo, o Presidente Interino se coloca à disposição para quaisquer dúvidas dos Srs. Prefeitos dizendo que está semanalmente em cada um dos Municípios para acompanhamento e alinhamento das ações do Consórcio, tratadas com os Srs. Secretários e suas equipes técnicas.

Neste momento, Gustavo Monteiro segue para iniciar o pleito eleitoral e apresenta a chapa única formada pelo Prefeito de Bertioiga Caio Matheus, com a inclusão e anuência de todos os membros de sua chapa, como segue:

Circuito Litoral Norte de São Paulo - Avenida Dr. Arthur da Costa Filho, 25-A - Centro - Caraguatatuba - SP

CHAPA INSCRITA: **UNIDOS PELO TURISMO REGIONAL**

PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

PRESIDENTE : **PREFEITO DE BERTIOGA - CAIO MATHEUS (PSDB)**

1º VICE-PRESIDENTE : **PREFEITA DE UBATUBA - FLÁVIA PASCOAL (PL)**

SECRETÁRIO : **PREFEITO DE ILHABELA - ANTÔNIO LUÍS COLUCCI (PL)**

PARA O CONSELHO FISCAL:

TITULAR - **PREFEITO DE SÃO SEBASTIÃO: FELIPE AUGUSTO (PSDB)**

TITULAR - **SECRETÁRIO DE DIRETORIA FINANCEIRA DE ILHABELA:**

FERNANDO CRESIO

TITULAR - **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE**

BERTIOGA: MIRIAM CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ

SUPLENTE: SECRETÁRIO DE GOVERNO DE BERTIOGA: **GUSTAVO RAMOS MELO**

SUPLENTE: SECRETÁRIA DE TURISMO DE ILHABELA: **LUCIANE LEITE**

SUPLENTE: SECRETÁRIO DE TURISMO DE UBATUBA: **ALESSANDRO MORAU**

PARA O CONSELHO CONSULTIVO:

NEY CARLOS DA ROCHA: SECRETÁRIO DE TURISMO DE BERTIOGA

ADRIANA BALBO VENHADOZZI: SECRETÁRIA DE TURISMO DE SÃO SEBASTIÃO

MARIA FERNANDA GALTER REIS: SECRETÁRIA DE TURISMO DE CARAGUATATUBA

Neste momento, Gustavo Monteiro agradece a atenção de todos e dá a palavra ao Prefeito de Bertioiga Caio Matheus, candidato à Presidente do Consórcio.

O Prefeito Caio Matheus agradece à Gustavo Monteiro pela apresentação técnica e agradece enaltecendo a importância da presença de cada um dos Prefeitos Municipais Presentes.

Circuito Litoral Norte de São Paulo - Avenida Dr. Arthur da Costa Filho,
25-A – Centro – Caraguatatuba - SP

Segue afirmando da grande importância da integração, desenvolvimento e promoção da Região Turística através da união dos Chefes do Executivo, coordenando as ações e potencializando a atuação do Consórcio, que já tem atuação credenciada e consagrada através do alinhamento com as Políticas de Regionalização do Ministério do Turismo e da Secretaria do Turismo e Viagens do Estado de São Paulo. Reafirma seu compromisso em fazer uma gestão de união e conjunta com as expectativas dos Prefeitos de cada Município Consorciado, visando a profissionalização e promoção eficiente da Região para acelerar a retomada da economia, que tem no Turismo sua principal atividade.

Começando pela ordem de entrada na sala online, saúda o Prefeito de Ilhabela Antônio Luís Colucci, agradecendo seu apoio e participação na chapa como Secretário. Continua dizendo que a grande experiência do Prefeito de Ilhabela, já em seu terceiro mandato, é de suma importância para a construção de políticas de turismo eficientes e dá a palavra.

O Prefeito Antonio Luís Colucci agradece as palavras, reitera seu apoio ao Consórcio Circuito Litoral Norte e aprova a candidatura da chapa que tem como Presidente o Prefeito Caio Matheus, alinhando à política de união dos Municípios para o Turismo Regional. Continua dizendo que percebe uma grande dificuldade de trazer recursos financeiros da Federação neste momento, em que o setor tanto precisa. Parabeniza a estratégia de profissionalização no plano regional apresentado por Gustavo Monteiro e enxerga os benefícios do Consórcio, levando em conta benefícios igualitários aos Municípios numa política Regional, que deve trazer mais apoio por parte do Estado. O Prefeito consolida sua participação no Plano Regional de Turismo através de sua administração e se coloca à disposição para apoiar a nova gestão neste momento importante de retomada do turismo.

O Prefeito Caio Matheus agradece as palavras e firma seu compromisso em buscar soluções para atingir esses objetivos comuns.

Nesse momento, o Prefeito Caio Matheus dá a palavra à Prefeita Flavia Pascoal, agradecendo seu apoio e anuência para se tornar a 1ª vice-presidente do Circuito Litoral Norte nesta gestão e destacando a importância de Ubatuba na oferta turística da Região.

A Prefeita Flávia Pascoal agradece ao Prefeito Caio Matheus, reitera seu apoio à integração às Políticas de Regionalização via Consórcio e aprova a candidatura da nova chapa com sua participação na 1ª vice-presidência.

Circuito Litoral Norte de São Paulo - Avenida Dr. Arthur da Costa Filho, 25-A –
Centro – Caraguatatuba - SP

A Prefeita segue falando da importância da união dos 05 Municípios nesse momento de retomada com ações profissionalizantes que possam desenvolver os empresários do setor e gerar resultados diretos para a economia nessa retomada regional do Turismo, atraindo um público mais qualificado e sustentável. Colocando sua administração à disposição do novo Presidente, ela devolve a palavra ao Prefeito Caio Matheus.

O Prefeito Caio Matheus agradece o apoio e confirma uma gestão participativa e de resultados para toda a Região Turística.

Nesse momento, segue dando a palavra ao Prefeito de São Sebastião Felipe Augusto, agradecendo sua competente gestão no período em que esteve presidente do Consórcio e o apoio ao fazer parte da chapa única como Titular no Conselho Fiscal. Enaltece a visão apurada do gestor para o turismo e a importância de sua participação no Consórcio.

O Prefeito Felipe Augusto reconhece a importância da Política de Regionalização e sua atuação via Consórcio, suas ações estruturais, de desenvolvimento e promoção, além da atração de recursos econômicos que vem sendo gerida de forma muito profissional pelo Presidente Interino Gustavo Monteiro. Continua dizendo que o Planejamento Regional é parte importante de uma integração que fortalece a economia da Região Turística, aumentando a qualidade e o tempo de permanência do turista na Região, impactando positivamente todos os Municípios.

O Prefeito aprova o nome do Prefeito Caio Matheus para Presidente, sua chapa e confirma sua participação como titular do Conselho Fiscal na nova gestão. Continua dizendo que acredita muito na nova liderança do Caio Matheus para integrar ainda mais os laços políticos para melhorar a performance de todas as ações com maior envolvimento dos Municípios nessa retomada do Turismo. Coloca sua administração no Município de São Sebastião à disposição e agradece devolvendo a palavra ao Prefeito Caio Matheus. Novamente com a palavra, o Prefeito Caio Matheus convida os secretários de Turismo a participarem, agradecendo a presença e deixando a palavra primeiramente com a Secretária de Turismo de Caraguatatuba, que nesse encontro representa o Prefeito de Caraguatatuba José Pereira de Aguiar Junior.

Circuito Litoral Norte de São Paulo - Avenida Dr. Arthur da Costa Filho, 25-A –
Centro – Caraguatatuba - SP

A Secretária agradece ao Prefeito, reafirma a importância do Consórcio para a aproximação dos Municípios com o Estado, para políticas públicas, para as ações de Regionalização do

Turismo do Estado e também para ganhar força através da integração de políticas e entidades do setor no plano regional de turismo do Circuito Litoral Norte, que garante o desenvolvimento e promoção do Litoral Norte com maior profissionalização e performance de resultados. A Secretária confirma o apoio do Município ao Consórcio e aprova o nome do Prefeito Caio Matheus como novo Presidente e sua chapa para gestão do Circuito Litoral Norte de São Paulo.

Continua colocando a administração do Turismo no Município à disposição do Consórcio com a intenção de apoiar e fomentar o desenvolvimento regional do trade através do plano regional de turismo apresentado. Agradece e devolve as palavras ao Prefeito Caio Matheus.

O Prefeito segue dando a palavra para a Secretária de Turismo de Ilhabela, Luciane Leite. A Secretária agradece ao Prefeito e manifesta seu apoio ao Consórcio, confirmando sua importância para a integração das ações Regionais através do Plano Regional de Turismo, envolvendo as entidades do setor e o desenvolvimento de políticas públicas comuns que gerem benefícios a todos os Municípios consorciados.

Continua mostrando a importância do Consórcio na coordenação das ações providas da Política de Regionalização do Turismo e seus benefícios econômicos e financeiros, colocando sua gestão e equipe à disposição para acompanhamento e fornecimento de informações de acordo.

A Secretária, com experiência na gestão estadual de turismo, reafirma a importância do Consórcio no alinhamento das políticas entre os entes federativos e entidades do setor, gerando políticas públicas que beneficiem diretamente o trade turístico local.

Agradecendo, passa a palavra ao Prefeito Caio Matheus novamente. O Prefeito, passa a palavra para a Secretária de Turismo de São Sebastião, Adriana Balbo.

A Secretária Adriana agradece ao Prefeito e confirma seu apoio ao Consórcio que, com a administração correta que vem sendo desempenhada, tem papel fundamental no desenvolvimento do Turismo Regional. A secretária segue reafirmando a participação do Município em todas as ações do Consórcio e a importância dessas ações em conjunto com o Município nessa retomada do turismo, buscando sempre resultados diretos para o trade.

Circuito Litoral Norte de São Paulo - Avenida Dr. Arthur da Costa
Filho, 25-A – Centro – Caraguatatuba - SP

Adriana Balbo, confirma seu apoio à chapa apresentada e acredita que sob a liderança do Prefeito Caio Matheus na presidência, o Consórcio pode obter resultados ainda melhores com uma maior união entre os Municípios.

Agradecendo, devolve a palavra ao Prefeito Caio Matheus, que agradece a Secretária e passa a palavra ao secretário de Turismo de Ubatuba, Alessandro Morau.

O Secretário Alessandro Morau agradece a palavra e reforça seu apoio ao Consórcio, ressaltando a importância da política regional e integração dos Municípios em busca da qualificação e aumento do valor médio gasto pelos turistas na Região, um foco importante que vem sendo trabalhado e precisa se intensificar nessa retomada.

O Secretário reforça seu apoio à nova chapa que assume o Conselho de Administração e coloca sua gestão no turismo Municipal à disposição do Consórcio para atuação conjunta no plano regional de turismo.

Agradecendo pela participação nas ações e políticas de turismo regionais, devolve a palavra ao Prefeito Caio Matheus.

Neste momento, o Prefeito Caio Matheus agradece novamente pela participação e apoio de todas as administrações à sua Chapa e reafirma seu compromisso de uma gestão forte, mais integrada e construída com a participação de todos os Municípios, conquistando maior força política nas ações, estratégias, captação de recursos e promoção do destino Litoral Norte através do Consórcio.

O Prefeito segue dizendo que irá devolver a palavra ao Presidente Interino Gustavo Monteiro para que ele finalize o processo eleitoral e o produtivo encontro.

Gustavo Monteiro agradece ao Prefeito, agradece as palavras de apoio de todas as administrações e diz que o Consórcio conseguiu afirmar sua importância durante toda a Pandemia, adequando sua estratégia quando necessário, economizando recursos e apoiando as políticas sanitárias do Estado através de integração de entidades, ações de infraestrutura e manutenção de comunicação institucional e promoção digital mantendo o destino sempre como desejado e seguro. Continua afirmando que nesse momento de retomada de ações e investimentos no turismo, essa nova liderança vai trazer ainda mais integração nas atividades e fortalecer politicamente a instituição, buscando soluções e mais recursos econômicos e financeiros para a Região Turística e seus empresários do setor.

Circuito Litoral Norte de São Paulo - Avenida Dr. Arthur da Costa Filho, 25-A –
Centro – Caraguatatuba - SP

Neste momento Gustavo Monteiro diz que, de acordo com a votação unânime a favor da nova Chapa apresentada, o novo Presidente do Consórcio é o Prefeito Caio Matheus e pede que o novo Presidente tenha a honra de encerrar o encontro.

O novo Presidente do Consórcio Caio Matheus agradece a todos pelo forte apoio ao Consórcio, diz

que fará uma visita pessoal a cada Prefeito nas próximas semanas para alinhamento administrativo e coloca-se à disposição para qualquer necessidade referente à sua nova gestão. Nesse momento, o novo Presidente encerra o encontro.

Gustavo Monteiro

Presidente Interino do CIT

Caio Arias Matheus

Prefeito de Bertiooga

Antonio Luís Colucci

Prefeito de Ilhabela

Felipe Augusto

Prefeito de São Sebastião

Flávia Pascoal

Prefeita de Ubatuba

Maria Fernanda Galter Reis

Secretária de Turismo de Caraguatatuba

(representando José Pereira de Aguiar Junior, Prefeito de Caraguatatuba)

Circuito Litoral Norte de São Paulo - Avenida Dr. Arthur da Costa Filho, 25-A - Centro - Caraguatatuba - SP

Ney Carlos da Rocha

Secretário de Turismo de Bertiooga

Luciane Leite

Secretária de Turismo de Ilhabela

Adriana Balbo

Secretária de Turismo de São Sebastião

Alessandro Morau

Secretário de Turismo de Ubatuba

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIOS DESPACHADOS EM MAIO DE 2022

CERTIFIQUE-SE.

4534/2022 – Renei de Oliveira ; 4884/2021 – Makaudi Participações LTDA ; 3637/2022 – Sobloco Construtora S.A.; 2156/2017 – Cerchi participações LTDA. 3793/2022 – Nair de Carvalho Taveira Roseira. 3774/2022 – Achra Praias Desenvol. Urbano Ltda. 3746/2022 – Achra Praias M1 S.A. 10900/2022 – Premiun Administração Patrimonial LTDA. 4626/2022 – Agricola e Construtora Monte Azul LTDA. 4668/2022 – Carlos Willians de Moraes. 3528/2022 – Lindaura Maria Farah Rebouças; 4593/2022 – Fellini Administradora de Bens LTDA; 4494/2022 – JSC Holding Ltda; 4495/2022 – JSC Holding Ltda.; 3795/2022 – Natalia de Paula Vieira; 5934/2021 – Irin Administradora de bens próprios Ltda;

DEFERIDO a solicitação de inclusão de compromissário.

3634/2022 – Zogbi Engenharia e Construção Ltda. 3707/2022 – Darci dos Santos. 3694/2022 – Anderson de Lima Rodrigues. 3937/2022 – Claudia Ferreira da Silva. 3987/2022 – Joselito Teixeira Santos. 10287/2021 – Sebastião Verdilhano de Souza. 2736/2022 – Thiago Ribeiro Montemor Fernandes. 9435/2021 – Gabriela Nascimento Gordilho. 3756/2022 – Paulo Eduardo Fernandes. 3701/2022 – Pedro Oliveira dos Santos. 3832/2022 – Samantha Abrantes Serra. 4352/2022 – Claudio Foscardo. 9669/2021 – Nelio Inacio Bener. 3899/2022 – José Carlos Maduro Junior. 4359/2022 – Clissia Barbara da Rocha, 4384/2022 – Fernando de Aguiar.

DEFERIDA a solicitação de alteração de endereço de entrega.

7190/2021 – Petição 1478 – Rodrigo Coutinho de Souza Cruz.

DEFERIDA a solicitação de redução de ITBI conforme L.C. 116/2015.

4616/2022 – Elizabeth Outinho Leoni de Oliveira. 4588/2022 – Rafael Alves Veronessi.

INDEFERIDA a solicitação de imunidade de IPTU e o cancelamento de débitos de IPTU retroativos por ausência de previsão legal.

5433/2017, 10880/2021 - PLANNING PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO.

INDEFERIDO o solicitado para inclusão de compromissário, considerando as inconsistências e ilegitimidade no Contrato Particular de Venda e Compra.

3567/2022 – Sebastião Verdilhano de Souza.

INDEFERIDA a solicitação de inclusão de compromissário com base em manifestação jurídica anexa aos autos.

3506/2022 – Adriana de Oliveira Quaresma.

INDEFERIDA a solicitação de redução de ITBI.

3681/2022 – Renata Badanai da Silva.

COMPAREÇA O REQUERENTE PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALTANTE EM 30 DIAS.

3781/2022 – Francisco Anitoan Furtado Leite.

4378/2022 – Simone Moura de Aguiar Duarte.

4138/2022 – Joel Antunes.

4568/2022 – Leandro Ricardo dos Santos Diehl.

COMPAREÇA O REQUERENTE PARA APRESENTAR ESCLARECIMENTOS EM 30 (TRINTA) DIAS.

4338/2022 – Milton Bartolo de Oliveira.

Compareça a requerente em 30 dias, apresentar carta de anuência do proprietário do imóvel 17.002.001.001.

2711/2022 – Wanir Teixeira Machado

NOTIFICAÇÃO: Lello Empreendimentos Imobiliários Sociedade Empresarial Ltda. e Diomar Mitsue Goto e Hideshi Goto.

Processo 4397/2022 – A Seção da Receita notifica os contribuintes que diante das matrículas 73648 e 73649, foi realizado o desmembramento tributário, referente à inscrição nº 92.110.208.000, para o exercício de 2023.

COMPAREÇA O REQUERENTE PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALTANTE (CONTRATOS ANTERIORES) EM 30 DIAS.

3339/2022 – Mauro Oliveira de Araújo.

DEFERIDA solicitação de redução de 50% de IPTU PARA 2023.

2649/2022 – Thallma Ramirez Bazzo. 931/2022 – Ricardo José Guimarães. 2971/2022 – Vaudette Lucon.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

OMUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – VASILIO MACAROFF – 039.265.578-00, que para a inscrição cadastral nº **98.014.266.000**, foi emitido carne de iptu retroativo de 2017 a 2021 referente a diferença cobrada a menor, devido a revogação do benefício da **REDUÇÃO DE APOSENTADO DE 50% NO IPTU**, através do Processo Administrativo n.º 6919/2012.

Devido a devolução do carne recalculado, e considerando que a Contribuinte Sra Andrea Macaroff, filho do proprietário, no endereço informado para entrega, se recusou a receber os carnes e assinar os aviso de recebimento (AR) a correspondência foi devolvida, ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM nº 324/98.

SAMUEL LEÃO PAES DOS SANTOS

Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI

Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	695.219.190,00	697.729.361,82	84.401.673,76	374.967.207,84	322.792.143,88	109.690.687,26	181.760.817,88	616.878.633,84	168.290.182,83	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.182.809,54	0,00	168.884.869,88	0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	695.219.190,00	697.729.361,82	84.401.673,76	374.967.207,84	322.792.143,88	109.690.687,26	301.913.827,42	616.878.633,84	314.845.162,81	0,00	
RESERVA DO RPPS	38.799.900,00	36.688.900,00	0,00	0,00	36.688.900,00	0,00	0,00	36.688.900,00	0,00	0,00	



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	47.820.000,00	47.820.000,00	7.619.190,18	15,93	17.552.781,17	36,71	30.267.218,83
RECEITAS CORRENTES	47.820.000,00	47.820.000,00	7.619.190,18	15,93	17.552.781,17	36,71	30.267.218,83
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	31.250.000,00	31.250.000,00	4.876.944,54	15,61	9.234.089,95	29,55	22.015.910,05
Contribuições Sociais	31.250.000,00	31.250.000,00	4.876.944,54	15,61	9.234.089,95	29,55	22.015.910,05
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.570.000,00	16.570.000,00	2.742.245,64	16,55	8.318.691,22	50,20	8.251.308,78
Demais Receitas Correntes	16.570.000,00	16.570.000,00	2.742.245,64	16,55	8.318.691,22	50,20	8.251.308,78
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (f)		NO BIMESTRE	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	44.169.463,68	60.290.379,80	10.800.948,91	27.810.348,16	22.480.033,46	18.887.386,32	28.118.361,36	24.172.028,26	12.801.626,38	0,00
DESPESAS CORRENTES	42.981.000,00	48.611.929,04	10.800.948,91	28.291.890,87	22.290.036,37	18.980.682,82	25.487.148,69	23.024.777,46	12.300.322,60	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.983.000,00	31.023.000,00	4.791.549,36	9.124.667,52	21.898.332,48	4.833.769,07	8.958.954,48	22.064.045,52	6.398.636,73	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	813.000,00	928.399,48	115.399,48	928.399,48	0,00	178.059,70	344.057,52	584.341,96	344.057,52	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.585.000,00	16.560.526,56	5.993.998,07	16.228.823,67	33.170,89	13.368.753,85	16.184.136,59	376.389,97	5.567.628,38	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.778.463,68	1.778.463,68	0,00	1.628.466,48	249.898,08	288.812,70	881.202,76	1.147.250,80	681.202,76	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.778.463,68	1.778.463,68	0,00	1.528.466,48	249.898,08	288.812,70	881.202,76	1.147.250,80	681.202,76	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

Emissão: 24/05/2022 09:19:59

CAIO ARIAS
MATHEUS:25
762649806

Assinado de forma digital por CAIO ARIAS MATHEUS:25762649806
Dados: 2022.05.27 10:04:50 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2022.05.27 10:13:13 -03'00'

ANDRESSA RODRIGUES
LERNE
GOUVEIA:39915456832

Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
Dados: 2022.05.27 10:18:28 -03'00'

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

4 de 7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
Administração Geral	2.320.000,00	3.136.107,28	265.526,63	954.299,50	0,25	2.181.807,78	284.685,83	844.290,02	0,46	2.291.817,26	0,00
Demais Subfunções	11.348.000,00	11.348.000,00	0,00	10.069.357,93	2,89	1.278.642,07	1.677.274,63	2.141.677,45	1,18	9.206.322,55	0,00
CULTURA	2.315.000,00	2.471.000,00	0,00	1.469.343,20	0,39	1.001.656,80	367.335,80	734.671,60	0,40	1.736.328,40	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	15.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00
Difusão Cultural	2.300.000,00	2.370.000,00	0,00	1.469.343,20	0,39	900.656,80	367.335,80	734.671,60	0,40	1.635.328,40	0,00
URBANISMO	98.308.000,00	135.534.282,36	13.817.393,02	72.583.573,13	19,36	62.950.709,23	15.604.779,39	22.489.481,84	12,37	113.044.800,52	0,00
Infra-Estrutura Urbana	45.846.000,00	79.065.282,36	7.876.013,60	33.714.902,67	8,99	45.350.379,69	7.038.359,00	9.982.601,36	5,49	69.082.681,00	0,00
Serviços Urbanos	52.462.000,00	56.469.000,00	5.941.379,42	38.868.670,46	10,37	17.600.329,54	8.566.420,39	12.506.880,48	6,88	43.962.119,52	0,00
HABITAÇÃO	53.000,00	53.000,00	0,00	700,00	0,00	52.300,00	98,00	196,00	0,00	52.804,00	0,00
Habitação Urbana	53.000,00	53.000,00	0,00	700,00	0,00	52.300,00	98,00	196,00	0,00	52.804,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	10.580.000,00	10.600.850,00	1.719.743,83	3.572.819,49	0,95	7.028.030,51	1.657.089,51	3.021.054,52	1,66	7.579.795,48	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.138.000,00	10.156.850,00	1.719.743,83	3.568.171,21	0,95	6.588.678,79	1.656.991,51	3.020.822,02	1,66	7.136.027,98	0,00
Controle Ambiental	304.000,00	304.000,00	0,00	0,00	0,00	304.000,00	0,00	0,00	0,00	304.000,00	0,00
Administração Geral	140.000,00	140.000,00	0,00	4.648,28	0,00	135.351,72	98,00	232,50	0,00	139.767,50	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.184.000,00	12.048.000,00	2.314.720,88	5.394.457,32	1,44	6.653.542,68	1.708.834,85	3.765.669,17	2,07	8.282.330,83	0,00
Turismo	5.184.000,00	12.048.000,00	2.314.720,88	5.394.457,32	1,44	6.653.542,68	1.708.834,85	3.765.669,17	2,07	8.282.330,83	0,00
TRANSPORTE	4.000.000,00	6.150.000,00	750.000,00	2.400.000,00	0,64	3.750.000,00	1.150.000,00	1.650.000,00	0,91	4.500.000,00	0,00
Demais Subfunções	4.000.000,00	6.150.000,00	750.000,00	2.400.000,00	0,64	3.750.000,00	1.150.000,00	1.650.000,00	0,91	4.500.000,00	0,00

3 de 7



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
DESPORTO E LAZER	4.799.000,00	4.806.400,00	1.565.556,59	2.409.186,35	0,64	2.397.213,65	789.936,27	1.327.728,69	0,73	3.478.671,31	0,00
Desporto Comunitário	4.799.000,00	4.806.400,00	1.565.556,59	2.409.186,35	0,64	2.397.213,65	789.936,27	1.327.728,69	0,73	3.478.671,31	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	20.366.596,44	28.453.309,37	8.116.529,07	23.616.313,78	6,30	4.836.995,59	4.704.326,33	7.001.144,17	3,85	21.452.165,20	0,00
Serviço da Dívida Interna	9.908.546,44	17.995.259,37	8.104.129,47	17.995.259,37	4,80	0,00	2.929.194,28	3.961.908,09	2,18	14.033.351,28	0,00
Transferências	5.458.050,00	5.458.050,00	0,00	5.458.050,00	1,48	0,00	1.756.672,45	2.876.231,67	1,58	2.581.818,33	0,00
Outros Encargos Especiais	5.000.000,00	5.000.000,00	12.399,60	163.004,41	0,04	4.836.995,59	18.459,60	163.004,41	0,09	4.836.995,59	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.308.050,00	4.919.561,12	0,00	0,00	0,00	4.919.561,12	0,00	0,00	0,00	4.919.561,12	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	44.159.453,56	50.290.379,60	10.900.946,91	27.810.346,15	7,42	22.480.033,45	18.667.395,32	26.118.351,35	14,37	24.172.028,25	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	595.219.160,00	697.729.351,82	84.401.573,75	374.967.207,94	100,00	322.762.143,88	109.590.687,26	181.750.817,88	100,00	515.978.533,94	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	44.159.453,56	50.290.379,60	10.900.946,91	27.810.346,15	7,42	22.480.033,45	18.667.395,32	26.118.351,35	14,37	24.172.028,25	0,00
LEGISLATIVA	1.550.000,00	1.550.000,00	225.489,67	454.835,69	0,12	1.095.164,31	225.489,67	454.835,69	0,25	1.095.164,31	0,00

Ação Legislativa	1.550.000,00	1.550.000,00	225.489,67	454.835,69	0,12	1.095.164,31	225.489,67	454.835,69	0,25	1.095.164,31	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	588.000,00	588.000,00	95.558,36	178.699,71	0,05	409.300,29	95.558,36	178.699,71	0,10	409.300,29	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	588.000,00	588.000,00	95.558,36	178.699,71	0,05	409.300,29	95.558,36	178.699,71	0,10	409.300,29	0,00
ADMINISTRAÇÃO	12.970.000,00	18.985.526,56	6.269.070,37	16.967.125,77	4,52	2.018.400,79	13.686.045,86	16.756.725,65	9,22	2.228.800,91	0,00
Administração Geral	12.045.000,00	18.060.528,56	6.128.955,63	16.697.696,13	4,45	1.362.830,43	13.543.931,12	16.487.296,01	9,07	1.573.230,55	0,00
Administração Financeira	925.000,00	925.000,00	142.114,74	269.429,64	0,07	655.570,36	142.114,74	269.429,64	0,15	655.570,36	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	2.405.000,00	2.405.000,00	407.330,95	763.663,74	0,20	1.641.336,26	407.330,95	763.663,74	0,42	1.641.336,26	0,00
Policciamento	2.405.000,00	2.405.000,00	407.330,95	763.663,74	0,20	1.641.336,26	407.330,95	763.663,74	0,42	1.641.336,26	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.008.000,00	1.008.000,00	172.970,71	307.072,11	0,08	700.927,89	172.970,71	307.072,11	0,17	700.927,89	0,00
Assistência Comunitária	1.008.000,00	1.008.000,00	172.970,71	307.072,11	0,08	700.927,89	172.970,71	307.072,11	0,17	700.927,89	0,00
SAÚDE	6.149.000,00	6.149.000,00	994.183,57	1.830.465,72	0,49	4.318.534,28	994.183,57	1.830.465,72	1,01	4.318.534,28	0,00
Atenção Básica	1.835.000,00	1.835.000,00	284.239,38	532.073,98	0,14	1.302.926,02	284.239,38	532.073,98	0,29	1.302.926,02	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.062.000,00	2.062.000,00	320.736,80	603.255,26	0,16	1.458.744,74	320.736,80	603.255,26	0,33	1.458.744,74	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	142.000,00	142.000,00	23.646,07	44.233,96	0,01	97.766,04	23.646,07	44.233,96	0,02	97.766,04	0,00
Vigilância Sanitária	633.000,00	633.000,00	101.945,44	191.490,62	0,05	441.509,38	101.945,44	191.490,62	0,11	441.509,38	0,00
Vigilância Epidemiológica	342.000,00	342.000,00	40.716,85	76.998,02	0,02	265.001,98	40.716,85	76.998,02	0,04	265.001,98	0,00

5 de 7



MUNICÍPIO DE BERTIOOGA

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL**

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c=a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
Administração Geral	1.135.000,00	1.135.000,00	222.899,03	382.413,88	0,10	752.586,12	222.899,03	382.413,88	0,21	752.586,12	0,00
EDUCAÇÃO	13.599.000,00	13.599.000,00	2.059.747,84	3.818.735,65	1,02	9.780.264,35	2.059.747,84	3.818.735,65	2,10	9.780.264,35	0,00
Ensino Fundamental	7.509.000,00	7.509.000,00	1.128.440,47	2.091.039,13	0,56	5.417.960,87	1.128.440,47	2.091.039,13	1,15	5.417.960,87	0,00
Educação Infantil	6.010.000,00	6.010.000,00	902.397,09	1.687.399,51	0,45	4.322.600,49	902.397,09	1.687.399,51	0,93	4.322.600,49	0,00
Administração Geral	80.000,00	80.000,00	28.910,28	40.297,01	0,01	39.702,99	28.910,28	40.297,01	0,02	39.702,99	0,00
URBANISMO	1.687.000,00	1.687.000,00	285.984,24	520.691,37	0,14	1.166.308,63	285.984,24	520.691,37	0,29	1.166.308,63	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.078.000,00	1.078.000,00	191.383,38	344.927,70	0,09	733.072,30	191.383,38	344.927,70	0,19	733.072,30	0,00
Serviços Urbanos	609.000,00	609.000,00	94.600,86	175.763,67	0,05	433.236,33	94.600,86	175.763,67	0,10	433.236,33	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.000.000,00	1.000.000,00	177.171,80	330.969,73	0,09	669.030,27	177.171,80	330.969,73	0,18	669.030,27	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.000.000,00	1.000.000,00	177.171,80	330.969,73	0,09	669.030,27	177.171,80	330.969,73	0,18	669.030,27	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	277.000,00	277.000,00	43.417,15	78.890,03	0,02	198.109,97	43.417,15	78.890,03	0,04	198.109,97	0,00
Turismo	277.000,00	277.000,00	43.417,15	78.890,03	0,02	198.109,97	43.417,15	78.890,03	0,04	198.109,97	0,00
DESPORTO E LAZER	335.000,00	335.000,00	54.622,77	102.341,67	0,03	232.658,33	54.622,77	102.341,67	0,06	232.658,33	0,00
Desporto Comunitário	335.000,00	335.000,00	54.622,77	102.341,67	0,03	232.658,33	54.622,77	102.341,67	0,06	232.658,33	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.591.453,56	2.706.853,04	115.399,48	2.456.854,96	0,66	249.998,08	464.872,40	975.260,28	0,54	1.731.592,76	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.591.453,56	2.706.853,04	115.399,48	2.456.854,96	0,66	249.998,08	464.872,40	975.260,28	0,54	1.731.592,76	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

24/05/2022 13:40:45

CAIO ARIAS
MATHEUS:25762649806

ENG. CAIO MATHEUS

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ

ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA



MUNICÍPIO DE BERTIOOGA

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL**

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

PREFEITO DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIA DA FAZENDA

CONTADORA
CRC 308580/O



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
JANEIRO A ABRIL 2022 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	77.897.000,00	48.739.397,29	
Receita de Contribuições dos Segurados	17.255.000,00	5.396.448,68	
Ativo	16.360.000,00	4.810.733,19	
Inativo	850.000,00	532.832,62	
Pensionista	45.000,00	52.882,87	
Receita de Contribuições Patronais	27.742.000,00	7.433.309,22	
Ativo	27.742.000,00	7.433.309,22	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	15.000.000,00	26.391.448,37	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	15.000.000,00	26.391.448,37	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	17.900.000,00	9.518.191,02	
Compensação Financeira Entre os Regimes	700.000,00	222.393,46	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	16.570.000,00	8.318.691,22	
Demais Receitas Correntes	630.000,00	977.106,34	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	61.327.000,00	40.420.706,07	

1 de 6



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
JANEIRO A ABRIL 2022 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Em
		2022	2022	2022	2022
Benefícios	37.800.000,00	33.800.000,00	11.140.861,07	11.140.861,07	22.659.138,93
Aposentadorias	33.000.000,00	30.000.000,00	9.778.429,20	9.778.429,20	20.221.570,80
Pensões por Morte	4.800.000,00	3.800.000,00	1.362.431,87	1.362.431,87	2.437.568,13
Outras Despesas Previdenciárias	2.800.000,00	407.558,35	277.280,13	277.280,13	130.278,22
Compensação Financeira Entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.800.000,00	407.558,35	277.280,13	277.280,13	130.278,22
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	40.600.000,00	34.207.558,35	11.418.141,20	11.418.141,20	22.789.417,15
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	20.727.000,00	6.213.147,72	29.002.564,87	29.002.564,87	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	39.769.900,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	8.318.691,22
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
JANEIRO A ABRIL 2022 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO EM 2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	280.113,14
Investimentos e Aplicações	662.386.287,57
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2022	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita Patrimonial	0,00		0,00
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00

3 de 6



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
JANEIRO A ABRIL 2022 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO DE REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Em	
		2022	2022	2022	2022	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (X - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO EM 2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

4 de 6



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
JANEIRO A ABRIL 2022 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre 2022

RECEITAS CORRENTES	2.908.000,00	825.520,45
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	2.908.000,00	825.520,45

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2022	Até o Bimestre 2022	Até o Bimestre 2022	Em 2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	4.007.050,00	3.346.989,91	1.275.869,27	1.275.869,27	2.071.120,64
Pessoal e Encargos Sociais	2.110.000,00	1.934.000,00	691.256,58	691.256,58	1.242.743,44
Demais Despesas Correntes	1.897.050,00	1.412.989,91	584.612,71	584.612,71	828.377,20
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	(1.099.050,00)			(450.348,82)	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XIII + XIV)	4.007.050,00	3.346.989,91	1.275.869,27	1.275.869,27	2.071.120,64

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO EM 2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre 2022
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

5 de 6



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
JANEIRO A ABRIL 2022 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre 2022	Até o Bimestre 2022	Até o Bimestre 2022	Em 2022
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CER95412

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: UG CONSOLIDADORA

Emissão: 25/05/2022 13:03



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, Inciso III)

12
R\$ CENTAVOS

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2022	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	563.575.951,63	278.071.531,75	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	295.363.000,00	142.920.053,62	
IPTU	159.110.000,00	98.962.512,09	
ISS	24.506.000,00	10.825.063,22	
ITBI	60.065.000,00	20.327.351,25	

IRRF	22.560.000,00	8.558.437,79
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.122.000,00	14.246.689,28
Contribuições	29.295.000,00	10.489.684,49
Receita Patrimonial	19.185.000,00	32.623.347,62
Aplicações Financeiras (II)	19.135.000,00	32.607.202,17
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	16.145,45
Transferências Correntes	212.417.951,63	88.039.684,30
Cota-Parte do FPM	37.480.000,00	14.551.882,13
Cota-Parte do ICMS	27.200.000,00	10.803.905,34
Cota-Parte do IPVA	6.800.000,00	5.396.175,60
Cota-Parte do ITR	11.200,00	1.526,53
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	217.600,00	80.736,70
Transferências do FUNDEB	46.940.000,00	19.528.386,02
Outras Transferências Correntes	93.769.151,63	37.677.081,98
Demais Receitas Correntes	7.315.000,00	3.998.751,72
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	42,59
Receitas Correntes Restantes	7.315.000,00	3.998.709,13
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	544.440.951,63	245.464.286,99
RECEITAS DE CAPITAL (V)	56.615.441,68	6.289.314,50
Operações de Crédito (VI)	35.035.380,38	1.851.246,01
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	21.580.061,30	4.438.068,49
Convênios	19.980.061,30	3.769.904,70
Outras Transferências de Capital	1.600.000,00	668.163,79
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XII) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	21.580.061,30	4.438.068,49
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XIII) = (IV + XII)	566.021.012,93	249.902.355,48



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

12
R\$ CENTAVOS

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	544.162.868,52	310.518.136,94	150.168.094,22	141.210.238,04	5.362.616,79	25.518.597,81	25.355.562,15
Pessoal e Encargos Sociais	238.739.296,29	96.329.770,54	72.620.570,40	72.042.475,00	322.153,34	3.671,88	3.671,88
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	9.345.429,67	9.345.429,67	1.868.449,41	1.868.449,41	0,00	622.570,73	622.570,73
Outras Despesas Correntes	296.078.142,56	204.842.936,73	75.679.074,41	67.299.313,63	5.040.463,45	24.892.355,20	24.729.319,54
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	296.078.142,56	204.842.936,73	75.679.074,41	67.299.313,63	5.040.463,45	24.892.355,20	24.729.319,54
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	534.817.438,85	301.172.707,27	148.299.644,81	139.341.788,63	5.362.616,79	24.896.027,08	24.732.991,42
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	98.356.542,58	36.638.724,85	5.464.372,31	4.118.429,49	3.614.506,72	11.202.311,14	10.263.236,61
Investimentos	89.706.712,88	27.988.895,15	3.370.913,63	2.095.917,89	3.614.506,72	11.025.171,71	10.086.097,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Inegrelizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Crédito (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	8.649.829,70	8.649.829,70	2.093.458,68	2.022.511,60	0,00	177.139,43	177.139,43	177.139,43
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX -	89.706.712,88	27.988.895,15	3.370.913,63	2.095.917,89	3.614.506,72	11.025.171,71	10.086.097,18	10.086.097,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	4.919.561,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	629.443.712,85	329.161.602,42	151.670.558,44	141.437.706,52	8.977.123,51	35.921.198,79	34.819.088,60	34.819.088,60

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] **64.668.436,85**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(4.535.440,00)
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE / 2022
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	6.215.753,80
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	2.491.020,14
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	68.393.170,51

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	5.464.560,00

ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/Dez/2021 (a) ATÉ O BIMESTRE / 2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	94.264.773,16 94.185.507,57
DEDUÇÕES (XXIX)	193.690.897,00 255.478.232,59
Disponibilidade de Caixa	193.690.897,00 255.478.232,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	202.899.909,35 261.127.225,26
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	9.209.012,35 1.326.454,08
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00 4.322.538,59
Demais Haveres Financeiros	0,00 0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(99.426.123,84) (161.292.725,02)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	61.866.601,18



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

12

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE / 2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	7.882.558,27
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1.160.807,77
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	55.144.850,68
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	51.420.117,02

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	65.287.858,51
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	65.287.858,51
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	35.569.900,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: UG CONSOLIDADORA

Emissão: 27/05/2022 10:02:54

CAIO ARIAS
 Assinado de forma digital por CAIO ARIAS MATHEUS:25762649806
 MATHEUS:25762649806
 Dados: 2022.05.27 11:37:54 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
 Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800
 MARTINS DINIZ:80080081800
 Dados: 2022.05.27 11:32:58 -03'00'

ANDRESSA RODRIGUES LERNE
 Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
 GOUVEIA:39915456832
 Dados: 2022.05.27 11:50:54 -03'00'

ENG. CAIO MATHEUS
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
 SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
 CONTADORA
 CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO VII (LRF, ART. 53, INCISO V)

R\$ Centavos

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pago (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pago (i)	Cancelados (j)		Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	31 DE DEZ DE 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	31 DE DEZ DE 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	8.610,00	9.201.842,49	8.977.123,61	9.744,95	221.289,03	4.968.423,61	70.375.422,60	38.720.808,95	36.818.789,78	12.846.816,23	28.867.232,02	27.088.618,05
PODER EXECUTIVO	0,00	9.201.842,49	8.974.923,51	9.744,95	216.974,03	4.712.715,95	63.761.339,41	35.884.688,69	34.790.379,50	12.846.816,23	20.847.961,63	21.054.835,65
PODER LEGISLATIVO	6.610,00	0,00	2.200,00	0,00	4.310,00	243.707,56	6.614.083,09	836.220,25	838.420,26	0,00	6.019.370,39	6.023.680,39
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	4.806.242,44	4.803.837,12	0,00	1.406,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.406,32
TOTAL (III) = (I + II)	8.610,00	13.808.884,93	13.680.960,73	9.744,95	222.695,35	4.968.423,61	70.375.422,60	38.720.808,95	36.818.789,78	12.846.816,23	28.867.232,02	27.088.821,37

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Data da emissão 26/05/2022 e hora da emissão 12:59:30

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pago (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pago (i)	Cancelados (j)		Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	31 DE DEZ DE 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	31 DE DEZ DE 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	4.806.242,44	4.803.837,12	0,00	1.406,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.406,32
PODER EXECUTIVO	0,00	4.806.242,44	4.803.837,12	0,00	1.406,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.406,32
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Data da emissão 26/05/2022 e hora da emissão 12:59:30

CAIO ARIAS
MATHEUS:25762649
806

Assinado de forma digital por
CAIO ARIAS
MATHEUS:25762649806
Data: 2022.05.27 10:05:59 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800
Data: 2022.05.27 10:14:51 -03'00'

ANDRESSA RODRIGUES
LERNE
GOUVEIA:39915456832

Assinado de forma digital por
ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832
Data: 2022.05.27 10:05:57 -03'00'

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1.00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	266.241.000,00	128.673.364,34
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	159.110.000,00	88.962.512,09
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	60.065.000,00	20.327.351,25
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	24.506.000,00	10.825.063,22
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	22.560.000,00	8.558.437,78
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	88.866.000,00	38.584.473,96
2.1- Cota-Parte FPM	46.080.000,00	18.189.852,52
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	43.000.000,00	18.189.852,52
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.080.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	34.000.000,00	13.504.881,59
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	272.000,00	101.095,74
2.4- Cota-Parte ITR	14.000,00	1.908,12
2.5- Cota-Parte IPVA	8.500.000,00	6.786.735,99
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	355.107.000,00	167.257.838,30
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	17.157.200,00	7.750.247,66
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)) + (2.7))	71.619.550,00	34.097.564,78

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	47.041.000,00	19.660.129,12
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	47.041.000,00	19.660.129,12
6.1.1- Principal	46.940.000,00	19.528.386,02
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	101.000,00	131.743,10
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	29.782.800,00	11.778.138,36
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR

8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		143.070,83
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		143.070,83
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		19.803.199,95
--	--	----------------------

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	42.313.552,01	18.950.483,57	18.900.953,58	17.880.931,71	49.529,99
10.1- Educação Infantil	23.636.000,00	10.258.627,32	10.258.627,32	9.710.130,89	0,00
10.1.1- Creche	21.423.933,24	8.046.560,56	8.046.560,56	7.603.869,40	0,00
10.1.2- Pré-escola	2.212.066,76	2.212.066,76	2.212.066,76	2.106.261,49	0,00
10.2- Ensino Fundamental	18.677.552,01	8.691.856,25	8.642.326,26	8.170.800,82	49.529,99
11- OUTRAS DESPESAS	4.495.000,00	2.256.866,97	2.228.517,41	2.226.906,79	28.349,56
11.1- Educação Infantil	1.974.000,00	1.024.225,30	1.024.225,30	1.024.225,30	0,00
11.1.1- Creche	1.847.465,26	897.690,56	897.690,56	897.690,56	0,00
11.1.2- Pré-escola	126.534,74	126.534,74	126.534,74	126.534,74	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.521.000,00	1.232.641,67	1.204.292,11	1.202.681,49	28.349,56
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	46.808.552,01	21.207.350,54	21.129.470,99	20.107.838,50	77.879,55

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE	
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)	(h)	(i)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	18.950.483,57	18.900.953,58	17.880.931,71	49.529,99	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.207.350,54	21.129.470,99	20.107.838,50	77.879,55	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)		% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	13.762.090,38		18.900.953,58		96,39%	
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		0,00		0,00%	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00%	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)		VALOR NÃO APLICADO (n)		% NÃO APLICADO (p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.966.012,91		-1.469.341,87		-7,87%	

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
	23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	5.140.613,40	143.070,83	147.552,01	147.552,01	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.140.613,40	143.070,83	147.552,01	147.552,01	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	47.179.413,14	27.455.692,73	7.687.611,76	6.801.335,50	19.768.080,97	
24.1- Creche	21.956.201,14	10.304.607,34	2.712.811,16	2.418.279,04	7.591.796,18	
24.2- Pré-escola	25.223.212,00	17.151.085,39	4.974.800,60	4.383.056,46	12.176.284,79	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	52.491.032,00	23.229.778,46	8.316.424,53	6.684.091,04	14.913.353,93	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	99.670.445,14	50.685.471,19	16.004.036,29	13.485.426,54	34.681.434,90	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		37.281.059,29
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		11.778.138,36
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)		0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4 e 7}		0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		5.398.024,67
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		20.104.896,26

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}		VALOR EXIGIDO (x)		VALOR APLICADO (y)		% APLICADO (z)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		88.776.750,00		20.104.896,26		32,71%	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸		SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		20.252.613,21	13.424.970,04	13.289.739,32	5.398.024,67	1.564.849,22	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		19.345.803,68	12.522.641,69	12.387.410,97	5.393.543,49	1.564.849,22	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		906.809,53	902.328,35	902.328,35	4.481,18	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		7.662.000,00	2.624.803,16
35.1- Salário-Educação		5.932.000,00	2.350.848,83
35.2- PDDE		1.000,00	301,54
35.3- PNAE		1.710.000,00	261.406,31
35.4 - PNATE		9.000,00	9.754,82
35.5- Outras Transferências do FNDE		10.000,00	2.491,66
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		3.234.354,00	791.227,88

37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO 0,00 0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO 0,00 0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 216.000,00 363.486,11
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39) 11.112.354,00 3.779.517,15
...
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46) 161.420.049,52 85.736.822,22 41.086.169,65 36.682.424,76 44.650.652,57
...
FUNDEB (ae) SALARIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 1.050.056,85 2.518.405,63
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) 19.660.129,12 2.350.848,83
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) 21.010.166,85 1.202.657,82
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE -299.980,88 3.666.596,64
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) 299.980,88 0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) 0,00 0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) 0,00 3.666.596,64

FONTE: SMARapid Informática Ltda. - Data da emissão 17/05/2022 e hora de emissão 15:19:00

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º - Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente as subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas

demais subfunções técnicas e nas subfunções afílicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

ANDRESSA RODRIGUES
LERNE
GOUVEIA:39915456832
Autenticado em forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE
SOCIETARIA:01056832
Data: 2022.05.27 10:15:00Z

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800
MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SE SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308590/0

CAIO ARIAS MATEUS:25762649806
Autenticado em forma digital por CAIO ARIAS MATEUS
Data: 2022.05.27 10:04:24 -0300'

ENG. CAIO MATEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO



MUNICÍPIO DE BERTIOOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

Table with 6 columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), and % (b/a) x 100. Rows include RECEITA DE IMPOSTOS (I), RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II), and TOTAL DAS RECEITAS...

Table with 6 main columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, and Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g). Rows include ATENÇÃO BÁSICA (IV), ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V), etc.

Despesas de Capital	255.000,00	667.636,28	441.236,84	66,09	0,00	0,00	0,00	0,00	441.236,84
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	1.705.000,00	1.705.000,00	673.995,18	39,53	437.761,44	25,68	399.110,04	23,41	236.233,74
Despesas Correntes	1.675.000,00	1.675.000,00	673.995,18	40,24	437.761,44	26,14	399.110,04	23,83	236.233,74
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	4.799.000,00	4.799.000,00	1.355.009,77	28,24	1.341.667,05	27,96	1.268.320,34	26,43	13.342,72
Despesas Correntes	4.699.000,00	4.699.000,00	1.355.009,77	28,84	1.341.667,05	28,55	1.268.320,34	26,99	13.342,72
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.788.000,00	3.788.000,00	1.456.652,58	38,45	930.052,57	24,55	824.277,53	21,76	526.600,01
Despesas Correntes	3.763.000,00	3.763.000,00	1.455.368,58	38,68	930.052,57	24,72	824.277,53	21,90	525.316,01
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	1.284,00	5,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1.284,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	11.347.000,00	11.378.150,61	3.498.997,87	30,75	3.256.050,31	28,62	3.105.840,29	27,30	242.947,56
Despesas Correntes	11.327.000,00	11.352.237,86	3.493.179,09	30,77	3.250.231,53	28,63	3.100.021,51	27,31	242.947,56
Despesas de Capital	20.000,00	25.912,75	5.818,78	22,46	5.818,78	22,46	5.818,78	22,46	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	94.425.000,00	94.544.230,19	56.012.902,54	59,25	31.126.358,03	32,92	30.101.096,60	31,84	24.886.544,51

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	56.012.902,54	31.126.358,03	30.101.096,60
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	56.012.902,54	31.126.358,03	30.101.096,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			25.088.675,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)¹	30.924.226,80	6.037.682,29	5.012.420,86
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	33,49%	18,61%	18,00%

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado)¹ (I) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	25.088.675,75	56.012.902,54	30.924.226,80							30.924.226,80
Empenhos de 2021	54.072.291,92	88.148.033,93	34.075.742,01	7.335.720,81	0,00	0,00	2.230.327,39	3.596.674,84	1.508.718,58	32.567.023,43
Empenhos de 2020	42.698.918,06	75.861.242,17	33.162.324,11	3.502.047,17	0,00	0,00	1.594.995,86	140.712,62	1.766.338,69	31.395.985,42
Empenhos de 2019	37.916.484,46	57.831.766,05	19.915.281,59	1.200.259,60	0,00	0,00	1.100.467,54	9.928,95	89.863,11	19.825.418,48
Empenhos de 2018	34.083.859,60	52.327.794,40	18.243.934,80	1.378.401,89	0,00	0,00	777.117,57	0,00	600.684,32	17.643.250,48

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	24.041.000,00	24.385.169,67	3.671.997,59	15,06
Proveniente da União	10.907.000,00	11.251.169,67	3.597.937,46	31,98
Proveniente dos Estados	13.134.000,00	13.134.000,00	74.060,13	0,56
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	788.000,00	788.000,00	552.563,68	70,12
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	24.829.000,00	25.173.169,67	4.224.561,27	16,78

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.307.000,00	4.196.723,00	2.358.303,60	56,19	1.170.745,11	27,90	1.082.409,38	25,79	1.187.558,49
Despesas Correntes	3.307.000,00	3.652.000,00	2.332.683,60	63,87	1.170.745,11	32,06	1.082.409,38	29,64	1.161.938,49
Despesas de Capital	0,00	544.723,00	25.620,00	4,70	0,00	0,00	0,00	0,00	25.620,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	19.935.000,00	22.378.226,62	8.580.199,59	38,34	3.799.320,63	16,98	3.799.320,63	16,98	4.780.878,96
Despesas Correntes	7.435.000,00	8.597.969,67	8.543.331,02	99,36	3.799.320,63	44,19	3.799.320,63	44,19	4.744.010,39
Despesas de Capital	12.500.000,00	13.780.256,95	36.868,57	0,27	0,00	0,00	0,00	0,00	36.868,57
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	244.000,00	244.000,00	16.996,80	6,97	16.996,80	6,97	16.996,80	6,97	0,00
Despesas Correntes	244.000,00	244.000,00	16.996,80	6,97	16.996,80	6,97	16.996,80	6,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	123.000,00	223.800,00	113.734,29	50,82	54.844,89	24,51	52.813,89	23,60	58.889,40
Despesas Correntes	123.000,00	123.000,00	113.734,29	92,47	54.844,89	44,59	52.813,89	42,94	58.889,40
Despesas de Capital	0,00	100.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	560.000,00	679.848,67	109.177,01	16,06	109.177,01	16,06	109.177,01	16,06	0,00
Despesas Correntes	560.000,00	560.000,00	109.177,01	19,50	109.177,01	19,50	109.177,01	19,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	119.848,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	60.000,00	232.040,47	1.354.312,57	583,65	684.069,46	294,81	646.715,37	278,71	670.243,11
Despesas Correntes	30.000,00	46.924,28	1.338.085,26	0,00	667.842,15	0,00	630.488,06	0,00	670.243,11
Despesas de Capital	30.000,00	185.116,19	16.227,31	8,77	16.227,31	8,77	16.227,31	954,43	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	24.242.000,00	27.967.638,76	12.532.723,86	44,81	5.835.153,90	20,86	5.707.433,08	20,41	6.697.569,96

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	18.106.000,00	19.028.270,00	6.565.889,50	34,51	5.108.970,87	26,85	4.831.741,35	25,39	1.456.918,63
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	77.911.000,00	80.409.759,20	53.400.860,83	66,41	25.021.921,53	31,12	24.553.537,06	30,54	28.378.939,30
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.949.000,00	1.949.000,00	690.991,98	35,45	454.758,24	23,33	416.106,84	21,35	236.233,74
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	4.922.000,00	5.022.800,00	1.468.744,06	29,24	1.396.511,94	27,80	1.321.134,23	26,30	72.232,12
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	4.348.000,00	4.467.848,67	1.565.829,59	35,05	1.039.229,58	23,26	933.454,54	20,89	526.600,01
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	11.407.000,00	11.610.191,08	4.853.310,44	41,80	3.940.119,77	33,94	3.752.555,66	32,32	913.190,87
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	118.667.000,00	122.511.868,95	68.545.626,40	55,95	36.961.511,93	30,17	35.808.529,68	29,23	31.584.114,47
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	24.242.000,00	27.967.638,76	10.884.942,34	38,92	4.989.441,82	17,84	4.883.047,33	17,46	5.895.500,52
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	94.425.000,00	94.544.230,19	57.660.684,06	60,99	31.972.070,11	33,82	30.925.482,35	32,71	25.688.613,95

FONTE: SMARapd Informática Ltda, Data da emissão 25/05/2022 e hora de emissão 09:35:00

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

CAO ARIAS
MATEUS257620
49056
Assessor de Gestão
CNPJ: 06.939.436/0001-90
Data: 2022.05.27 10:15:41 - 41997

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINZ.80080081800
Assessor de Gestão
CNPJ: 06.939.436/0001-90
Data: 2022.05.27 10:15:41 - 41997

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS

ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOLVEIA.3901545622
Assessor de Gestão
CNPJ: 06.939.436/0001-90
Data: 2022.05.27 10:15:41 - 41997

ANDRESSA R. LERNE GOLVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCELIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 26)

R\$ CENTAVOS

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL	
		Até o bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	
Outros Passivos	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	
Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (ICL) (IV)	544.576.243,61	592.004.542,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

FONTE: SMARapid Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 24/05/2022 16:19:08



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 26)

CAIO ARIAS
MATHEUS:25762640806
Análise de forma digital por CAIO ARIAS
MATHEUS:25762640806
DATA: 2022.05.27 10:46:41 AM

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:90080081800
Análise de forma digital por MIRIAN
CAJAZEIRA VASQUES MARTINS
MARTINS DINIZ:90080081800
DATA: 2022.05.27 10:46:41 AM

ANDRESSA RODRIGUES
LERNE
GOUVEIA:39915456832
Análise de forma digital por
ANDRESSA RODRIGUES LERNE
GOUVEIA:39915456832
DATA: 2022.05.27 10:22:54 -0100

R\$ CENTAVOS

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ CENTAVOS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	634.989.060,00
Previsão Atualizada	668.011.393,31
Receita Realizada	301.913.627,42
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	65.287.858,51
DESPESAS	
Dotação Inicial	595.219.160,00
Dotação Atualizada	697.729.351,82
Despesas Empenhadas	374.967.207,94
Despesas Liquidadas	181.750.817,88
Despesas Pagas	145.328.667,53
Superávit Orçamentário	120.162.809,54

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	374.967.207,94
Despesas Liquidadas	181.750.817,88

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	592.094.582,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	590.203.998,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	590.203.998,85

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	40.420.706,07
Despesas Previdenciárias Empenhadas	34.207.558,35
Despesas Previdenciárias Liquidadas	11.418.141,20
Despesas Previdenciárias Pagas	11.418.141,20
Resultado Previdenciário	6.213.147,72
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	(4.535.440,00)	64.668.436,85	(1.425,85)
Resultado Nominal - Acima da Linha	5.464.560,00	68.393.170,51	1.251,58

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	13.806.884,93	9.744,95	13.578.760,63	218.379,35
Poder Legislativo	6.510,00	0,00	2.200,00	4.310,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	68.474.055,36	12.845.815,23	34.780.378,50	20.847.861,63
Poder Legislativo	6.857.790,65	0,00	838.420,26	6.019.370,39
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	89.145.240,94	12.855.560,18	49.199.759,39	27.089.921,37



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022 / BIMESTRAL MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ CENTAVOS

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	20.104.896,26	<25%>	12,02
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	18.900.953,58	70%	96,14
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital 15%	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2022	2032	2042	2057
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações de Serviços Públicos de Saúde Executadas com recursos de impostos	31.126.358,03	15,00 %	18,61

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 27/05/2022 10:53:46

CAIO ARIAS
MATHEUS:257626498
06

Assinado de forma digital por CAIO ARIAS MATHEUS:25762649806
Dados: 2022.05.27 11:42:18 -03'00'

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2022.05.27 11:42:53 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANDRESSA RODRIGUES
LERNE
GOUVEIA:39915456832

Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
Dados: 2022.05.27 11:49:02 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/O

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SE – nº 001/2021 CONVOCAÇÃO nº 010/2022

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, para avaliação médica admissional, conforme data e horário a seguir:

- ✓ **Data: 01/06/2022.**
Horário: 9h às 12h e das 13h às 16h.

PROFESSOR(A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA – PPI

CLASS.	NOME COMPLETO	CPF	NOTA FINAL
86	ANA PAULA DAMAS CARRILHO OTTANE	351.164.738-05	62,5
87	SIMONE FERNANDES DIAS	403.509.768-30	62,5
88	ROSA MARIA VASCONCELOS BRANDÃO	040.268.743-46	62,5

- ✓ **Data: 01/06/2022.**
Horário: 9h às 12h e das 13h às 16h.

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

CLASS.	NOME COMPLETO	CPF	NOTA FINAL
113	ELIDA CUNHA SILVA	381.467.428-66	70
114	GUILHERME ESTEVES CARVALHAES	230.678.568-64	70
115	MARIA LUISA DOMINGUES PAES	087.919.568-11	70
116	KARLA FERNANDA DE CAMPOS RIBEIRO HABU	368.150.198-02	70
117	MARIA APARECIDA CARVALHO CANDIDO	152.134.708-58	70
118	LETÍCIA DO NASCIMENTO ALVES	377.021.048-48	70
119	MARIA DE FÁTIMA CAMARGO TITO	121.205.248-07	70

- ✓ **Data: 01/06/2022.**
Horário: 9h às 12h e das 13h às 16h.

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE

CLASS.	NOME COMPLETO	CPF	NOTA FINAL
7	DANIELA PICOLO	289.402.068-60	72,5
8	SAMANTHA PAES DE OLIVEIRA	437.525.878-06	72,5

- ✓ **Data: 01/06/2022.**
Horário: 9h às 12h e das 13h às 16h.

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

CLASS.	NOME COMPLETO	CPF	NOTA FINAL
24	MIRIAN BIGÃO MORETTI	058.198.938-40	70
25	AGHATA CRISTEL SILVA CAVALCANTI	414.635.598-28	70
26	HITALA JOANA SIMOES DA SILVA	125.457.798-06	70
27	ALICE PEIXOTO DA SILVA DE LIMA	238.590.752-68	70
28	LEONICE MARIA BERGONSI	588.208.849-68	67,5

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para a contratação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico

do Município de Bertiooga, publicada pela Coordenadoria de Folha de Pagamento, que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 dias, a contar desta data.

No ato da contratação, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL;
- ASO (atestado saúde ocupacional);
- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos);
- C.P.F.;
- TITULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE;
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS;
- CPF DOS FILHOS;
- CPF D O CÔNJUGE;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL;
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO (ou com averbação);
- PIS/ PASEP;
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA);
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO;
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertiooga (abertura no ato da admissão);
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA);
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, COM ACUMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
- DECLARAÇÃO DE BENS OU ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA;
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO;
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E DAS JUSTIÇAS ESTADUAL (SP) DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ;
- ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CAPÍTULO VIII, HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;
- MORADOR DE BERTIOOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO;
- CARTEIRA DE TRABALHO;

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CAPÍTULO VIII, HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO.

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, **o qual ficará afixado no Quadro Geral de aviso do Paço Municipal na forma do Decreto nº 004/1993, em 27 de maio de 2022**, e será publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga.

Bertiooga, 27 de maio de 2022.

RUBENS ANTÔNIO MANDETTA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2022 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL



RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ CENTAVOS

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS <últimos 12 meses>													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LÍQUIDAS													
	Mai / 2021	Jun / 2021	Jul / 2021	Ago / 2021	Set / 2021	Out / 2021	Nov / 2021	Dez / 2021	Jan / 2022	Fev / 2022	Mar / 2022	Abr / 2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.490.322,50	21.894.467,06	19.056.223,90	18.827.703,20	19.873.518,97	18.667.334,26	29.412.207,94	21.241.855,00	19.602.542,73	22.466.003,01	21.706.852,01	24.346.097,02	256.676.727,30	128.445,98
Pessoal Ativo	14.798.148,41	17.318.266,38	14.167.374,30	14.395.888,28	15.673.262,23	13.751.874,53	23.086.120,73	18.437.062,87	13.806.899,40	17.267.660,47	16.609.549,36	19.356.626,60	198.602.613,55	32.711,97
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.562.301,25	15.097.999,79	12.036.112,63	12.236.257,39	13.501.465,46	11.606.760,72	19.044.917,52	16.363.468,82	11.797.948,40	14.874.923,45	14.156.863,75	16.509.356,04	169.771.375,12	22.911,40
Obrigações Patronais	2.245.847,16	2.220.266,59	2.131.261,77	2.159.630,89	2.071.796,77	2.145.113,81	4.041.200,21	2.083.594,05	2.008.951,00	2.382.637,02	2.452.685,60	2.841.270,56	28.831.238,43	0.800,57
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.173.107,06	2.462.423,74	2.288.642,86	2.246.706,69	2.267.812,92	2.374.316,71	4.273.516,16	2.360.708,33	2.382.183,81	3.169.167,44	2.791.944,14	2.797.676,68	31.677.996,24	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.886.882,57	2.130.419,95	1.919.756,20	1.938.941,30	1.987.954,08	2.023.508,97	3.725.472,22	2.061.360,23	2.005.576,94	2.773.674,43	2.450.588,03	2.459.589,00	27.452.846,62	0,00
Pensões	286.224,49	332.003,79	368.786,45	307.765,29	279.857,94	350.717,74	548.043,94	289.315,10	286.606,87	395.493,01	341.356,11	338.965,68	4.125.146,62	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.519.067,03	2.113.776,94	2.610.306,64	2.185.108,33	2.032.453,82	2.531.143,02	2.652.571,05	454.093,80	3.353.459,52	2.039.885,10	2.305.358,52	2.197.894,74	26.395.118,51	95.734,01
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.748.006,80	2.482.423,74	2.303.609,17	2.282.309,00	2.267.812,92	2.374.316,71	4.314.209,69	2.368.536,84	2.382.183,81	3.216.666,87	2.797.944,14	2.836.401,85	32.344.210,35	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	14.122,20	0,00	9.206,29	33.609,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.936,21	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	560.777,54	0,00	5.760,22	1.992,69	0,00	0,00	40.693,34	7.829,51	0,00	47.398,43	6.000,00	38.826,17	709.276,90	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.173.107,06	2.462.423,74	2.288.642,86	2.246.706,59	2.267.812,92	2.374.316,71	4.273.516,16	2.360.708,33	2.382.183,81	3.169.167,44	2.791.944,14	2.797.676,68	31.577.996,24	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	16.742.315,70	19.432.043,32	16.752.714,43	16.545.394,20	17.605.706,05	16.293.017,55	25.097.998,44	18.883.318,16	17.220.358,92	19.297.445,57	18.914.907,87	21.548.621,34	224.231.516,95	128.445,98

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	592.094.582,75	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.890.583,90	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	590.203.998,85	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	224.359.962,93	38,01
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	318.710.159,38	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	302.774.651,41	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	286.839.143,44	48,60

Fonte: SMARAPD Informática Ltda. Unidade Responsável:

Emissão: 25/05/2022 15:34:08

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2022 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ CENTAVOS

CAIO ARIAS
MATEUS:2576264
9806

ENG. CAIO MATEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ADRIANA SANTANA
CARDOSO:27533780884

ADRIANA SANTANA CARDOSO
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE BERTIOGA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2022 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - Anexo II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ CENTAVOS

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	94.264.773,16	94.185.507,57	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	92.207.307,84	92.924.699,80	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	74.991.833,49	75.466.611,56	0,00	0,00
Internos	74.991.833,49	75.466.611,56	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	17.215.474,35	17.458.088,24	0,00	0,00
De Tributos	1.536.456,35	2.289.125,08	0,00	0,00

De Contribuições Previdenciárias	15.679.019,00	15.268.963,16	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	2.057.465,32	1.160.807,77	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	193.690.897,00	255.478.232,59	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	193.690.897,00	255.478.232,59	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	202.899.909,35	261.127.225,26	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	(9.209.012,35)	(1.326.454,08)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	(4.322.538,59)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(99.426.123,84)	(161.292.725,02)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	544.576.240,61	592.094.582,75	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 196-A, § 1º, da CF) (V)	300.000,00	1.890.583,90	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEQUAMENTO (VI) = (IV - V)	544.276.240,61	590.203.998,85	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (IV/RCL)	17,32	15,96	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(18,27)	(27,32)	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	653.131.488,73	708.244.798,62	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	587.818.339,86	637.420.318,76	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	4.240.592,97	4.240.592,97	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	776.405.597,22	776.405.597,23	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	2.988.644,08	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	74.474.088,19	25.704.874,17	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapid Informática Ltda

Unidade Responsável:

Emissão: 25/05/2022 10:34:23

CAIO ARIAS
MATHEUS:257626498
06

Assinado de forma digital por
CAIO ARIAS MATHEUS
Dados: 2022.05.27 09:41:18 -03'00'

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2022.05.27 09:43:20 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ADRIANA SANTANA
CARDOSO:27533780884

Assinado de forma digital por
ADRIANA SANTANA
CARDOSO:27533780884
Dados: 2022.05.27 09:48:51 -03'00'

ADRIANA SANTANA CARDOSO
CONTROLADORA

UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022 / QUADRIMESTRAL JANEIRO - ABRIL



RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ Centavos

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações e Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	544.576.240,61	592.094.582,75	0,00	0,00

(-) Transferências Obrigatórias da União relativas as Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	300.000,00	1.890.583,90	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	544.276.240,61	590.203.998,85	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL Ajustada (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	119.740.772,93	129.844.879,75	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	107.766.695,64	116.860.391,78	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 25/05/2022 15:45:32

CAIO ARIAS
MATHEUS:25762649806

Assinado de forma digital por
CAIO ARIAS MATHEUS:25762649806
Dados: 2022.05.27 09:34:21 -03'00'

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por
MIRIAN CAJAZEIRA VÁSQUES
MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2022.05.27 09:43:02 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ADRIANA SANTANA
CARDOSO:27533780884

Assinado de forma digital por
ADRIANA SANTANA CARDOSO:27533780884
Dados: 2022.05.27 09:49:33 -03'00'

ADRIANA SANTANA CARDOSO
CONTROLADORA



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ Centavos

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	1.851.246,01	1.851.246,01
Interna	1.851.246,01	1.851.246,01
Empréstimos	1.851.246,01	1.851.246,01
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	1.851.246,01	1.851.246,01

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	592.094.582,75	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.590.583,90	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	590.203.998,85	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VI - Ia - IIa)	1.851.246,01	0,31
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	94.432.639,82	16,00
LIMITE DE ALERTA (Inclso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	84.989.375,83	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	41.314.279,92	7,00

<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável:

Emissão: 25/05/2022 15:25:13

CAIO ARIAS
MATHEUS:257626
49806

Assinado de forma digital por
CAIO ARIAS
MATHEUS:25762649806
Dados: 2022.05.27 09:51:08
+03'00'

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por
MIRIAN CAJAZEIRA VÁSQUES
MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2022.05.27 09:45:30
+03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ADRIANA SANTANA
CARDOSO:275337808
84

Assinado de forma digital por
ADRIANA SANTANA
CARDOSO:27533780884
Dados: 2022.05.27 09:49:54 +03'00'

ADRIANA SANTANA CARDOSO
CONTROLADORA



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2022 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)

R\$ Centavos

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	592.094.582,75	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	590.203.998,85	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal	590.203.998,85	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	224.359.962,93	38,01
Limite Máximo (Inclso I, II, III, art. 20 da LRF) - 60,00%	318.710.159,38	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57,00%	302.774.651,41	51,30
Limite de Alerta (Inclso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	286.839.143,44	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(161.292.725,02)	(27,32)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	708.244.798,62	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	129.844.879,75	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	1.851.246,01	0,31
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	94.432.639,82	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	41.314.279,92	7,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: UG CONSOLIDADORA

Emissão: 25/05/2022 15:31:03

CAIO ARIAS
MATHEUS:257626498
06

Assinado de forma digital por
CAIO ARIAS
MATHEUS:25762649806
Dados: 2022.05.27 08:47:41 +03'00'

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA
VASQUES MARTINS
DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por
MIRIAN CAJAZEIRA VÁSQUES
MARTINS DINIZ:80080081800
Dados: 2022.05.27 09:43:57 +03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ADRIANA SANTANA
CARDOSO:27533780884

Assinado de forma digital por
ADRIANA SANTANA
CARDOSO:27533780884
Dados: 2022.05.27 09:50:22 +03'00'

ADRIANA SANTANA CARDOSO
CONTROLADORA

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021
CONVOCAÇÃO Nº 007/2022**

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(as) candidato (as) abaixo relacionado, à comparecer à Sala de Atendimento do Recursos Humanos, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, no dia 31 de maio de 2022 às 9:30h, conforme relacionado abaixo:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
CLASS.	NOME COMPLETO	CPF
27	BRUNO HENRIQUE DAMASIO	098.036.998-30
29	ROSEMEIRE DE SOUSA	262.771.388-47
32	DANIELA LIMA DA ROCHA	224.005.858-73
33	LUCIANA DE SOUZA SANTOS	025.861.084-00
34	VICTOR MANUEL GIRENZ VALENTE COUTO	308.491.948-81
37	LELIANE ALVES DOS SANTOS	266.791.228-48

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Portadores de Necessidades Especiais		
CLASS.	NOME COMPLETO	CPF
02	WILLIANS SOUZA SANTOS TEIXEIRA	230.325.198-29

Deverá comparecer ENCONTRANDO-SE APTO para entregar os EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL
- ASO (atestado saúde ocupacional)
- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- CPF DOS FILHOS
- CPF DO CÔNJUGE
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- PIS/ PASEP
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES

JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE

- - Link Certidão Federal: <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>
- - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>
- MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia 01 de Junho de 2022 às 9:30h na Sala anexa à Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à posse e início do exercício das funções.

ENGENHEIRO CIVIL		
CLASS.	NOME COMPLETO	CPF
06	BRUNO HENRIQUE DAMASIO	456.060.588-20

MÉDICO VETERINÁRIO		
CLASS.	NOME COMPLETO	CPF
01	ANNA JULIA ZILLI LECH	095.628.679-86

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO 002/2021

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8124/2020	
CONTRATADA: DAKFILM COMERCIAL LTDA	CNPJ: 61.613.881/0001-00
OBJETO: prestação de serviços para fornecimento de licença de uso de software para o gerenciamento da Diabetes, para melhor controle a dispensação de tiras, com emissão de gráficos, relatórios e outros, com dispensação de tiras reagentes para verificação da glicemia, treinamento e serviços de assistência técnica durante a vigência do contrato.	
DATA: 13/05/2022	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 14/05/2022.	
VALOR: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).	

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 52/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4786/2021	
CONTRATADA: INSPIRATI ARTE, CULTURA E COMUNICAÇÃO LTDA	CNPJ: 17.083.253/0001-79
OBJETO: contratação de empresa para elaboração de projeto executivo para implantação de infraestrutura urbana e turística da área situada entre o Forte São João e a travessia de ligação Bertioiga/Guarujá, com fornecimento de material e mão de obra.	
DATA: 16/05/2022	
PRAZO: 06 (seis) meses, retroagindo seus efeitos a 22/03/2022.	

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 62/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8252/2020	
CONTRATADA: AMEFAC CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	CNPJ: 27.399.610/0001-66
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma da Escola Governador Mario Covas Junior e reforma e ampliação da Escola Professora Miriam de Assis na Riviera de São Lourenço no município de Bertioiga/SP.	
DATA: 16/05/2022	
PRAZO: 03 (três) meses, retroagindo seus efeitos a 13/04/2022.	

III ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 17/2019	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6609/2018	
LOCADOR: JORGE ELIAS MAHTUK	CPF: 017.454.418-91
OBJETO: Locação do imóvel localizado a Rua Rafael Costábile, 582, Qd. 11, Lt. 01 - Jd. Lido - Bertioiga/SP, para abrigar a Farmácia Municipal Central.	
DATA: 17/05/2022	
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 23/05/2022.	
VALOR: R\$ 73.728,00 (setenta e três mil, setecentos e vinte e oito reais).	

Bertioiga, 27 de maio de 2022
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2935/2022	
CONTRATADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC	CNPJ: 03.709.814/0001-98
OBJETO: Contratação de instituição educacional para realização de cursos de qualificação.	
MODALIDADE: Dispensa de Licitação	
DATA: 16/05/2022	
PRAZO: 01 (um) ano.	
VALOR: R\$ 140.813,54 (cento e quarenta mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos).	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 48/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9005/2021	
CONTRATADA: Solovia Engenharia e Construções LTDA	CNPJ: 08.806.914/0001-56
OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de obras de edificação, ampliação e reforma do Hospital Municipal de Bertioiga, nos termos do Convênio nº 101056/2021 firmado com o Estado de São Paulo.	
MODALIDADE: Concorrência	
DATA: 23/05/2022	
PRAZO: 12 (doze) meses.	
VALOR: R\$ 11.974.344,15 (onze milhões, novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos).	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 49/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3747/2022	
CONTRATADA: HELPER TECNOLOGIA DE SEGURANÇA S/A	CNPJ: 13.644.990/0001-42

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de locação de totens eletrônicos, com câmera de monitoramento de segurança.	
MODALIDADE: Dispensa de Licitação	
DATA: 26/05/2022	
PRAZO: 12 (doze) meses.	
VALOR: R\$ 4.442.600,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais)	

Bertioiga, 27 de maio de 2022
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Proc. nº 3747/2022

Respalhada no inciso I, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, fls 72/90 dos autos, autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa HELPER TECNOLOGIA DE SEGURANÇA S/A, CNPJ nº 13.644.990/0001-42, no valor total global de R\$ 4.442.600,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais), para locação de totens eletrônicos, com câmera de monitoramento de segurança, pelo período de 12 (doze) meses.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.

Bertioiga, 23 de maio de 2022.

THALITA M. WALPERES FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de licitação

Processo. nº 3243/2020

Respalhada no artigo 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93 e no parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município em fls nº 61/63, autorizo a contratação, por dispensa de licitação, da Instituição de Longa Permanência para Idosos José Alves Sampaio Filho, CNPJ nº 16.928.976/0001-69. **Objeto:** serviço de acolhimento de idoso, em local especializado, em favor do senhor Edvaldo Antônio dos Santos. Valor total global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município.

Bertioiga, 26 de maio de 2022.

MARIANA SANTOS SOUSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de licitação

Processo. nº 3594/2022

Respalhada no artigo 24, inciso IV, da lei nº 8.666/93 e no parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município em fls nº 46/54, autorizo a contratação, por dispensa de licitação, da Instituição de Longa Permanência para Idosos José Alves Sampaio Filho, CNPJ nº 16.928.976/0001-69. **Objeto:** serviço de acolhimento de idoso, em local especializado, em favor do senhor Carlos Roberto Quirino Carlos. Valor total global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pelo período de 06 (seis) meses.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município.

Bertioiga, 26 de maio de 2022.

MARIANA SANTOS SOUSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022

PROCESSO Nº 2179/2022

O Departamento de Licitações e Contratos, comunica a quem possa interessar, que fica suspenso "sine die", para adequação dos termos do Edital a abertura do certame em epígrafe, marcado para o dia 03/06/2022, às 10:00h, que tem por

objeto o Fornecimento de Cartão Alimentação a Servidores Públicos Municipais, conforme solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças.

Bertioga, 25 de maio de 2022.

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO nº 10820/2021

Interessado: AUBICON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Assunto: Pregão Presencial nº 05/2022

RECURSO – Tempestivo – INDEFERIMENTO

DESPACHO

I – A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitações, que adoto como razão de decidir, **RECEBO** por tempestivo o **RECURSO** interposto pela empresa AUBICON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA nego provimento, mantendo a decisão do Pregoeiro pela sua desclassificação.

II – Ciência a interessada;

III – Ao DLC para prosseguimento

Bertioga, 24 de maio de 2022.

Rubens Antônio Mandetta de Souza

Secretário Municipal de Educação

PROCESSO nº 10820/2021

Interessado: DZ7 COMERCIAL EIRELI

Assunto: Pregão Presencial nº 05/2022

RECURSO – Tempestivo – INDEFERIMENTO

DESPACHO

I – A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitações, que adoto como razão de decidir, **RECEBO** por tempestivo o **RECURSO** interposto pela empresa DZ7 COMERCIAL EIRELI nego provimento, mantendo a decisão do Pregoeiro pela sua desclassificação.

II – Ciência a interessada;

III – Ao DLC para prosseguimento.

Bertioga, 24 de maio de 2022.

Rubens Antônio Mandetta de Souza

Secretário Municipal de Educação

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022 – RETIFICADA

Processo nº 8786/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de publicidade para realização de atividades integradas que possibilite o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

Data da entrega dos envelopes: dia 15 de julho de 2022, até às 09:30h.

Data de abertura: dia 15 de julho de 2022, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga/SP.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública, com critério de julgamento de melhor técnica e preço.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

As empresas interessadas em participar deverão retirar o envelope, no Departamento de Licitações e Contratos, das 9:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:00h, inclusive as empresas que já retiraram anteriormente.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto à Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 27 de maio de 2022.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contrato

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 08/2022
PROCESSO Nº 11400/2021**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Carta Convite nº 08/2022

RESOLVO:

Com fundamento no inciso I a, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 08/2022, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” destinado à Contratação de empresa especializada para instalação de Estação Compacta de Tratamento de esgoto doméstico, na Aldeia Indígena Rio Silveira no Bairro Boracéia, município de Bertioga. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **GIRLANE BATISTA DE SOUTO - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.329.722/0001-82, pelo valor global de R\$288.714,82 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos).

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 27 de maio de 2022.

Luiz Carlos Rachid

Secretário Municipal de Obras e Habitação

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATOS DO SETOR DA DÍVIDA ATIVA
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 23.05.2022 A 27.05.2022**

4509/2022 – JESSICA PEREIRA PACHECO – Pedido DEFERIDO. Providenciada a baixa da cota única referente ao IPTU 2019 – IM : 03.207.024.009.

4650/2022 – AMÉLIA DAS NEVES PINHEIRO – Pedido deferido. Efetuado baixa da parcela 2 em compensação ao pagamento em duplicidade da parcela 3, referente ao IPTU 2019 – IM : 14.023.001.000.

1238/2012 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Providenciada a baixa da guia n.º 146475, Imóvel n.º 92.126.039.000, tendo em vista a confirmação do pagamento pela SEFT/COFT.

8797/2020 – SERE-SEÇÃO DE RECEITA – Providenciado o cancelamento da Guia n.º 4436151, CRC n.º 26727 (ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE GUARATUBA) conforme despacho do DGT.

8787/2020 – SERE-SEÇÃO DE RECEITA – Providenciado o cancelamento da Guia n.º 4436128, CRC n.º 26727 (ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE GUARATUBA) conforme despacho do DGT.

Divisão de Dívida Ativa

**SECRETARIA DE
OBRAS E HABITAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

O **André Rogério de Santana**, presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU convoca os membros (lista dos membros abaixo), para reunião ordinária em formato *on line* através do aplicativo Zoom, no dia 03 de junho de 2022 às 10h30min, conforme pauta descrita abaixo:

1. Processos administrativos para análise e aprovação:

439/1999; 5060/2022;

Membros da CERPU

Alexandre Tessaroto de Sousa

André Rogério de Santana

Daniela Teixeira Mariano
Debora Coelho do Amaral
Giuliana Cristoni Pereira da Silva
Gustavo Sanches Pinterich
Juliana Pereira Nascimento dos Santos
Jussara Inocência dos Santos
José Paulo Casolaro
Mara Lúcia Lara Fernandes
Marcelo da Cruz Nehme
Regiane de Lourdes Toledo Machado
Renato Losada Martins
Silvana Steinwacher Cunha
Solange Ferreira Duarte
Tarcísio Pereira Lima

André Rogerio de Santana
Presidente da Comissão Especial de Regularização
de Parcelamento Urbano – CERPU

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**COMUNICADO N.º 007/2022 – DRH
ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE BENS E
ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO**

PREZADO SERVIDOR – LEIA COM ATENÇÃO

Considerando a alteração, por parte da Receita Federal, do prazo de entrega da declaração de imposto de renda - exercício 2022, ano base 2021, fica **DETERMINADO, a todos os servidores, admitidos até o dia 31/12/2021**, independentemente de quaisquer afastamentos (férias/licença prêmio/licença sem vencimentos/ licenças médica, maternidade, acidente de trabalho/cessão/licenças em geral) que deverão entregar, **DAS 09H DO DIA 01º DE JUNHO ÀS 16H30 DO DIA 30 DE JUNHO DE 2022, a cópia da DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA ou a DECLARAÇÃO DE BENS, DEVIDAMENTE DATADA E ASSINADA, ambos referentes ao EXERCÍCIO 2022/ANO-CALENDÁRIO 2021.**

Juntamente à entrega da declaração de bens, deverá ser realizada a atualização do endereço do servidor, com o envio, também, do comprovante de residência. Como comprovante de residência, serão aceitos somente: contas de água, luz ou telefone fixo, em nome do servidor, emitidas há, no máximo, 03 meses; contrato de locação (vigente) em nome do servidor, devidamente assinado e com firma reconhecida. Caso os comprovantes acima não estejam em nome do servidor, deverá ser enviado o comprovante em nome do proprietário do imóvel e a declaração de residência, devidamente datada, assinada pelo proprietário e com firma reconhecida. Haverá locais específicos, dentro do requerimento, para que seja efetuada a atualização de endereço e o envio dos documentos necessários, todos em arquivo tipo "pdf".

A entrega da declaração de bens, bem como a atualização de endereço, deverá ser efetuada **SOMENTE** via requerimento web, por meio de arquivo digital, tipo "PDF", no portal do servidor, no site da Prefeitura do Município de Bertiooga (www.bertiooga.sp.gov.br). Quaisquer documentos, enviados por e-mail ou por outro meio, serão automaticamente desconsiderados.

O usuário e a senha de acesso serão os mesmos já utilizados para o acesso ao requerimento web. Caso seja o primeiro acesso, o servidor deverá utilizar, como usuário, o seu primeiro nome e matrícula e, como senha, as letras "pmb" e matrícula, tudo sempre em letras minúsculas. Exemplo: para um servidor de nome Maria e matrícula 1234, o acesso será da seguinte forma:

usuário: maria1234

senha: pmb1234

O servidor que, ainda assim, tiver problemas EXCLUSIVAMENTE COM A SENHA DE ACESSO, deverá entrar em contato diretamente com a Sra. Gisele, na Informática, por meio do tel. 3319-8115.

LEIA ATENTAMENTE. PARA EVITAR REJEIÇÕES DO ARQUIVO REFERENTE À DECLARAÇÃO DE BENS.

É IMPORTANTE E IMPRESCINDÍVEL OBSERVAR AS INSTRUÇÕES QUE SEGUEM ABAIXO:

PARA DECLARAÇÃO DE BENS NÃO SERÃO ACEITOS:

- o envio de mais de 01 arquivo;
- o envio apenas do recibo de entrega da declaração de imposto de renda (O ENVIO DO RECIBO NÃO É NECESSÁRIO e nem o INFORME DE RENDIMENTOS);
- o envio da Declaração de Imposto de Renda QUE NÃO SEJA REFERENTE AO EXERCÍCIO 2022/ANO-CALENDÁRIO 2021;
- o envio do item INCORRETO da declaração de imposto de renda (o item referente à "DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS", onde constam a DESCRIÇÃO E OS VALORES DOS BENS, é obrigatória);
- o envio de declaração de bens redigida pelo servidor, SEM MENCIONAR O EXERCÍCIO DA DECLARAÇÃO DE BENS, SEM OS DADOS PESSOAIS DO SERVIDOR (NOME COMPLETO E CPF), SEM ASSINATURA, SEM DATA E SEM A DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS, QUANDO HOUVER (ENDEREÇO DO IMÓVEL, MODELO/ANO DO VEÍCULO, ETC);
- o envio do informe de rendimentos ou de qualquer outro documento que não atenda a este comunicado.

VALE LEMBRAR QUE:

- o requerimento web aceita que a declaração de bens seja enviada em apenas 01 arquivo, no formato PDF, ou seja, os servidores que enviarão a declaração de imposto de renda, deverão fazê-lo em apenas 01 arquivo PDF;
- considerando que a declaração de imposto de renda possui mais de 01 página, caso o servidor tenha dificuldade em unificá-la, poderá optar por redigir a declaração de bens, não esquecendo de incluir os DADOS PESSOAIS (NOME COMPLETO E CPF), **DATAR, ASSINAR, MENCIONAR O EXERCÍCIO A QUE SE REFERE A DECLARAÇÃO E DESCRIMINAR OS BENS, QUANDO HOUVER** (ENDEREÇO DO IMÓVEL, MODELO/ANO DO VEÍCULO, ETC).

Após recebido, o arquivo será previamente analisado pela DRH e, caso não atenda a todo o disposto neste comunicado (erro no exercício ou no conteúdo das declarações) será, automaticamente, rejeitado. O servidor será comunicado, via e-mail e, em caso de indeferimento, deverá reenviar o arquivo correto.

Ao final do prazo de entrega, uma relação contendo o nome dos servidores, cujos arquivos não foram aceitos ou que não enviaram a declaração, será publicada no BOM para ciência e providências, estando a cargo do servidor o devido acompanhamento das publicações.

Ressaltamos que entrega da declaração de bens é determinação Federal. Conforme Lei número 8.429, de 02 de junho de 1.992, artigo 13º, § 3º:

"Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa."

AS DECLARAÇÕES QUE TENHAM SIDO ENVIADAS, ANTERIORMENTE AO PRAZO ORA ESTIPULADO, SERÃO DESCONSIDERADAS. ASSIM, O SERVIDOR DEVERÁ REENVIÁ-LA, ATENDENDO AO DISPOSTO NESTE COMUNICADO.

Em caso de dúvidas, entrar em contato conosco pelo telefone (13) 3319-8020.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente comunicado, o qual será publicado no Boletim oficial do Município.

Bertiooga, 27 de maio de 2022.

FABIO B. GOMES LEITE
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho
Avaliações Saúde Ocupacional
Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95,
artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0042	01	JOSÉ LUIS DE JESUS	06/01/2021	13/06/2022	
0101	01	RENATO SOARES CORDEIRO	15/05/2022	17/05/2022	
0107	01	ELIZABETH GIRENZ COUTO	17/05/2022	30/05/2022	
0118	01	MAURO SERGIO NUNES	01/05/2022	19/06/2022	
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	07/10/2021	06/08/2022	
0154	01	MARCELO PINTO DE CAMPOS	18/05/2022	19/05/2022	
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	27/07/2022	
0193	01	DJANIRA SANTOS ESTEVES	15/05/2021		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 002/2022 -CJP/BERTPREV
0241	01	SHIRLEI DE MORAES DUARTE	15/10/2020	15/06/2022	
0257	01	JOEL DE MORAES	19/05/2022	19/05/2022	
0262	01	GENILDA FRANCISCO DA SILVA	11/05/2022	20/05/2022	
0302	01	HAROLDO FONSECA JUNIOR	01/01/2021	12/06/2022	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. DOS SANTOS	03/02/2021	24/08/2022	
0437	01	ALINE SOUZA SANTOS	24/05/2022	24/05/2022	
0445	01	LARISSA LESSA DE PAULA	15/05/2022	21/05/2022	
0523	01	LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS	03/08/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 310/21-CJP/BERTPREV
0533	01	ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA	04/02/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 003/2022-CJP/BERTPREV
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	06/06/2022	
0616	01	EDNILSON LUIZ VERGILIO	12/05/2022	18/05/2022	
0656	01	IZALMA RAASCH	25/02/2022	20/06/2022	
0661	01	ENERCE GUERRA MARTINS	16/05/2022	30/05/2022	
0686	01	FABIANA DE OLIVEIRA	31/03/2022	31/03/2022	
0702	01	ANA CONCEICAO SANTOS BORGES	23/05/2022	30/05/2022	
0767	01	MARIA LURDES D. P. SANT ANNA	24/05/2022	26/05/2022	
0835	01	FRANCISCA BERNARDO NASCIMENTO	17/05/2022	18/05/2022	
0835	01	FRANCISCA BERNARDO NASCIMENTO	25/05/2022	27/05/2022	
0836	01	APARECIDA GISLENE PEREIRA	10/05/2022	08/07/2022	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial.
0997	01	CASSIANA PERVEIEFF	12/01/2022	13/08/2022	
1146	01	SIMONE BORGES MOURA SIMOES	13/05/2022	13/05/2022	
1150	01	VIVIANE RIJO AZEVEDO	03/05/2022	22/05/2022	
1150	01	VIVIANE RIJO AZEVEDO	24/05/2022	22/06/2022	

1151	01	YVONETE VITORIA COELHO LIPPE	27/05/2021	21/08/2022	
1184	01	MAGDA HELENA MARTINS	18/10/2021	09/06/2022	
1187	01	MARIA CONCEICAO A.L.SILVA	12/05/2022	13/05/2022	
1187	01	MARIA CONCEICAO A.L.SILVA	16/05/2022	18/05/2022	
1187	01	MARIA CONCEICAO A.L.SILVA	20/05/2022	27/05/2022	
1199	02	RENATA PEREIRA MARTINS	11/06/2021	30/05/2022	
1239	01	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO	12/05/2020	19/06/2022	
1521	01	NELO JOSE FERNANDES	06/04/2022	04/07/2022	
1673	01	WASHINGTON STARLING FILHO	12/05/2022	18/05/2022	
1742	01	ROSELI BARÃO	03/09/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 311/21-CJP/BERTPREV
1748	01	EDGAR PIRES LICATE	12/05/2022	12/05/2022	
1761	01	LEONEL LISBOA VALENTIM	10/03/2022	26/09/2022	
1765	01	WILSON LUIS DE SOUZA AGUIAR	17/05/2022	20/05/2022	
1901	01	VILMA DE PAULA MODESTO	07/06/2021	30/06/2022	
1924	01	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO	07/06/2021	05/06/2022	
1944	01	HELEN PEREIRA QUINTELA	08/08/2019	31/05/2022	
1947	01	RUBIA SANCHES BEZERRA	03/05/2022	11/05/2022	
1954	02	RONEY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	06/07/2022	
2177	02	FRANCES CHRISTINE C. DE ANDRADE	23/02/2022	07/06/2022	CAT
2199	01	ANA PAULA LEITE BACELAR	05/03/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 312/21-CJP/BERTPREV
2241	01	DERBSON DAVI RIB R.CARVALHO	24/05/2022	25/05/2022	
2273	01	MARIANGELA MARQUES BATISTA	01/10/2021	18/07/2022	
2297	02	KATIA CHRISTINA FERNANDES	16/05/2022	18/05/2022	
2414	01	CRISTINA AP DOS SANTOS FERNANDO	06/08/2019	18/06/2022	
2441	02	ADRIANA ARA POTY MACENA	17/05/2022	18/05/2022	
2470	01	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	18/04/2022	17/05/2022	AGUARDANDO RENOVAÇÃO
2527	02	JAQUELINE CABRAL A.DORNELAS	06/04/2022	04/06/2022	
2599	01	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO	24/03/2021	12/06/2022	
2604	01	INGRID PAES RODRIGUES SANTOS	03/05/2022	30/06/2022	
2613	01	NANCI FERREIRA DE SANT ANA	09/05/2022	07/07/2022	
2647	01	MARIA ANTONIA L. V. ALMEIDA	27/11/2021	25/05/2022	AGUARDANDO RENOVAÇÃO
2660	01	CARLA DE SOUZA CAPPRA	09/09/2020	04/06/2022	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	29/05/2022	
2704	01	VERA LUCIA APAR S.T.SILVA	22/05/2022	26/05/2022	
2708	01	ALVINA FATIMA MENDONCA CASTRO	16/05/2022	17/05/2022	
2719	01	MARIA DO CARMO GONÇALVES MELO	14/06/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 0148/21-CJP/BERTPREV

3664	02	MEIRI MOURA F. CARVALHO	13/05/2022	13/05/2022	
3943	03	EDES CRISTINA EV ALMEIDA	05/04/2022	05/06/2022	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINE	03/03/2022	10/06/2022	
4064	01	FERNANDA OLIVEIR C.BARBOSA	12/05/2022	13/05/2022	
4129	01	LUCIA HELENA ALMEIDA PIMENTEL	18/05/2022	18/05/2022	
4136	01	MAURIEN CAVALCANTE DA SILVA	04/05/2022	16/05/2022	
4141	01	RIVALDA BARBOSA DE A. SANTOS	09/04/2019	21/06/2022	CAT
4143	01	SHIRLEY ROCANELLI SANTOS CRUZ	10/05/2022	15/05/2022	
4148	01	THAIANA ELLEN CARMO SILVA	15/05/2022	18/05/2022	
4148	01	THAIANA ELLEN CARMO SILVA	15/05/2022	18/05/2022	
4153	02	ADRIANA DONATA VAZ	16/05/2022	16/05/2022	
4202	02	SANDRA REGINA GOMES CARVALHO	02/05/2022	31/05/2022	
4241	01	ANA PAULA DA SILVA	16/05/2022	16/05/2022	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	12/02/2022	06/07/2022	
4259	01	HELAINÉ DOS SANTOS LIMA	13/05/2022	13/05/2022	
4263	01	JAQUELINE NASCIMENTO PEREIRA	09/05/2022	10/05/2022	
4300	01	VERA LUCIA SANTANA DE MARIA	25/05/2022	27/05/2022	
4349	01	GERSON COSME AGUIAR DA CRUZ	02/05/2022	15/05/2022	
4361	01	ANDREA LUCIANA V.FRANCISCO	23/05/2022	25/05/2022	
4361	03	ANDREA LUCIANA V.FRANCISCO	23/05/2022	25/05/2022	
4375	03	FATIMA DA SILVA NOVO	11/05/2022	16/07/2022	
4383	01	PATRICIA APARECIDA A. MORAES	05/05/2022	06/05/2022	
4399	01	PATRICIA LANCELLOTTI ALONSO	18/05/2022	18/05/2022	
4466	02	KELCIA SEIDEL DE ALMEIDA FRANÇA	03/04/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 0297/21-CJP/BERTPREV Proc. Adm. Nº 217/2021 - BERTPREV
4468	01	CELSO ANTONIO SOARES CRUZ	17/02/2022	17/05/2022	
4468	01	CELSO ANTONIO SOARES CRUZ	19/05/2022	06/06/2022	NOVO PERÍODO
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	21/06/2022	
4504	01	DANIEL CONTENÇAS	25/05/2022	31/05/2022	
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	16/07/2022	
4534	01	CASSIO COLOMBRINI ABDALA	22/05/2022	28/05/2022	
4554	02	DANIELA CRUZ MAR NICOLIELLO	23/05/2022	01/06/2022	
4601	01	LUCIANA RODRIGUES RAVAZZANI	24/05/2022	24/05/2022	
4612	02	JULIA OLIVEIRA DOS SANTOS	12/05/2022	17/05/2022	
4617	01	MAGNA DE OLIVEIRA	23/05/2022	27/05/2022	
4638	02	CAROLINA BARBOSA DE ALMEIDA	11/05/2022	12/05/2022	
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	09/08/2021	31/05/2022	
4675	04	GISELLE EDUARDA DE SANT ANA	03/02/2022	02/07/2022	
5001	02	SHEILA DE MOURA BIGNOZZI	17/05/2022	17/05/2022	
5046	01	FERNANDO SILVA BARBOSA	13/05/2022	17/05/2022	
5109	01	ROSANA CLAUDIA JESUS AZEVEDO	29/04/2022	29/04/2022	
5142	02	LUIZA TAVARES FARIA FREITAS	23/05/2022	24/05/2022	
5162	01	MARTA CARDOSO NASCIMENTO	15/04/2022	14/06/2022	

5163	01	CRISTIANE ABADE LOPES	09/04/2022	05/06/2022	
5174	02	SUELI AQUINO LEMOS ZUCCOLOTTO	12/05/2022	12/05/2022	
5179	01	HERASMO GOMES DE BRITO	02/02/2022	17/05/2022	
5193	01	VALDISON OLIVEIRA NASCIMENTO	09/08/2021	03/06/2022	
5210	01	JAQUELINE CRISTINA M. A. CASARIN	12/05/2022	13/05/2022	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	02/05/2022	01/06/2022	
5370	01	MICHELLE SANTANA FLORENCIO	10/05/2022	10/05/2022	
5329	01	EVANDRO BARROS DA SILVA	16/05/2022	17/05/2022	
5333	01	KATIA LILIANA BOMFIM DE AXIS	12/05/2022	13/05/2022	
5334	01	FERNANDA CUNHA F.TEIXEIRA	13/05/2022	13/05/2022	
5380	01	ANGELA MARIA AV NASCIMENTO	16/05/2022	16/05/2022	
5383	02	MONIQUE SILVA DOS SANTOS SALES	12/05/2022	12/05/2022	
5945	01	LILIAN CRISTIANE ROUTH	04/02/2022	02/07/2022	
5950	01	LIDIANE APARECIDA SILVA SANTOS	16/05/2022	17/05/2022	
5963	01	JOSILENE CLEMEN B.NASCIMENTO	24/05/2022	24/05/2022	
5974	01	EVANDRO SIQUEIRA TOTE	11/05/2022	24/05/2022	
6072	02	ALINE ACOSTA MUNHOZ	12/05/2022	12/05/2022	
6077	02	JANAINA PIRES DE AVILA	10/05/2022	10/05/2022	
6185	01	SAMIRA MELO DIAS	02/05/2022	06/05/2022	
6220	01	FABIANA APARECID R. DONATTI	17/05/2022	18/05/2022	CAT
6223	01	YSABEL SA VIEIRA	24/05/2022	25/05/2022	
6254	01	PATRICIA TENIZ DE FARIA	16/05/2022	20/05/2022	
6268	01	CAMILA SILVA GENUINO PINHEIRO	13/05/2022	13/05/2022	
6290	01	JULIANA CORREA BRITTO	11/05/2022	13/05/2022	
6270	01	CAROLINE APARECIDA T. ALMEIDA	03/05/2022	03/05/2022	
6316	01	LAIANA BRUNO PETTA	29/04/2022	29/04/2022	
6322	01	WELLINGTON HENRIQUE F. SILVA	16/03/2022	05/06/2022	
6337	01	JULIANA MARTINS MUSSI	21/05/2022	27/05/2022	
6346	01	ANA CAROLINE POS ZUCCOLIN	14/05/2022	20/05/2022	
6350	01	MARCIA REGINA SILVA FERNANDES	18/05/2022	18/05/2022	
6389	01	GUILHERME SANTOS FREITAS	22/05/2022	28/05/2022	
6406	01	THAIS FREIRE DUNDER CORDEIRO	12/05/2022	13/05/2022	

Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matr.	Contr.	Nome	Início	Término	Obs.
2279	01	TATIANA BOVOLEN S.PRADO	20/04/2022	16/10/2022	
2316	03	SIMONE CRISTINA BARROS	11/04/2022	07/10/2022	
5006	02	JANAINA GALDINO DE OLIVEIRA	30/12/2021	27/06/2022	
5131	03	SORAIA ROBERTA DIAS DE MOURA	14/03/2022	09/09/2022	
5131	04	SORAIA ROBERTA DIAS DE MOURA	14/03/2022	09/09/2022	
5134	03	CASSIA LINS FLAVIO GOMES	05/03/2022	31/08/2022	
5184	01	PAULA CAROLINE MARTINS FELIPP	13/01/2022	11/07/2022	
5864	01	VANESSA BESSA PEREIRA	03/01/2022	01/07/2022	

EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA
Chefe do Setor de Saúde Ocupacional

DECRETOS

DECRETO N. 3.928, DE 24 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, do orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.299.783,00 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil e setecentos e oitenta e três reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.455, de 16 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Meio Ambiente – SM e Saúde – SS; e Procuradoria Geral do Município – PG;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.299.783,00 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil e setecentos e oitenta e três reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	374	R\$ 28.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	380	R\$ 4.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	591	R\$ 17.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.196	3.3.90.92.00	01.000.0000	602	R\$ 63.100,00	PAGAMENTO, EM CARÁTER INDENIZATÓRIO, DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ALARME 24HS, NAS UNIDADES DE SAÚDE
01.25.01	10.302.0123.2.119	3.3.90.39.00	01.000.0000	648	R\$ 1.183.683,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO PREVENTIVO E TERAPÊUTICO DE NEUROPEDIATRIA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE EQUOTERAPIA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL PARA O NACE
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	677	R\$ 3.000,00	PESSOAL CIVIL
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	769	R\$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL
TOTAL					R\$ 1.299.783,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	2	R\$ 53.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	592	R\$ 76.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.32.00	01.000.0000	619	R\$ 300.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.39.00	01.000.0000	621	R\$ 531.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.126	3.3.90.30.00	01.000.0000	655	R\$ 80.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.128	3.3.90.30.00	01.000.0000	659	R\$ 70.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.157	3.3.90.30.00	01.000.0000	664	R\$ 69.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.304.0126.2.131	3.3.90.39.00	01.000.0000	699	R\$ 120.783,00	VINCULADO
TOTAL					R\$ 1.299.783,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 24 de maio de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.929, DE 24 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertiooga no valor de R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.456, de 16 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Administração – SA; Serviços Urbanos – SU; Educação – SE; Meio Ambiente – SM; Planejamento Urbano – SP; e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	04.331.0202.2.193	3.3.90.36.00	01.000.0000	87	R\$ 26.000,00	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A MEDICINA DO TRABALHO
01.17.02	04.123.0191.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	100	R\$ 20.000,00	PESSOAL CIVIL
01.18.02	15.451.0044.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	157	R\$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	180	R\$ 20.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	184	R\$ 24.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.05	12.361.0055.1.094	4.4.90.52.00	01.000.0000	267	R\$ 100.000,00	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	374	R\$ 30.000,00	PESSOAL CIVIL
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	437	R\$ 6.000,00	PESSOAL CIVIL
01.24.01	23.695.0111.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	522	R\$ 37.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.196	3.3.90.92.00	01.000.0000	602	R\$ 50.000,00	INDENIZAÇÃO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE SISTEMA DE ALARME 24HS, NAS UNIDADES DE SAÚDE
01.25.01	10.302.0123.2.119	3.3.90.39.00	01.000.0000	648	R\$ 15.000,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO PREVENTIVO E TERAPÊUTICO DE NEUROPEDIATRIA
TOTAL					R\$ 329.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação de dotações orçamentárias, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.17.01	04.331.0202.2.193	3.3.90.39.00	01.000.0000	88	R\$ 26.000,00	ORDINÁRIO
01.17.02	04.123.0191.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	99	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.18.02	15.451.0044.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	154	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	179	R\$ 44.000,00	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.1.094	4.4.90.51.00	01.000.0000	266	R\$ 100.000,00	VINCULADO
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	379	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	431	R\$ 6.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	23.695.0111.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	521	R\$ 37.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.196	3.3.90.30.00	01.000.0000	597	R\$ 50.000,00	VINCULADO

01.25.01	10.302.0123.2.119	3.3.90.30.00	01.000.0000	647	R\$ 15.000,00	VINCULADO
TOTAL					R\$ 329.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de maio de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.930, DE 24 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R\$ 1.741.400,00 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil e quatrocentos reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de Lei autorizando o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, consolidado pela Lei Municipal n. 1.464, de 11 de março de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R\$ 1.741.400,00 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil e quatrocentos reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.01	15.452.0041.2.166	4.4.90.51.00	01.000.0000	148	R\$ 300.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A NOVA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.000.0000	204	R\$ 400.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.000.0000	208	R\$ 31.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.000.0000	214	R\$ 1.000.000,00	PESSOAL CIVIL
01.20.02	08.244.0169.2.042	3.3.90.30.00	05.000.0000	358	R\$ 10.400,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO NO CREAS
TOTAL					R\$ 1.741.400,00	

Parágrafo único. Fica incluído no orçamento em execução o vínculo 05.000.0000 na dotação 358, na forma do art. 25, § 3º, da Lei Municipal n. 1.455, de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 300.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - ROYALTIES
					R\$ 1.431.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FUNDEB
					R\$ 10.400,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOTAL					R\$ 1.741.400,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de maio de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.931, DE 24 DE MAIO DE 2022

Denomina a Casa da Cultura como Emancipadora Prof.^a Norma dos Santos Mazzoni.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 4807/2022;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto a **CASA DA CULTURA** localizada na Avenida Tomé de Souza, n. 130, Centro, em Bertioga/SP, fica denominada de "**CASA DA CULTURA EMANCIPADORA PROF.^a NORMA DOS SANTOS MAZZONI**".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de maio de 2022. (PA n. 4807/2022)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.932, DE 25 DE MAIO DE 2022

Denomina a Rua Aprovada 613, no trecho da Chácara Vista Linda e a Avenida Marginal, no trecho do Recanto Alegre até a Chácara Itapanhaú como Avenida Bruno Covas.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 7360/2021;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica oficialmente denominada a Rua Aprovada 613, no trecho da Chácara Vista Linda e a Avenida Marginal, no trecho do Recanto Alegre até a Chácara Itapanhaú como Avenida **BRUNO COVAS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de maio de 2022. (PA n. 7360/2021)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 513, DE 24 DE MAIO DE 2022 – Instaura **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo

n. 3961/2022, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

PORTARIA N. 514, DE 25 DE MAIO DE 2022 -

PRORROGA, por mais 02 (dois) anos, a contar de 03 de junho de 2022, a licença sem remuneração para tratar de interesses particulares concedida à servidora **MARIA CRISTINA PULICE**, Registro Funcional n. 2230, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica em Laboratório, com fundamento legal no § 2º, do artigo 79, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 515, DE 25 DE MAIO DE 2022 -

Instaura **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 3844/2022, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

PORTARIA N. 516, DE 26 DE MAIO DE 2022 -

INCLUI, a partir de 1º de junho de 2022, a servidora pública **PATRÍCIA LOPES JOSÉ LISBOA**, Diretora do Departamento de Gestão Administrativa e Planejamento, Registro Funcional n. 6408, na **COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO – CTA**, instituída pela Portaria n. 240, de 10 de maio de 2019.

PORTARIA N. 517, DE 26 DE MAIO DE 2022 -

NOMEIA a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, composta pelos seguintes servidores:

I – CPL - DLC:

a) **PRESIDENTE:** Cristina Aparecida Raffa Volpi – Registro n. 5672;

b) **Membros:**

1. Dimas dos Santos Rossi - Registro n. 1747;
2. Jaime Alves de Moraes – Registro n. 2691;
3. Ana Lúcia Trancoso Luchese – Registro n. 1429.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES** será composta pelos seguintes servidores:

- a) Paulo Sérgio Paes – Registro n. 5673;
- b) Verônica Maria Pinheiro de Sanctis – Registro n. 528;
- c) Jaqueline Gonçalves Berbel Manhozo Novacek – Registro n. 711;
- d) Márcio Zitei da Silva – Registro n. 518.

As **COMISSÕES ORGANIZADORAS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO** serão compostas pelos seguintes servidores:

I – COP - DLC 01:

a) **Pregoeiros:**

1. Titular: Adriel Mackoviak, Registro n. 5810;
2. Suplente: Geraldo Chaddad Filho – Registro n. 621;
3. Suplente: Ednéia Jorge de Oliveira – Registro n. 2685.

b) **Equipe de apoio:**

1. Sandro Bueno Justo – Registro n. 611;

2. José Pereira Costa Filho – Registro n. 1694;
3. Geraldo Chaddad Filho – Registro n. 621;
4. Ednéia Jorge de Oliveira – Registro n. 2685;
5. Adriel Mackoviak, Registro n. 5810.

II – COP - DLC 02:

a) **Pregoeiros:**

1. Titular: Rosana Blanco Carvalho Cruz Santos – Registro n. 1795;
2. Suplente: Karina Aparecida Dias – Registro n. 1951;
3. Suplente: Adriel Mackoviak, Registro Funcional n. 5810.

b) **Equipe de apoio:**

1. Marcelo da Cruz Amaral – Registro n. 322;
2. Karina Aparecida Dias – Registro n. 1951;
3. Rosana Blanco Carvalho Cruz Santos – Registro n. 1795;
4. Andressa Rodrigues Lerne Gouveia – Registro n. 5200;
5. Adriel Mackoviak, Registro n. 5810.

PORTARIA N. 518, DE 26 DE MAIO DE 2022 -

INCLUI, a partir de 1º de junho de 2022, o servidor público **MARCELO HANADA DE PAULA LIMA**, Chefe da Unidade de Expediente e Documentação - SS, Registro Funcional n. 6237, na **COMISSÃO ESPECIAL DE GESTÃO DE CONTRATOS - CEGC**, instituída pela Portaria n. 254, de 17 de maio de 2019.

PORTARIA N. 519, DE 26 DE MAIO DE 2022 -

PRORROGA, em caráter temporário, a readaptação do servidor público municipal **ERINALDO DORIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil, Registro Funcional n. 92, para que exerça as atribuições do seu cargo, observada a restrição médica de não trabalhar portando arma.

PORTARIA N. 520, DE 26 DE MAIO DE 2022 -

CONCEDE, por até 06 (seis) meses, a partir de 30 de maio de 2022, retribuição pecuniária ao servidor **MARCOS CREVATIN**, Fiscal, Registro Funcional n. 6327, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a Portaria n. 509/2022, publicada no Boletim Oficial do Município, na edição n. 1049, p. 36:

Onde se lê:

“...a partir de 31 de abril de 2022.....”

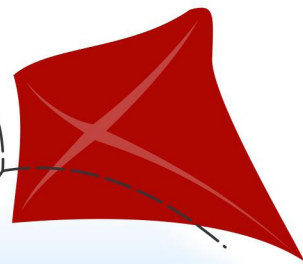
Leia-se:

“...a partir de 30 de abril de 2022.....”

Bertioga, 24 de maio de 2022.

Setor de Técnica Legislativa

CAMPANHA DESTINAÇÃO CRIANÇA



TRANSFORME SEU IMPOSTO DE RENDA EM SORRISOS

As doações devem ser feitas diretamente na conta do FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Bertioga, através de depósito na Conta Corrente: 006 000094-1/Agência: 2728 Caixa Econômica Federal.

Para que o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) possa emitir o recibo para abatimento na Declaração do IR, é necessário, após o depósito, levar o comprovante até a Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, 1117, Centro.



PREFEITURA DE
Bertioga

acesse: bertioga.sp.gov.br



PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos
pratinhos dos vasos
de plantas



Coloque tampas nos
tonéis, baldes e barris com água.
Pneus e móveis velhos fora de uso
devem ser destinados à coleta de lixo.



Lave os tanques utilizados
para armazenar água
semanalmente, com escova
e sabão.



Mantenha sempre fechada a
caixa d'água. Cubra a piscina e
cuide para que não fique água
parada na cobertura.



Verifique a laje e cobertura,
não deixe água da chuva
acumulada.



Quando houver água acumulada em
pratos de vasos de planta, lave-os
com escova e sabão, pelo menos,
uma vez por semana.



Embalagens usadas que
possam acumular água devem
ser jogadas no lixo (potes, latas,
copos, garrafas vazias, etc)



Limpe as calhas removendo folhas e
galhos para que a água escoe
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga

Boletim Coronavírus

Atualização: 27/05/2022 às 18 horas

9.891



Recuperados

16

Infectados

- 15 em isolamento
- 01 internado em enfermaria

186
Óbitos

PERCENTUAL DA
POPULAÇÃO VACINADA **99,99%**



*COM BASE NA POPULAÇÃO ADULTA VACINÁVEL

10.093

Casos confirmados desde o início da pandemia

24.261

Descartados
(exames negativos)

0

Testes aguardando resultado
(em isolamento social)

34.354

Total de notificados
(com solicitação de exame)



PREFEITURA DE
Bertioga